SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 30 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1548

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2015.

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2015/ PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **228/2015**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

registro de preços para futura e eventual aquisição de parafusos, ferragem, ferramentas e assessorios, PARA **ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA.**

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO e no site: www.altaflorestadoeste.ro.gov.br, contato: fone: (69) 3641-2818.

Alta Floresta D'Oeste, 29 de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA BOTELHO
Gerente de Registro de Preços

Fornecedor: C V MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EPP CNPJ : 14.568.575/0001-10
Valor Total do Fornecedor: R$ 20.819,14 (vinte mil oitocentos e dezenove reais e quatorze centavos)

Fornecedor: CONSTRUNOVA C DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME CNPJ: 08.652.912/0001-50
Valor Total do Fornecedor: R$ 15.357,44(quinze mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fornecedor: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP CNPJ: 18.274.923/0001-05
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.804,76 (quatro mil oitocentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

Fornecedor: P F COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME CNPJ: 10.782.775/0001-10
Valor Total do Fornecedor: R$ 32.007,78 (trinta e dois mil e sete reais e setenta e oito centavos)

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:5D7AC9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 089/2015

PROCESSO Nº. 750/2015

##ATO Pregão Eletrônico nº. 089/2015
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Objeto*: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza conforme Solic. E Termo de Referência.*, especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de **R$ 3.725,10(três mil setecentos e vinte e cinco reais e dez centavos.**
Recebimento de proposta a partir das 10h: 00min. Do dia 01/10/2015, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 10h:00min. Do dia 14/10/2015, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br.
c) Da autorização: Processo Administrativo Nº 750/2015.
d) Projeto Atividade: 2.013– manutenção das atividades do fundam 05 e 25 Elemento de Despesa:33.90.30– Material de consumo.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

##DAT Alta Floresta D'Oeste - RO, **29 de setembro de 2015.**

##ASS Maria Aparecida Botelho.
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:CF176004

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 023/SEMEC/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO,** no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo n.º

01391/SFMS/SEMAS/2015, vem pelo presente instrumento fazer adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão nº **016/SEMEC/2015**, **Registro de Preço** nº **012/2015** e **Processo 563/2015**, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo foi o Registro de Preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios sendo o Lote, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, em favor da empresa SUPERMERCADO F. NEVES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 63.752.802/0001-78, no valor global de R$ 8.250,30 (Oito mil duzentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Alto Alegre dos Parecis – RO, em 29 de Setembro de 2015.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:ACD951DD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 015/ IPEMA / 2015

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de pensão por morte aos dependentes do ex-servidor Sr. Antonio Pereira Damião.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte aos dependentes/beneficiários do ex-servidor Sr. **Antonio Pereira Damião**, servidor ativo, falecido em 15/08/2015, que ocupava o cargo de Agente Operacional I – Motorista de Veículos Leves, com carga horária de 40 horas, matricula 754-4, pertencente ao quando de pessoal do Município de Ariquemes, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art.8º, inciso I, § 1º, art. 40, inciso II, § 3º, art. 41, inciso I, art. 42, art. 45, § 1º e art. 46, inciso I, da Lei Municipal nº 1.155/2005, c/c o art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03.

I – Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia a Sra. **Maria Ednalva Pereira dos Santos** (cônjuge supérstite do ex-servidor), CPF 313.692.005-87, nascida em 17/02/1956, correspondente a 100% do valor da pensão.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 40, § 3º da Lei Municipal nº 1.155/05)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 15/08/2015.

Ariquemes – RO, 09 de Setembro de 2015.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:E53C892E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 016/ IPEMA / 2015

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 013/IPEMA/2010 de concessão de Beneficio de pensão por morte aos dependentes do ex-servidor Flávio Viola.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 013/IPEMA/2010 e, para que passe a vigorar com a seguinte redação.
"Art. 1º - Conceder o benefício de pensão por morte a dependente/beneficiária do ex-servidor Sr. **Flávio Viola**, servidor ativo, falecido em 27/09/2010, que ocupava o cargo de Advogado, com carga horária de 40 horas, matricula 91-4, pertencente ao quando de pessoal do Município de Ariquemes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03; c/c Art.8º, inciso I, §§ 1º, 4º e 5º, art. 40, inciso II, § 3º, art. 41, inciso I, art. 44, art. 45, § 1º e art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 1.155/2005,
I – Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia a Sra. **Ivanete Ferreira da Silva** (companheira supérstite do ex-servidor), CPF 530.911.759-87, nascida em 08/01/1963, correspondente a 100% do valor da pensão."

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 40, § 3º da Lei Municipal nº 1.155/05)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 29 de setembro de 2015.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:3001F3BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 356/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 - 2) VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP
Objeto: O presente contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC,** conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 4.575/SEMPOG/2015** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR: R$ 11.292,72 (Onze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.631/SEMOSP/2015

Ariquemes – RO, 11 de Agosto de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Pilger
Código Identificador:D4FD55A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/SEMPOG/2015, PROCESSO N º 5137/05/SEMDES/2015

Objeto: **Aquisição de material de consumo e permanente (Pincel, Lápis, Impressora, Geladeira entre outros)** para execução das atividades realizadas na GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, CRAS E CREAS a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, estima-se que a contratação pode atingir o montante de **R$ 135.583,11 (Cento e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos).**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 130/15 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 01/10/2015 até às 09h00min do dia 15/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/10/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 29 de Setembro de 2015.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:DE60132E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 6.799/07/SEMSAU/2015.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Materiais Odontológicos tipo: Broca cirúrgica FG 7014, broca de aço esférico n.º 02, broca de aço esférico para alta e baixa rotação, broca de Gates-glidden 32 mm, broca diamantada para alta rotação, cônica para alta rotação, diamantada extra fina, broca endo Z alta rotação, broca carbide número 06 e 08, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 19.205,63
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 170/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 02/10/2015 até às 08h30min. do dia 15/10/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 15/10/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 29 de Setembro de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2517A9FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO PRAZO SINDICÂNCIA 1064/2015

PROCESSO: 1-1064/2015
Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para conclusão de Sindicância Administrativa.

Buritis, 24 de setembro de 2015.

Tendo em vista que não houve até o momento do apurado, juízo de valor desta comissão para conclusão do relatório e visando apurar melhor os fatos, solicito a prorrogação de prazo por igual período, ou seja, 30 (trinta) dias.

RAFAEL HIDESHI MEDEIROS HIROKI
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B2F87B5A

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO SINDICÂNCIA 1064/2015

PROCESSO: 1-1064/2015
Buritis, 24 de setembro de 2015.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 24 de setembro de 2015 para apresentação de conclusão do procedimento do processo administrativo sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:27178D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015/CPLMS PROCESSO N.º 627/ SEMUSA/2015

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material Permanente (Um aparelho de ultrassonografia),** para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. Tendo valor estimado de **R$ 156.066,67 (Cento e Cinqüenta e Seis Mil Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **30/09/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 13/10/2015** e inicio da sessão pública: dia **13/10/2015** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 29 de Setembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:0F94133C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2015/CPLMS PROCESSO N.º 856/SEMUSA/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 057/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Aquisição de material permanente (computador, Impressora Multifuncional, Nobreak, HD Externo, Estantes e Ar Condicionado), para implantação do sistema E-SUS.** Tendo como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Tendo valor estimado de **R$ 28.574,82 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **10h00min** do dia **30/09/2015**; data para abertura das propostas a partir das **10h30min do dia 13/10/2015** e inicio da sessão pública: dia **13/10/2015** às **11h00min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 29 de Setembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:040CD456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2015/CPLMS PROCESSO N.º 1224/SEMUSA/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através da sua pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5589/GAB/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2015, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06 e 147/14 . Tendo como objeto: **Aquisição de Material de Consumo (Material de Limpeza),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Tendo valor estimado de **R$ 3.640,20 (Três Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Vinte Centavos)**. Data para cadastro das propostas a partir das **09h30min** do dia **01/10/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09h00min do dia 14/10/2015** e inicio da sessão pública: dia **14/10/2015** às **09h30min**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cpl@buritis.ro.gov.com.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 29 de Setembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:CB7EFCD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.062/2015/PMC

A Prefeitura Municipal de **Cabixi**, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 049 de 02 de Abril de 2015**, torna público que se encontra instaurada a licitação**,** sob a modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 062/2015/PMC**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 053 de 2007, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14, suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Publicos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 907/2015/COMOSP
OBJETO: Aquisição de Material para Manutenção de Máquinas- (Cortador lateral da concha PC 215 LC, Dente concha PÁ CARREGADEIRA WA 200, Canto da concha WA200)- pertencente à Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos – COMOSP.
Unidade:0303 - Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Publicos
Projeto Atividade:2.006 - Conservação de Vias Públicas Urbanas
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo
Total Geral da Reserva Orçamentária: R$ 7.114,96
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01 de Outubro de 2015.
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Á partir do dia 14 de Outubro de 2015 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de Outubro de 2015, às 08:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de Outubro de 2015, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.cabixi.ro.gov.br.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Avenida Tamoios n.º 4887, CEP 76.994-000, Cabixi-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3345-2353, site: **www.cabixi.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cpl_cabixi@hotmail.com**

Cabixi/RO, 29 de Setembro de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:C9E820B9

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2015
PROCESSO Nº. 0906/COMOSP/2015.

Fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando à aquisição de Materiais para Manutenção de Veículos, de acordo com parecer procurador jurídico desta administração anexo aos autos.

Empresa: Carevel Veículos Ltda
CNPJ: 04.252.060/0001-52
Valor de: R$2.003,44 (Dois mil e três reais e quarenta e quatro centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93
Elementos de despesa:
33.90.30 – Material de Consumo.
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 29 de Setembro de 2015.

JOÃO MARIA DE OLIVEIRA
Coordenador Mun. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:69FFEF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 917/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto na Lei Municipal n.º 274/1998, Capítulo XIV; Art. 31 e Lei Municipal n.º 746/2013, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 917/**2015** nos termos do artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Contratação de Médicos em forma de Plantões de 24 (vinte e quatro) e 12 (doze) horas.

Favorecido (s): **ELINTON REINALDO BACHMANN**
JOÃO BATISTA DE LIMA
VAGNER HOFFMANN

Valor Total: R$37.550,00 (trinta e sete mil e quinhentos e cinqüenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93

Elemento de despesa: 31.90.34 - Outra Despesa Pessoal - Contr. Terceirizado

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 28 de Setembro de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:85A53E95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO - 2ª CHAMADA

O MUNICÍPIO DE CACOAL, por intermédio da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 051/COGEM/2015, INTIMA a servidora VANESSA SOARES, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, cadastro nº 7668, a manifestar sobre a ausência ao trabalho por mais de trinta dias consecutivos sem justificativa, sob pena de configurar ABANDONO DO CARGO.
O prazo para a defesa será de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos dos artigos nº 199, II, § 2º e 249 caput e § 1º e 2º, da Lei 2.735/2010.

Cacoal, 30 de setembro de 2015

VALDIMARI SANTOS VIEIRA PACHECO
Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar
Portaria nº 051/COGEM/2015.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:E88AD1C8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO IV da Lei n. 8.666/93.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMAST
PROPONENTE: COCICAL COMERCIO DE CIMENTO CACOAL LTDA; D.R. DOS SANTOS & CIA LTDA; MOURA & BARBOSA LTDA – ME; SELVINO J. MEZAROBA-ME; UNIVERSO DAS TENDAS LTDA – EPP; e COMERCIAL PSV LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais destinados ao conserto no telhado do imóvel da Secretaria e nos veículos Gol e Kombi.
VALOR TOTAL: R$ 17.951,20

Cacoal/RO, 29 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:722EA6BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.724/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da respectiva vaga constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo 5055/ORDINÁRIO/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
5055/ORD/15	AGEU RODRIGUES LOPES	942.968.122-20	Braçal

Art. 2º O nomeado tomará posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:BF62EE9B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.720/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N. 4.796/PMC/2013 – QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO EQUIPAMENTO TAXIMETRO, PARA OS VEÍCULOS TAXIS PERMISSIONARIOS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, BEM COMO INSTITUIR A TARIFA A SER COBRADA, NO MUNICIPIO DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 23, 29 e 35 da Lei nº 2.646/PMC/2010 bem como exigência prevista no artigo 8º da Lei Federal nº. 12.468/2011;
Considerando ainda a necessidade de regulamentar, organizar, e consequentemente tornar mais justa a cobrança da tarifa do referido serviço;
Considerando também que o serviço de transporte individual de passageiro em veículo de aluguel - táxi, no Município de Cacoal, e seus distritos, constituem serviço de utilidade pública.
Considerando a decisão liminar do Juiz da 4ª Vara Civil da comarca de Cacoal, processo nº 0007298-14-2015.8.22.0007, Ação Civil Pública, tendo como autor o Ministério Público do Estado de Rondônia, que determina ao município de Cacoal, que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da intimação, adote as medidas administrativas e judiciais necessárias para que toda a frota ativa de veículos de taxi de Cacoal, conte com taxímetros funcionando de acordo com as normas impostas pelos órgãos de controle, bem como adote características e padrões exigidos pelas normas regentes da atividade. Sob pena de aplicação de multa diária às pessoas físicas responsáveis, em valor a ser arbitrado pelo juízo, em caso de descumprimento.
Considerando o teor do memorando nº 232/SEMTTRAN/2015, de 22 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os permissionários do serviço de transporte individual de passageiros, através de veículo táxi, no município de Cacoal, obrigados a implantarem nos seus veículos táxis, cadastrados junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, o equipamento denominado taxímetro, com o objetivo de melhor organizar e tornar mais justa a cobrança da tarifa dos usuários e consequentemente a justa remuneração dos serviços prestados.
Art. 2º O taxímetro deverá estar sempre em perfeito funcionamento, bem como ser aferido pelo INMETRO, conforme normas regulamentares pertinentes.
Art. 3º O valor dos serviços de transportes de passageiros em táxi fica estabelecido da seguinte forma:
Bandeirada: R$ 6,00 (seis reais);
Quilometro rodado:
Bandeira I – R$ 3,00 (três reais);
Bandeira II– R$ 4,00 (quatro reais);
Hora parada – R$ 25,00 (vinte e cinco reais);
Corridas para o aeroporto Capital do Café ficam fixadas em R$ 50,00 (cinquenta reais).
Art. 4º O uso da bandeira II obedecerá ao seguinte critério:
I – dias normais a partir das 22h00min as 06h00min horas do dia seguinte,
II – a partir das 19h00min do sábado, até as 06h00min das segundas-feiras, nos feriados oficiais e quando houver 03 (três) ou mais passageiros.
Parágrafo único – Os serviços fora do perímetro urbano deverão ser convencionados, evitando-se assim desentendimentos.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.796/PMC/2013.

Cacoal/RO, 25 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

GERSON ANTÔNIO SAPPER
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:3C1979E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO ARP 041/2015

EXTRADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2015/PMCNR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2015/CPL/PMCNR-RP
PROCESSOS Nº 801 e 837/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas:

LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, C.N.P.J.: 34.770.156/0001-73, TEL/FAX: (69) 3535-3034, sediada à Av. Canaã, 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, representada por José Aparecido Bernardineli.

NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME, C.N.P.J.: 84.638.907/0001-70, TEL/FAX: (69) 3535-6104, sediada à Av. Canaã, 2825, sala A, Setor 03, Ariquemes/RO, representada por Reinaldo Fortes Alves.

DO OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

DA VIGENCIA
O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
FORNECEDOR: LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ap Nanostation Outdor 5.8 Ghz	ubiquiti	8 UN	R$ 455,00	R$ 3.640,00
0002	Antena Para Rede Wireless 7 Dbi	comtac	4 UN	R$ 119,00	R$ 476,00
0004	Cabo Vga 1 Mt	multilaser	4 UN	R$ 19,90	R$ 79,60
0005	Cabo Hdmi 1mt	multilaser	2 UN	R$ 26,00	R$ 52,00
0006	Cabo de Rede Caixa Com 305 Mt	multilaser	2 UN	R$ 256,90	R$ 513,80
0008	Cd Virgen	maxprint	38 UN	R$ 0,79	R$ 30,02
0009	Conector Macho Rj-45	cablix	75 UN	R$ 0,79	R$ 59,25
0010	Dvd Virgen	maxprint	38 UN	R$ 1,49	R$ 56,62
0012	Hd Sata 120gb Ou Superior	seagate	8 UN	R$ 398,00	R$ 3.184,00
0013	Limpa Contato Eletrico 300 Ml	implastec	15 UN	R$ 32,00	R$ 480,00
0015	Memória 2gb Ddr2 667/800mhz	KINGSTON	4 UN	R$ 170,00	R$ 680,00
0016	Mouser Optico Com Scroll Ps2/usb	MAXPRINT	38 UN	R$ 13,99	R$ 531,62
0017	Multímetro Digital Com Teste de Rede e Usb	TOOLS	3 UN	R$ 243,00	R$ 729,00
0018	Nobreak 700 Va Com Engate Para Bateria Externa	SMS	3 UN	R$ 489,00	R$ 1.467,00
0019	Placa de Rede Pci Wireless 150mb	INTELBRAS	8 UN	R$ 73,99	R$ 591,92
0020	Placa de Rede Pci Express Wireless 150mb	INTELBRAS	8 UN	R$ 77,90	R$ 623,20
0022	Pasta Termica Para Processador	MSI	4 UN	R$ 31,00	R$ 124,00
0024	Repetidor de Sinal Wireless Wi-Fi 300 Mbps 2.4 Ghz	multilaser	8 UN	R$ 314,00	R$ 2.512,00
0025	Scanner Alto Volume, de Mesa/ 50 Folhas Automático-Scanner Com Adf Para 50 Folhas-Profundidade de Bits: 48 Bits-Resol...	hp	1 UN	R$ 3.599,00	R$ 3.599,00
0026	Teclado Abnt/2 Ps2/usb	MAXPRINT	38 UN	R$ 19,60	R$ 744,80
0027	Testador e Localizador de Cabos de Rede	SYSTEM	3 UN	R$ 249,00	R$ 747,00
0028	Toner Compatível Com Original P/ Impressora Sansung Ml 2851 Nd	ECOLOGIC	8 UN	R$ 114,00	R$ 912,00
0031	Toner Compatível Com Original Scx 4521f Para Impressora Sansung 2010/1610ml	ECOLOGIC	15 UN	R$ 83,40	R$ 1.251,00
0033	Toner Compatível Com Original Ml 1610 Para Impressora Sansung	ECOLOGIC	23 UN	R$ 83,80	R$ 1.927,40
0035	Toner Compatível Com Original M1132 Mfp Para Impressora Laser Jet	ECOLOGIC	15 UN	R$ 53,90	R$ 808,50
0037	Toner Compatível Com Original Xerox Work Centre 3045 Hr-X3010c	ECOLOGIC	8 UN	R$ 52,00	R$ 416,00
0041	Cartucho Original Nº 21 Preto Impressora Hp Deskjet 3920	HP	8 UN	R$ 69,90	R$ 559,20
0042	Cartucho Original Nº 22 Colorido Impressora Hp Deskjet 3920	HP	8 UN	R$ 79,90	R$ 639,20
0043	Cartucho Original Nº122 Colorido Para Impressora Hp Deskjet 1000	HP	12 UN	R$ 54,90	R$ 658,80
0045	Cartucho Original P/impressora Nº22/57 Hp Deskjet 4180 Cor Colorido	HP	8 UN	R$ 74,90	R$ 599,20
0046	Cartucho Original P/impressora Nº21/54 Hp Deskjet 4180 Cor Preta	HP	8 UN	R$ 73,67	R$ 589,36
0047	Cartucho Original Nº 901 Colorido Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500	HP	8 UN	R$ 109,90	R$ 879,20
0048	Cartucho Original Nº 901 Preto Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500	HP	8 UN	R$ 89,63	R$ 717,04
0049	Ap Nanostation Outdor 5.8 Ghz	UBIQUITI	2 UN	R$ 453,00	R$ 906,00
0050	Antena Para Rede Wireless 7 Dbi	COMTAC	1 UN	R$ 120,00	R$ 120,00
0052	Cabo Vga 1 Mt	MULTILASER	1 UN	R$ 21,00	R$ 21,00
0054	Cd Virgen	MAXPRINT	12 UN	R$ 1,10	R$ 13,20
0055	Conector Macho Rj-45	CABLIX	25 UN	R$ 1,00	R$ 25,00
0056	Dvd Virgen	MAXPRINT	12 UN	R$ 1,99	R$ 23,88
0059	Limpa Contato Eletrico 300 Ml	MSI	5 UN	R$ 45,60	R$ 228,00
0061	Memória 2gb Ddr2 667/800mhz	KINGSTON	1 UN	R$ 178,00	R$ 178,00
0062	Mouser Optico Com Scroll Ps2/usb	MAXPRINT	12 UN	R$ 20,90	R$ 250,80
0063	Nobreak 700 Va Com Engate Para Bateria Externa	SMS	1 UN	R$ 489,00	R$ 489,00
0064	Placa de Rede Pci Wireless 150mb	INTELBRAS	2 UN	R$ 80,99	R$ 161,98
0065	Placa de Rede Pci Express Wireless 150mb	INTELBRAS	2 UN	R$ 80,99	R$ 161,98
0066	Placa Mãe Lga 1155 Com Processador, Cooler e Dissipador	MSI	2 UN	R$ 775,00	R$ 1.550,00
0067	Pasta Termica Para Processador	MSI	1 UN	R$ 50,27	R$ 50,27
0069	Repetidor de Sinal Wireless Wi-Fi 300 Mbps 2.4 Ghz	MULTILASER	2 UN	R$ 318,00	R$ 636,00
0070	Teclado Abnt/2 Ps2/usb	MAXPRINT	12 UN	R$ 19,80	R$ 237,60
0071	Toner Compatível Com Original P/ Impressora Sansung Ml 2851 Nd	ECOLOGIC	2 UN	R$ 119,00	R$ 238,00
0073	Toner Compatível Com Original P/impressora Sansung Scx-4.600 Mlt – d105 S/xaa	ECOLOGIC	10 UN	R$ 144,90	R$ 1.449,00
0081	Toner Compatível Com Original M 1120 Mfp Para Impressora Hp Laser Jet	ECOLOGIC	7 UN	R$ 57,20	R$ 400,40
0082	Toner Compatível Com Original Para Impressora Sansung M2020w	ECOLOGIC	7 UN	R$ 207,00	R$ 1.449,00
0084	Cartucho Original Nº 21 Preto Impressora Hp Deskjet 3920	HP	2 UN	R$ 70,00	R$ 140,00
0085	Cartucho Original Nº 22 Colorido Impressora Hp Deskjet 3920	ECOLOGIC	2 UN	R$ 79,00	R$ 158,00
0086	Cartucho Original Nº122 Colorido Para Impressora Hp Deskjet 1000	HP	3 UN	R$ 58,90	R$ 176,70
0087	Cartucho Original Nº121 Colorido Para Impressora Hp Deskjet 1000	HP	3 UN	R$ 52,00	R$ 156,00
0088	Cartucho Original P/impressora Nº22/57 Hp Deskjet 4180 Cor Colorido	HP	2 UN	R$ 79,00	R$ 158,00
0089	Cartucho Original P/impressora Nº21/54 Hp Deskjet 4180 Cor Preta	HP	2 UN	R$ 73,65	R$ 147,30
0090	Cartucho Original Nº 901 Colorido Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500	HP	2 UN	R$ 112,90	R$ 225,80
0091	Cartucho Original Nº 901 Preto Para Impressora Hp Office Jet Desktop 4.500	HP	2 UN	R$ 88,90	R$ 177,80
Total					R$ 40.806,44

FORNECEDOR: NORTE PRINT COM. DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA-ME.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Bateria Nobreak 12v 7 Ah	UNIPOWER	8 UN	R$ 90,49	R$ 723,92
0007	Cabo de Engate Para Bateria Externa/ Nobreak	RAGTECH	4 UN	R$ 85,89	R$ 343,56
0014	Memória 4gb Ddr3 1333mhz	KINGSTON	8 UN	R$ 217,59	R$ 1.740,72
0021	Placa Mãe Lga 1155 Com Processador, Cooler e Dissipador	NORTE PRINT	8 UN	R$ 781,00	R$ 6.248,00
0023	Roteador Wireless 300mb	INTELBRAS	8 UN	R$ 176,00	R$ 1.408,00
0029	Toner Compatível Com Original P/ Impressora Sansung Scx-3.200 Mlt D104s/xaa	PREMIUM QUALITY	15 UN	R$ 105,00	R$ 1.575,00
0030	Toner Compatível Com Original P/impressora Sansung Scx-4.600 Mlt – d105 S/xaa	PREMIUM QUALITY	30 UN	R$ 78,99	R$ 2.369,70
0032	Toner Compatível Com Original Ml 2010 Para Impressora Sansung	PREMIUM QUALITY	15 UN	R$ 82,50	R$ 1.237,50
0034	Toner Compatível Com Original Scx 4623 Para Impressora Sansung 105 Ml	PREMIUM QUALITY	30 UN	R$ 75,09	R$ 2.252,70
0036	Toner Compatível Com Original P1102 Para Impressora Hp Laser Jet	PREMIUM QUALITY	15 UN	R$ 54,30	R$ 814,50
0038	Toner Compatível Com Original M 1120 Mfp Para Impressora Hp Laser Jet	PREMIUM QUALITY	23 UN	R$ 49,37	R$ 1.135,51
0039	Toner Compatível Com Original Para Impressora Sansung M2020w	PREMIUM QUALITY	23 UN	R$ 89,00	R$ 2.047,00
0040	Toner Compatível Com Original Para Impressora Hp Laser Jet M127fn	PREMIUM QUALITY	23 UN	R$ 87,80	R$ 2.019,40
0051	Bateria Nobreak 12v 7 Ah	UNIPOWER	2 UN	R$ 119,99	R$ 239,98
0053	Cabo de Engate Para Bateria Externa/ Nobreak	RAGTECH	1 UN	R$ 100,90	R$ 100,90
0058	Hd Sata 120gb Ou Superior	SEAGATE	2 UN	R$ 287,00	R$ 574,00
0060	Memória 4gb Ddr3 1333mhz	KINGSTON	2 UN	R$ 249,48	R$ 498,96
0068	Roteador Wireless 300mb	INTELBRAS	2 UN	R$ 276,50	R$ 553,00
0072	Toner Compatível Com Original P/ Impressora Sansung Scx-3.200 Mlt D104s/xaa	PREMIUM QUALITY	5 UN	R$ 110,00	R$ 550,00
0074	Toner Compatível Com Original Scx 4521f Para Impressora Sansung 2010/1610ml	PREMIUM QUALITY	5 UN	R$ 78,80	R$ 394,00
0075	Toner Compatível Com Original Ml 2010 Para Impressora Sansung	PREMIUM QUALITY	5 UN	R$ 82,90	R$ 414,50

0076	Toner Compatível Com Original Ml 1610 Para Impressora Sansung	PREMIUM QUALITY	7 UN	R$ 86,70	R$ 606,90
0077	Toner Compatível Com Original Scx 4623 Para Impressora Sansung 105 Ml	PREMIUM QUALITY	10 UN	R$ 92,80	R$ 928,00
0078	Toner Compativel Com Original M1132 Mfp Para Impressora Laser Jet	PREMIUM QUALITY	5 UN	R$ 59,90	R$ 299,50
0079	Toner Compativel Com Original P1102 Para Impressora Hp Laser Jet	PREMIUM QUALITY	5 UN	R$ 56,80	R$ 284,00
0080	Toner Compativel Com Original Xerox Work Centre 3045 Hr-X3010c	PREMIUM QUALITY	2 UN	R$ 54,00	R$ 108,00
0083	Toner Compativel Com Original Para Impressora Hp Laser Jet M127fn	PREMIUM QUALITY	7 UN	R$ 87,80	R$ 614,60
Total					R$ 30.081,85

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Pregoeiro

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:655A0981

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N° 083/2015

Processo nº: 1194/2015
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: contratação de empresa para reposição de peças nos veículos, CAMINHONETE PLACA JKH-3003; CAMINHONETE FORD RANGER XL PLACAEUC-6979; VW/SAVEIRO PLACA NDV-4886; FORD COURRIER RONTAN PLACA OHP-1288.
Valor Total: R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).
Prazo da entrega: Imediata após solicitação da Secretaria;
Forma de Pagamento: A vista em até 30 (trinta) dias, após a entrega do serviço e emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
10.305.0005.2075 – Manutenção das Atividades da vigilância em saúde, ficha:**209,** natureza de despesa – **3.3.90.30.00.00 –** Material de Consumo.
10.305.0005.2075 – Manutenção das Atividades da vigilância em saúde, ficha:**210,** natureza de despesa – **3.3.90.39.00.00 –** outros serviços de terceiro pessoa jurídica.
10.301.0005.2051- Manutenção dos Serviços de Saúde de Atenção Básica –PAB Fixo, ficha:**165**, Natureza de despesa- **33.90.30**-Material de Consumo.

Fornecedor: **C. F. A. DIAS &DIAS LTDA ME** CNPJ: **12.663.916/0001-00**
Fundamento: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 22 de Setembro de 2015.

CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA
Sec. de Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos da Lei.

Em 22/09/2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:1A95E75E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº036/2015/PMCNR

PROCESSO Nº 847/2015
MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 061/2015/CPL/PMCNR-RP

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a (s) empresa (s) abaixo qualificada (s)**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela (s) empresa (s) para o **fornecimento eventual de aquisição de pneus, e serviços de recapagem e vulcanização de pneus para os veículos da frota da SEMERT**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 061/2015/CPL/PMCNR-RP,** conforme abaixo:

FORNECEDOR: RECAPAGENS DE PNEUS BRASILIA LTDA EPP
C.N.P.J.: 06.298.067/0001-30 TEL/FAX: 069 – 3535-4998
ENDEREÇO: Avenida Capitão Silvio, 1307, Lote 09-B, Setor Apoio Rodoviário, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: SAMUEL OLIVEIRA DE SOUZA – CEP – 524.542.072-49
VENCEDORA DO(S) ITEM(NS): 04, 08 e 09.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Recapagem de Pneu 9.00r20 Radial	RUZI	12 UN	R$ 395,00	R$ 4.740,00
0008	Vulcanização de Pneu 17,5x25l2	RUZI	16 UN	R$ 425,00	R$ 6.800,00
0009	Vulcanização de Pneu 19.5xl24 Lt525	RUZI	12 UN	R$ 450,00	R$ 5.400,00
Total					R$ 16.940,00

ISRAEL DE ALCÂNTARA
Secretário de Estradas de Rodagens e Transportes

S F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI LTDA EPP
C.N.P.J.: 11.234.494/0001-95
Fornecedora

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014/SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:C4FB792D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº037/2015/PMCNR

PROCESSO Nº 847/2015

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 061/2015/CPL/PMCNR-RP

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a (s) empresa (s) abaixo qualificada (s)**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela (s) empresa (s) para o **fornecimento eventual de aquisição de pneus, e serviços de recapagem e vulcanização de pneus para os veículos da frota da SEMERT**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no

Edital de **Pregão Eletrônico 061/2015/CPL/PMCNR-RP,** conforme abaixo:

FORNECEDOR: S F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI LTDA EPP
C.N.P.J.: 11.234.494/0001-95 TEL/FAX: 069 – 3535-8002
ENDEREÇO: Rodovia BR 364, KM 516, 3870, Lote 07, Ariquemes/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: ZILMAR DE OLIVEIRA PEREIRA – CPF – 380.382.009-00
VENCEDORA DO (S) ITEM (NS): 0001,0002 0003, 0005, 0006, 0007, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028 e 0029

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Recapagem de Pneu 17.5x25l2	VIPAL	16 UN	R$ 1.254,00	R$ 20.064,00
0002	Recapagem de Pneu 19.5xl24 525lt	VIPAL	12 UN	R$ 1.553,90	R$ 18.646,80
0003	Recapagem de Pneu 12,5x80-18	VIPAL	6 UN	R$ 618,00	R$ 3.708,00
0005	Recapagem de Pneu 275/80 R 2.5	VIPAL	60 UN	R$ 418,00	R$ 25.080,00
0006	Recapagem de Pneu 14.00x24	VIPAL	36 UN	R$ 1.228,00	R$ 44.208,00
0007	Recapagem de Pneu 13.00x24	VIPAL	4 UN	R$ 1.019,00	R$ 4.076,00
0010	Vulcanização de Pneu 12.5/80-18 Sg 13tl	VIPAL	6 UN	R$ 134,00	R$ 804,00
0011	Vulcanização de Pneu 9.00r20 Radial	VIPAL	12 UN	R$ 93,94	R$ 1.127,28
0012	Vulcanização de Pneu 275/80 R20 radial	VIPAL	60 UN	R$ 89,99	R$ 5.399,40
0013	Vulcanização de Pneu 14.00x24	VIPAL	36 UN	R$ 329,50	R$ 11.862,00
0014	Manchão Vd 02	VIPAL	120 UN	R$ 4,99	R$ 598,80
0015	Manchão Vd 03	VIPAL	120 UN	R$ 3,79	R$ 454,80
0016	Manchão Vd 04	VIPAL	120 UN	R$ 4,38	R$ 525,60
0017	Manchão Vd 06	VIPAL	120 UN	R$ 12,99	R$ 1.558,80
0018	Manchão Vd 08	VIPAL	120 UN	R$ 38,99	R$ 4.678,80
0019	Manchão Vt 251	VIPAL	120 UN	R$ 148,29	R$ 17.794,80
0020	Pneu 17,25x25 L2 (16 Lonas) Florestal	FATE	16 UN	R$ 2.976,14	R$ 47.618,24
0021	Pneu 14.00x24 G2 (12 Lonas)	FATE	30 UN	R$ 2.116,48	R$ 63.494,40
0022	Pneu 19,5xl24 It525 Tl (12lonas)	FATE	20 UN	R$ 2.994,19	R$ 59.883,80
0023	Pneu 12,5/80-18 Sg I3 Tl (12 Lonas)	FATE	10 UN	R$ 1.042,10	R$ 10.421,00
0024	Pneu 9.00 R20 Radial Com Câmara	FATE	10 UN	R$ 1.249,00	R$ 12.490,00
0025	Pneu 275/80 R22,5 Radial Sem Câmara (Borrachudo)	FATE	20 UN	R$ 1.448,46	R$ 28.969,20
0026	Pneu 750-16 (borrachudo)	FATE	6 UN	R$ 548,69	R$ 3.292,14
0027	Pneu 750-16 (comum)	FATE	6 UN	R$ 468,78	R$ 2.812,68
0028	Pneu 215/80 R16 (borrachudo)	FATE	8 UN	R$ 404,00	R$ 3.232,00
0029	Pneu 175/70 R13	FATE	8 UN	R$ 171,00	R$ 1.368,00
Total					R$ 394.168,54

ISRAEL DE ALCÂNTARA
Secretário de Estradas de Rodagens e Transportes

S F. SANTANA RENOVADORA DE PNEUS EIRELLI LTDA EPP
C.N.P.J.: 11.234.494/0001-95
Fornecedora

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014/SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FF416F07

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº039/2015/PMCNR

PROCESSOS 802, 834 e 871/2015

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 058/2015/CPL/PMCNR-RP

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.762.033/0001-99 com sede na Av. Tancredo Neves nº 2250 – setor 02 em Campo Novo de Rondônia, e a (s) empresa (s) abaixo qualificada (s), conforme **CLÁUSULA II,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 7.892/2013, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas e em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo e a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de **12 (doze) meses**, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. São permitidas aquisições ou contratações adicionais por órgãos não participantes da licitação que não exceda, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
3.1. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), por qualquer órgão da Administração ou Secretaria Municipal de Campo Novo de Rondônia.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **fornecimento eventual de filtros e óleos lubrificantes e peças**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no Edital de **Pregão Eletrônico 058/2015/CPL/PMCNR-RP** e seus anexos, cujos elementos a integra.
2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME
C.N.P.J.: 13.436.844/0001-21 - TEL/FAX: 069 – 3421-0030
ENDEREÇO: Avenida Transcontinental, 2182, 02 de Abril, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: Laiana Vanessa Borges de Souza.
VENCEDORA DO (S) ITEM (NS): 0006, 0007, 0011, 0012, 0014, 0015, 0017, 0018, 0019, 0021, 0023, 0032, 0033, 0035,0037, 0038, 0039,0040, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0061, 0062, 0103, 0114, 0118, 0119, 0120, 0123, 0126.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Óleo Lubrificante Sae 140 Grosso, Balde 20 Lts, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETROBRAS	40 BD	R$ 213,80	R$ 8.552,00
0007	Óleo Lubrificante Sae 140 Grosso, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade Embalagem 1litro.	PETROBRAS	205 L	R$ 11,38	R$ 2.332,90
0011	Óleo Lubrificante Sae 15w40-Motor A Diesel, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade Embalagem 1 Litro.	PETROBRAS	686 L	R$ 7,75	R$ 5.316,50
0012	Óleo Hidráulico 68, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETROBRAS	36 L	R$ 6,80	R$ 244,80
0014	Óleo do Diferencial Sae 85w140 Balde 20 Lts, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETROBRAS	35 BD	R$ 165,00	R$ 5.775,00
0015	Óleo Fta de Direção Hidráulica, de 1°	PETROBRAS	230 L	R$ 10,40	R$ 2.392,00

	Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade Embalagem de 1 Litro.				
0017	Óleo Lubrificante Sae 90 Para Diferencial de Motores Diesel Balde 20 Litros, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia E	PETROBRAS	30 BD	R$ 147,00	R$ 4.410,00
0018	Óleo Lubrificante Sae 90 Para Diferencial de Motores Diesel, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qual...	PETROBRAS	205 L	R$ 7,75	R$ 1.588,75
0019	Óleo Lubrificante Sae 40 Para Motor Diesel, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETROBRAS	100 L	R$ 7,75	R$ 775,00
0021	Óleo Hd 80w Transmissão, Motor Diesel Balde 20 Lts, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade	PETROBRAS	30 BD	R$ 177,60	R$ 5.328,00
0023	Óleo Hidráulico Hd 46 Balde 20 Lts, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade	PETROBRAS	25 BD	R$ 192,00	R$ 4.800,00
0032	Filtro Combustível Ref. Fbd 494, Aplicável No Iveco Ector170, 2027/2013	INPECA	12 UN	R$ 24,95	R$ 299,40
0033	Filtro Racol Ref. Fbs 3026, Aplicável No Iveco Ector170, 2027/2013	INPECA	12 UN	R$ 26,45	R$ 317,40
0035	Filtro de Ar Externo Hd3005, Aplicável No Iveco Ector170, 2027/2013	INPECA	6 UN	R$ 74,50	R$ 447,00
0037	Filtro Combustível Ref. Fbd3621, Aplicável No Ford Cargo 1317, 2005/2005	INPECA	20 UN	R$ 22,00	R$ 440,00
0038	Filtro Combustível Racol Ref. Fbs2233, Aplicável No Ford Cargo 1317, 2005/2005	INPECA	10 UN	R$ 29,00	R$ 290,00
0039	Filtro de Ar Externo Ref. Hd2261,aplicável No Ford Cargo 1317 2005/2005.	INPECA	12 UN	R$ 37,00	R$ 444,00
0040	Filtro Lubrificante Ref. Lb3620, Aplicável No Ford Cargo 1317 2005/2005.	INPECA	12 UN	R$ 20,00	R$ 240,00
0042	Filtro de Combustível Ref. Fbd3621, Aplicável No Ford Cargo 1319, 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 22,00	R$ 264,00
0043	Filtro Combustível Racol Ref. Fbs2233, Aplicável No Ford Cargo 1319, 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 35,67	R$ 428,04
0044	Filtro Lubrificante Ref. Lb3620, Aplicável No Ford Cargo 1319, 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 19,98	R$ 239,76
0045	Filtro de Ar Ref. Hd2631, Aplicável No Ford Cargo 1319, 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 55,80	R$ 669,60
0046	Filtro de Ar Secundário Ref. Hds2634, Aplicável No Ford Cargo 1319, 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 26,00	R$ 312,00
0047	Filtro de Combustivel Ref. Fbd3621, Aplicável No Ford Cargo 1519 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 22,00	R$ 264,00
0048	Filtro de Combustível Racol Ref. Fbs2233, Aplicável No Ford Cargo 1519 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 29,00	R$ 348,00
0049	Filtro Lubrificante Ref. Lb3620, Aplicável No Ford Cargo 1519 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 20,00	R$ 240,00
0050	Filtro de Ar Ref. Hd2631, Aplicável No Ford Cargo 1519 2013/2013.	INPCA	12 UN	R$ 55,80	R$ 669,60
0051	Filtro de Combustível Ref. Fbd3621, Aplicável No Ford Cargo 24213 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 22,00	R$ 264,00
0052	Filtro de Combustivel Racol Ref. Fbs2233, Aplicável No Ford Cargo 2423 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 29,00	R$ 348,00
0053	Filtro Lubrificante Ref. Fbd3620, Aplicável No Ford Cargo 2423 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 20,00	R$ 240,00
0054	Filtro Ar Ref.Hd2631, Aplicável No Ford Cargo 2423 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 55,80	R$ 669,60
0055	Filtro de Ar Secundário Ref. Hds2634, Aplicável No Ford Cargo 2423, 2013/2013.	INPECA	12 UN	R$ 26,00	R$ 312,00
0056	Filtro Combustível Ref. Fbd3621, Aplicável No Caminhão 3/4 Vokswagem 7-110 2004/2004.	INPECA	12 UN	R$ 22,00	R$ 264,00
0057	Filtro Lubrificante , Ref. Lb3620, Aplicável No Caminhão 3/4 Vokswagem 7-110 2004/2004.	INPECA	12 UN	R$ 20,00	R$ 240,00
0058	Filtro de Ar Interno Ref. Hd2631, Aplicável No Caminhão 3/4 Vokswagem 7-110 2004/2004.	INPECA	12 UN	R$ 69,30	R$ 831,60
0059	Filtro de Externo Ref. Hds2634, Aplicável No Caminhão 3/4 Vokswagem 7-110 2004/2004.	INPECA	12 UN	R$ 26,00	R$ 312,00
0061	Filtro Ar Ref. Hp3008, Aplicável No Trator Massey Ferguson 235	INPECA	12 UN	R$ 17,50	R$ 210,00
0062	Filtro Lubrificante Ref. Lb4402, Aplicável No Trator Massey Ferguson 235	INPECA	12 UN	R$ 10,75	R$ 129,00
0103	Filtro Lubrificante, S-10, Diesel Lb-2435	INPECA	24 UN	R$ 50,00	R$ 1.200,00
0114	Filtro Combustível, Motor Diesel, Fbd 353	INPECA	24 UN	R$ 22,00	R$ 528,00
0118	Filtro de Ar Externo, Motor Diesel, Hd-2631.	INPECA	72 UN	R$ 55,80	R$ 4.017,60
0119	Filtro de Ar Interno, Motor Diesel, Hds-2634	INPECA	72 UN	R$ 26,00	R$ 1.872,00
0120	Filtro de Combustível Motor Diesel, Pec 3023	INPECA	12 UN	R$ 28,60	R$ 343,20
0123	Filtro de Óleo Lubrificante Lb 655	INPECA	6 UN	R$ 40,00	R$ 240,00
0126	Filtro de Ar Externo hd 3901	INPECA	4 UN	R$ 40,00	R$ 160,00
Total					R$ 59.608,75

FORNECEDOR: J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
C.N.P.J.: 20.649.395/0001-65 - TEL/FAX: 017 – 3525-1768
ENDEREÇO: Rua Carlos Gomes, 790, Centro, Pindorama/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: Daiane Gentile Marangoni.
VENCEDORA DO (S) ITEM (NS): 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0031, 0034, 0041, 0060, 0063, 0064, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0089, 0090, 0093, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0104, 0111, 0112, 0113, 0115, 0116, 0122, 0124 e 0125.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	Filtro de Óleo Para Motoniveladora Volvo G710 Ano 2001 Ref. 36844 e Vo 11712411	TURBO	6 UN	R$ 41,74	R$ 250,44
0025	Filtro de Transmissão Motoniveladora Volvo G710 Ref. 49076	BALDWIN	6 UN	R$ 265,00	R$ 1.590,00
0026	Filtro Diesel Sedimentador Motoniveladora Volvo G710, Ref. 36107.	TURBO	8 UN	R$ 75,33	R$ 602,64
0027	Filtro Diesel Primário Motoniveladora Volvo G710, Ref. 36846	FAM	8 UN	R$ 53,53	R$ 428,24
0028	Filtro Diesel Secundário Motoniveladora Volvo G710, Ref. 36845 e Vo 11712407	BALDWIN	8 UN	R$ 31,64	R$ 253,12
0029	Kit de Filtros de Ar Primário e Secundário Motoniveladora Volvo G710, Ref. 28120 28122 Nova Referência Vo 15193225	FRAM	6 UN	R$ 272,50	R$ 1.635,00
0031	Filtro de Ar Interno Interno 75248729, Aplicável A Motoniveladora New Holland Rg-140b/ 2013/2013	FAM	10 UN	R$ 45,00	R$ 450,00
0034	Filtro de Ar Interno Ref. Hds3051, Aplicável No Iveco Ector170, 2027/2013	TURBO	6 UN	R$ 71,33	R$ 427,98
0041	Filtro de Ar interno Ref. Hds2258, Aplicável No Ford Cargo 1317 2005/2005.	TURBO	12 UN	R$ 48,75	R$ 585,00
0060	Filtro Combustível Ref. Fb6004, Aplicável No Trator Massey Ferguson 235	TURBO	12 UN	R$ 9,65	R$ 115,80
0063	Filtro Combustível,ref.530/1 255/5 Motor Diesel, Aplicável Na Retro-Escavadeira Lb-90 e Lb-95 New Holland.	FAM	12 UN	R$ 48,00	R$ 576,00
0064	Filtro Combustivel , Ref.2/255separador Racol, Aplicável Na Retro-Escavadeira Lb-90 e Lb-95 New Holland.	TURBO	12 UN	R$ 57,00	R$ 684,00
0067	Filtro do Óleo Hidraúlico,p764737)(84475948 Aplicável Na Retro-Escavadeira Lb-90 e Lb-95 New Holland.	TURBO	12 UN	R$ 75,50	R$ 906,00
0068	Filtro Lubrificante do Motor,ref.P558815)(cnh84228488) Aplicável Na Retro-Escavadeira Lb-90 e Lb-95 New Holland.	TURBO	12 UN	R$ 64,50	R$ 774,00
0069	Filtro de Ar Interno, Aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland 2013/2013	TURBO	12 UN	R$ 40,00	R$ 480,00
0070	Filtro de Ar Externo, Aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland 2013/2013.	TURBO	12 UN	R$ 87,50	R$ 1.050,00
0071	Filtro de Óleo do Motor, Aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	12 UN	R$ 32,33	R$ 387,96
0072	Filtro Combustível, aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	12 UN	R$ 63,00	R$ 756,00
0073	Filtro Separador de Água, aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	12 UN	R$ 70,00	R$ 840,00
0074	Filtro de Óleo Hidraúlico da Transmissão, aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	6 UN	R$ 180,00	R$ 1.080,00
0075	Filtro de Óleo Hidraúlico, aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	6 UN	R$ 300,00	R$ 1.800,00
0076	Filtro Hidraúlico Alimentação, aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	6 UN	R$ 300,00	R$ 1.800,00
0077	Filtro do Ar Condicionado, aplicável Na Motoniveladora Rg-140 New Holland	TURBO	6 UN	R$ 30,00	R$ 180,00
0078	Filtro Combustível, Motor Diesel,refp558815(cnh84228488) Aplicável Na Retro-Escavadeira Randon Modelo Rd-406.	TURBO	12 UN	R$ 42,75	R$ 513,00
0079	Filtro Combustivel Separador Racol,ref530/1)(255/5) Aplicável Na Retro-Escavadeira Randon Modelo Rd-406.	TURBO	12 UN	R$ 32,24	R$ 386,88
0080	Filtro de Ar Externo, Ref.Tr7110)(tr7111) Aplicável Na Retro-Escavadeira Randon Modelo Rd-406.	FRAM	12 UN	R$ 103,49	R$ 1.241,88
0082	Filtro do Óleo Hidraúlico, Ref.P764737 Aplicável Na Retro-Escavadeira Randon Modelo Rd-406.	TURBO	6 UN	R$ 508,00	R$ 3.048,00
0083	Filtro Lubrificante do Motor, Ref.P558815 Aplicável Na Retro-Escavadeira Randon	TURBO	12 UN	R$ 70,00	R$ 840,00

	Modelo Rd-406.				
0084	Filtro de Ar Externo Ref. 392120a1, Aplicável Na Pá-Carregadeira New Hollad W-130.	FIMAX	12 UN	R$ 138,00	R$ 1.656,00
0085	Filtro de Ar Interno Ref. 392121a1, Aplicável Na Pá-Carregadeira New Hollad W-130	TURBO	12 UN	R$ 55,00	R$ 660,00
0086	Filtro Lubrificante Ref. 71101918, Aplicável Na Pá-Carregadeira New Hollad W-130	TURBO	12 UN	R$ 29,00	R$ 348,00
0087	Filtro Combustível Ref. 71101912, Aplicável Na Pá-Carregadeira New Hollad W-130.	TURBO	12 UN	R$ 28,17	R$ 338,04
0089	Filtro de Óleo da Transmissão,ref.P550416 Aplicável Na Pá-Carregadeira New Hollad W-130	BALDWIN	12 UN	R$ 137,00	R$ 1.644,00
0090	Filtro de Óleo Hidraúlico, Ref.P165575 Aplicável Na Pá-Carregadeira New Holland W-130	TURBO	12 UN	R$ 272,33	R$ 3.267,96
0093	Filtro Lubrificante, Ford Ranger Ano/modelo 2012/2013 Diesel	TURBO	12 UN	R$ 26,00	R$ 312,00
0096	Filtro de Combustível Fiat Uno Way, 1.0 2010/2011 Gasolina	TURBO	6 UN	R$ 10,00	R$ 60,00
0097	Filtro Lubrificante Fiat Uno Way, 1.0, 2010/2011 Gasolina	TURBO	12 UN	R$ 12,00	R$ 144,00
0098	Filtro de Ar, Fiat Uno Way, 1.0, 2010/2011 Gasolina	TURBO	4 UN	R$ 18,00	R$ 72,00
0099	Filtro de Combustível, Citroen Jumper, Minibus 2.3, 2013/2013, Diesel	TURBO	12 UN	R$ 78,00	R$ 936,00
0100	Filtro Lubrificante, Citroen Jumper, Minibus 2.3, 2013/2013, Diesel	TURBO	12 UN	R$ 55,00	R$ 660,00
0101	Filtro de Ar, Citroen Jumper, Minibus 2.3, 2013/2013, Diesel	TURBO	4 UN	R$ 94,00	R$ 376,00
0104	Filtro de Ar S-10, Diesel Hd-2623	FAM	8 UN	R$ 26,00	R$ 208,00
0111	Filtro de Combustível Com Separador de Água motor Diesel, Fbs 9601	TURBO	24 UN	R$ 42,00	R$ 1.008,00
0112	Filtro de Combustível Com Separador de Água motor Diesel, Psd 980	FRAM	24 UN	R$ 61,00	R$ 1.464,00
0113	Filtro de Combustível Com Separador de Água motor Diesel, wk1060/2	FAM	24 UN	R$ 44,00	R$ 1.056,00
0115	Filtro Combustível, Motor Diesel, P551523	DONALDSON	24 UN	R$ 44,00	R$ 1.056,00
0116	Filtro Combustível, Motor Diesel, Wk 962/13	DONALDSON	24 UN	R$ 46,00	R$ 1.104,00
0122	Filtro de Ar l329121	TURBO	12 UN	R$ 55,00	R$ 660,00
0124	Filtro de Combustível Motor Diesel Fcd-2096	MANN	6 UN	R$ 43,00	R$ 258,00
0125	Filtro de Ar Interno hd 3902	TURBO	4 UN	R$ 46,00	R$ 184,00
Total					R$41.153,94

FORNECEDOR: PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP
C.N.P.J.: 20.363.508/0001-61 - TEL/FAX: 011 – 4182-8689
ENDEREÇO: Rua Helena, 222, Jardim das Belezas, Carapicuiba/SP.
NOME DO REPRESENTANTE: Patricia Cristina de Abreu.
VENCEDORA DO (S) ITEM (NS): 0002, 0003, 0008, 0009, 0010, 0013, 0016, 0022, 0030, 0036, 0065, 0066, 0081, 0088, 0094, 0095, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0117 e 0121.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Desengripante / Ante Ferrugem Frasco 300 Ml	ONYX	20 UN	R$ 7,84	R$ 156,80
0003	Aditivo P/ Radiador Embalagem de 1 Litro	MOLYCOTE	180 L	R$ 17,40	R$ 3.132,00
0008	Óleo 2 Tempos, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETROBRAS	100 L	R$ 12,35	R$ 1.235,00
0009	Óleo 4 Tempos, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	35 L	R$ 11,48	R$ 401,80
0010	Óleo Lubrificante Sae 15w40-Motor A Diesel Balde 20 Lts, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	60 BD	R$ 200,10	R$ 12.006,00
0013	Óleo Hidráulico 68 Com Alto Teor de Viscosidade Balde 20 Lts, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	30 BD	R$ 130,50	R$ 3.915,00
0016	Fluido de Freios Em Frascos de 500 Ml, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	35 L	R$ 12,30	R$ 430,50
0022	Óleo Wbf – 100 / 10w30 Transmissão Balde 20 Lts	PETRONAS	30 BD	R$ 235,50	R$ 7.065,00
0030	Filtro de Ar Externo 75248730, Aplicável A Motoniveladora New Holland Rg-140b/ 2013/2013	TURBO	6 UN	R$ 55,90	R$ 335,40
0036	Filtro de Óleo Lubrificante Lb3620, Aplicável No Iveco Ector170, 2027/2013	TURBO	12 UN	R$ 51,99	R$ 623,88
0065	Filtro de Ar Externo,ref.Tr7110 Aplicável Na Retro-Escavadeira Lb-90 e Lb-95 New Holland.	TURBO	12 UN	R$ 95,00	R$ 1.140,00
0066	Filtro de Ar Interno,ref.Tr7111 Aplicável Na Retro-Escavadeira Lb-90 e Lb-95 New Holland.	TURBO	12 UN	R$ 49,00	R$ 588,00
0081	Filtro de Ar Interno, Ref. Tr7110)(tr7111)aplicável Na Retro-Escavadeira Randon Modelo Rd-406.	TURBO	12 UN	R$ 49,00	R$ 588,00
0088	Filtro Combustível,ref.P550909 Separador de Água, Aplicável Na Pá-Carregadeira New Hollad W-130	BALDWIN	12 UN	R$ 49,00	R$ 588,00
0094	Filtro Combustível, Fiat Ducato, Ano/modelo 2013/2013, Diesel	TURBO	24 UN	R$ 73,00	R$ 1.752,00
0095	Filtro de Ar, Fiat Ducato, Ano/modelo 2013/2013 Diesel	VOX	8 UN	R$ 63,00	R$ 504,00
0106	Óleo Lubrificante Para Câmbio 75w80, Motor Diesel, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	10 L	R$ 35,00	R$ 350,00
0107	Óleo Lubrificante Para Câmbio Api Gl-4/75w90, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	5 L	R$ 37,00	R$ 185,00
0108	Óleo Lubrificante Para Diferencial 80w90, Motor Diesel, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	5 L	R$ 12,51	R$ 62,55
0109	Óleo Lubrificante Para Motor 5w30, Motor Gasolina, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	36 L	R$ 26,00	R$ 936,00
0110	Óleo Lubrificante Para Câmbio 75w80, Motor Gasolina, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	PETRONAS	2 L	R$ 35,00	R$ 70,00
0117	Filtro de Lubrificante, Motor Diesel, Lb 3801	VOX	72 UN	R$ 25,00	R$ 1.800,00
0121	Filtro de Óleo Lubrificante Psl 657	FILFILTER	12 UN	R$ 23,57	R$ 282,84
Total					R$ 38.147,77

FORNECEDOR: PEMAZA S/A
C.N.P.J.: 05.215.132/0001-54 - TEL/FAX: 069 – 3411-4011
ENDEREÇO: Avenida Transcontinental, 740 – Vila Jotão, Ji-Paraná/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: José Sebastião Carneiro Martins.
VENCEDORA DO (S) ITEM (NS): 0004, 0005, 0091, 0092, 0102 e 0105.

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Aditivo Para Caixa de Câmbio, Frasco 500 Ml, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	Bardahl	13 UN	R$ 79,00	R$ 1.027,00
0005	Aditivo P/diferencial Frasco 500 Ml, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	Bardahl	13 UN	R$ 79,00	R$ 1.027,00
0091	Filtro Combustível, Ford Ranger Ano/modelo 2012/2013, Fbd-451, Diesel	Malhe	12 UN	R$ 62,00	R$ 744,00
0092	Filtro de Ar, Ford Ranger Ano/modelo 2012/2013, C-162.444, Diesel	Tec Fil	4 UN	R$ 39,58	R$ 158,32
0102	Filtro de Combustível, S-10, Diesel Fbd-2231/1	MWM	24 UN	R$ 49,00	R$ 1.176,00
0105	Óleo Lubrificante 5w30, Para Motor Diesel, de 1° Qualidade, Com Selo de Garantia e Atestado de Qualidade.	Tutela	200 L	R$ 32,00	R$ 6.400,00
Total					R$ 10.532,32

MARCIO DA COSTA MURATA
Secretário de Educação

CLEIDIMAR APARECIDA DA ROCHA
Secretária de Saúde

ISRAEL DE ALCÂNTARA
Secretário de Estradas de Rodagens e Transportes

Elvis Dias de Souza - ME
C.N.P.J.: 13.436.844/0001-21
LAIANA VANESSA BORGES DE SOUZA.

J. Marangoni Comercial Importacao e Exportacao LTDA - EPP
C.N.P.J.: 20.649.395/0001-65
DAIANE GENTILE MARANGONI.

Patricia Cristina de Abreu – EPP
C.N.P.J.: 20.363.508/0001-61
PATRICIA CRISTINA DE ABREU.

Pemaza S/A
C.N.P.J.: 05.215.132/0001-54
JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO MARTINS.

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:8C78F79C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Premio por Assiduidade a servidora Lucinei Moreira de Souza e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LUCINEI MOREIRA DE SOUZA,** CPF n. 419.108.772-04 e RG n. 586.916 SSP/RO, Agente de Gestão Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/06/2008 a 16/06/2013, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, nos termos do art. 36 e 37 da Lei Complementar n. 011/2010, de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:98C9D712

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Premio por Assiduidade a servidora Eliete Fernandes de Araújo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ELIETE FERNANDES DE ARAÚJO,** CPF n. 590.592.572-00 e RG n. 469924 SSP/RO, Zeladora pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2007 a 31/08/2012, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, nos termos dos art. 36 e 37 da Lei Complementar n. 011/2010, de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:167A583D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Exonera Sidney Oliveira Souza do cargo de Coordenador de Divisão de Administração Distrital do Distrito Três Coqueiros e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SIDNEY OLIVEIRA SOUZA,** do cargo de Coordenador de Divisão de Administração Distrital do Distrito Três Coqueiros do Órgão de Assessoramento ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:00836A91

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Premio por Assiduidade a servidora Leci Aparecida Dáros dos Santos e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **LECI APARECIDA DÁROS DOS SANTOS,** CPF n. 538.008.501-68 e RG n. 594.548 SSP/RO, Professor Nível II - 20 horas pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2007 a 31/08/2012, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, nos termos dos art. 36 e 37 da Lei Complementar n. 011/2010, de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:F417616F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Premio por Assiduidade a servidora Elenice Maria de Melo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ELENICE MARIA DE MELO,** CPF n. 773.168.272-20 e RG n. 827807 SSP/RO, Merendeira pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/03/2009 a 15/03/2014, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, nos termos dos art. 36 e 37 da Lei Complementar n. 011/2010, de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:87A223FF

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Premio por Assiduidade a servidora Marta Mendes Ribeiro e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARTA MENDES RIBEIRO,** CPF n. 649.525.682-53 e RG n.

414.159 SSP/RO, Zeladora pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2007 a 31/08/2012, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, nos termos dos art. 36 e 37 da Lei Complementar n. 011/2010, de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C516D7ED

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Concede Licença Premio por Assiduidade ao servidor Erlei Lino de Melo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ERLEI LINO DE MELO,** CPF n. 922.434.602-20e RG n. 938.681 SSP/RO, Agente de Serviço Escolar – Vigia pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/04/2009 a 05/04/2014, para gozo no período de 01/10/2015 a 30/12/2015, nos termos dos art. 36 e 37 da Lei Complementar n. 011/2010, de 06 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4B1F5969

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO 005/2015 - N A ENGENHARIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 005/2015

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 088/2013 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 09/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: N A ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1441/2013

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 22 DE SETEMBRO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 21 DE NOVEMBRO DE 2015

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:B0F00181

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
ERRATA - EXTRATO TERMO ADITIVO 005/2015 - DANTASTERRA

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 262/2014.
TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 005/2015.
Contrato Administrativo 013/2014.

No extrato do termo de aditamento contratual n. 005, ao contrato Administrativo 013/2014**, onde se lê:**

VIGÊNCIA:
20 (VINTE) DIAS CONTADOS A DATA DE 20 DE JUNHO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 10 DE JUNHO DE 2015

Leia-se:

VIGÊNCIA:
20 (VINTE) DIAS CONTADOS A DATA DE 20 DE JUNHO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 10 DE JULHO DE 2015

As demais cláusulas continuam inalteradas.

Campo Novo de Rondônia, 29 de setembro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:E0681B93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 567/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar os Servidores lotados no GABINETE DO PREFEITO desta Prefeitura Municipal, conforme abaixo relacionados.

FELIPE GOES GOMES DE AGUIAR- cad. 9345, Procurado Geral- CCD-1;
JOEDINA DOURADO E SILVA- cad. 9323, Subprocurador (a)- CCD-5.1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EEB10FA3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 568/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **BRUNO GOES GOMES DE AGUIAR,** cad. 9311, do Cargo Comissionado de Direção de Subsecretário Geral de Fazenda Municipal, CCD-5, lotado na Secretaria Geral e Fazenda Municipal, desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:81F93A96

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 569/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo relacionados:

- **JOSE RIBAMAR VENTURA SOUZA**- cad. 9316, Secretário Municipal de Administração -CCD-4;
-**TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA,** cad. 9290, Diretora Executiva da Semad, CCD-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:39FB802D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 570/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Planejamento **–SEMPLA,** conforme abaixo relacionados:

- **VALMOR ALVES DE SOUZA**- cad. 120, Secretário Municipal de Planejamento - CCD-4;
-**MARIANA LAURA DA SILVA GIANIZELLI,** cad. 9272, Diretora de Departamento de Turismo, CCD-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9C264169

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 592/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde **– SEMSAU,** conforme abaixo relacionados:

- **SIZEN KELEN SOUZA**- cad. 4358, Coordenador (a) de Equipe do PSF- CCM-3;
-**ELTON PINHEIRO DE ABREU,** cad. 5351, Coordenador de Equipe Odontológica, CCM-2.1;
-**ADRIANA DA SILVA**, cad. 9182, Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária-CCD-9;
-**ANA DE NAZARÉ SILVA DO NASCIMENTO**, cad. 9221, Diretor (a) Médico Veterinário, CCM-4;
-**AUDELINO CUSTÓDIO FERREIRA**, cad. 5948, Diretor Médico Pediatra, CCM-04;
-**CHARLES NOVAES DE ALMEIDA**, cad. 9188, Diretor Médico Clínico Geral, CCM-1-A;
-**RAFAELE CLAUDIA BARBIZAN**, cad. 9219, Diretor Médico Ginecologista-CCM-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0F0395E8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 571/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Obras **– SEMOB,** conforme abaixo relacionados:

- **DEJALMA DA SILVA**- cad.9236, Secretário Municipal de Obras - CCD-4;
-**SANDRO MORETI APARECIDO GARCIA,** cad. 5913, Subsecretário Municipal de Obras, CCD-5.
- **HIDELBRANDO RODRIGUES DA SILVA**, cad. 9371, Diretor Executivo da Semob- CCD-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:56623EDA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 572/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **PAULO DE SOUZA SENA,** cad. 9421, do Cargo Comissionado de Direção de Secretário Municipal de Serviços Públicos, CCD-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:90F4BC6C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 573/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **JOSE RIBAMAR REIS,** cad. 9306, do Cargo Comissionado de Direção de Secretário Municipal de Agricultura- **SEMA**, CCD-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8A196964

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 575/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora **CLEUDINELIS DE CASTRO SANTOS,** cad. 9114, do Cargo Comissionado de Subsecretária Municipal do Meio Ambiente, CCD-5, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, desta Prefeitura.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E20737BA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 576/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar os Servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano- **SEMDUR,** conforme abaixo relacionados:

- **ANDRÉ DE LIMA E SILVA**- cad. 9235, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano -CCD-4;
-**ADEGILSON AGUIAR DA SILVA JUNIOR,** cad. 9443, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, CCD-5.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B5E7B2BA

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 577/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **VALMOR ALVES DE SOUZA**, cad, 120, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Subsecretário Geral e Fazenda Municipal, CCD-5, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal –SEGEFAZ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F20F9034

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 578/2015

DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **JOSE RIBAMAR VENTURA SOUZA**, para exercer o Cargo Comissionado de Direção de Subsecretário Municipal de Administração, CCD-5, da Secretaria Municipal de Administração –SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando seus efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 01 de outubro de 2015.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8BE84B28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CONTABILIDADE
RREO- RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE CASTANHEIRAS , no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio da Prefeitura municipal de Castanheiras na internet, por meio do endereço eletrônico **http:// www.pmcastanheiras .ro.gov.br**
No **Portal da Transparência** a publicação do 4º bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO da Prefeitura de Castanheiras, conforme portaria de nº 553 de 22 de setembro de 2014 da Secretaria doTesouro Nacional – STN, com informações realizadas e registradas na contabilidade da Administração Pública Municipal.

CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leomira Lopes de França
Código Identificador:6614DEFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, objetivando a ***aquisição de material para manutenção elétrica e hidráulica, atendendo as necessidades do Hospital São Lucas, com Recursos do Fundo Municipal de Saúde. Valor Estimado em R$ 5.786,12 (cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos).*** Processo Administrativo Nº. 2504/2015. Seção de Abertura: Para as 09:30 horas, do dia 13 de Outubro de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Quinta Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e na Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 29 de Setembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:BAD8E82B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 045/2015

Fica **ANULADA** a licitação supracitada, referente ao Processo nº 571/2015 cujo Objeto é Contratação de empresa especializa em manutenção de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e Laboratoriais, Informações Complementares através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,29 de setembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:6B1B300C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2015

A **Prefeitura de Chupinguaia**, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o (os) candidato (os) aprovado (os) no Concurso Publico **003/2011,** solicitado(s) através do **Processo nº 1268/2015** abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no **Departamento Pessoal,** no período de **30/09/2015 a 04/10/2015**, no horário de **07:00 às 13:00 horas**, para fins de investidura e lotação.
Agente Comunitário de Saúde – 2
Edina Ribeiro dos Santos
Olinda Ferreira Chagas
O candidato deverá apresentar
Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (**www.tj.ro.gov.br**);
Certidão Negativa do Tribunal de Contas (**www.tce.ro.gov.br**)
Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
(02) Duas Fotos 3X4 recentes;
Exame Admissional;
Declaração de Bens e Valores;
Declaração que não possuem outro emprego.
Copia Autenticada ou cópia acompanha do original de:
Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S;
Cartão de Inscrição do Pis ou Pasep;
Carteira de Identidade – R.G;
Cadastro de Pessoa Física – C.P.F;
Titulo de Eleitor, com comprovante de quitação Eleitoral;
Documentos Militar, comprovante que está em dia com as obrigações militares.
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos;
Carteira de Vacina dos Filhos menor Devidamente Atualizada;
Freqüência Escolar a partir dos 07 anos de Idade;
Certificado de Escolaridade ou Diploma de acordo com as Exigências da Categoria;
Comprovante de Registro no Conselho ou Órgãos da Categoria, quando for o caso;
Comprovante da Anuidade do Conselho da Classe a que Pertence;
Comprovante de Residência;
Numero Conta bancária.
O não comparecimento do(s) candidato(s) nos **DIAS E HORÁRIOS CITADOS**, a ausência da documentação exigida ou a não manifestação por escrito do adiamento da investidura, implicará na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido **Concurso Público.**

Chupinguaia - RO, 30 de setembro de 2015.

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Maria Julio
Código Identificador:17044D6E

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso III, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

Nos termos do Parecer Jurídico, o despacho da Procuradoria, referente à contratação direta com a empresa **GRÁFICA E EDITORA EXPRESS LTDA-ME,** para aquisição de Livros sobre o Estado de Rondônia, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com empenho no valor de R$ 47.000,00 (quarenta sete mil reais), com base no inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 1346/15.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2015.

Gabinete do Prefeito em 29 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6738D85B

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor R$ 7.463,09 (sete mil quatrocentos e sessenta três reais e nove centavos), para a Aquisição de Medicamentos para o requerente **ABEDIAS TAVARES DO NASCIMENTO**, com acordo judicial da 1ª vara do Juizado Especial da Fazenda Pública processo 0010920-17.2014.8.22.0014 no dia 09/10/2014, anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 200/15.

Processo Administrativo nº 1157/2014.

Gabinete do Prefeito em 29 de setembro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B0A1D504

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** os processos Administrativos nºs: 1174, 1266 e 1169/2015, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2015**, para a empresa **JOSÉ PEREIRA JÚNIOR - ME,** sendo o valor de R$ 1.414,00 (um mil quatrocentos e catorze reais), para o processo nº 1174/15, do GABINETE, o valor de R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para o processo nº 1266/15, da SEMOSP e para o processo nº 1169/15, o valor de R$ 2993,00 (dois mil novecentos e noventa e três reais), com o valor total de R$ 4.852,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,29 de setembro de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E3526C84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 168/2014

Colorado do Oeste-RO, 15 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Publico realizado no dia 17 de junho de 2012, conforme determinado no Edital nº 004/2012, homologado no dia 23 de julho de 2012 e publicado no Diário da Arom em 20 de julho de 2012, podendo também ser interrompido a qualquer tempo dentro do prazo de prorrogação no interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Schmitz
Código Identificador:3BAB22A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 811/2015
OBJETIVO: despesa com aquisição de peças e acessórios destinados a manutenção corretiva e preventiva de roçadeiras e motosserras a serviços da SEMOSP, conforme documentos constantes nos autos.
Valor Total: R$ 5.138,60 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta centavos)
Fonte de Recurso: Próprio
HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa **CLEIDE NICHIO ME** vencedora, dos itens constantes na Cotação de preços fl. nº 13, nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste- RO, em 28/09/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Oliveira Jordão
Código Identificador:54CEF185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO PROC.Nº643/2014

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 643/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA J.J.LTDA – ME

OBJETO: O presente QUARTO TERMO ADITIVO tem como objetivo alteração da Clausula Nona do CONTRATO Nº037/2014 celebrado entre as partes, visando à prorrogação da conclusão da obra por mais 30(trinta) dias, com vencimento para o dia 03 de novembro de 2015.

Colorado do Oeste, 21 de Setembro de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:8CB70779

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

PODER EXECUTIVO
AVISO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº 63.762.041/0001-35, SITUADA A AVENIDA OLAVO PIRES, N.º 2129. AVISA QUE ENCONTRA - SE PUBLICADO, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME DECRETO N.º 021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002. DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 65, PARÁGRAFO 1º, OS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, 4º BIMESTRE DE 2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA / RO CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA PORTARIA N.º 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERIODO DE 29/09/2015 A 29/10/2015.

CORUMBIARA/RO, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:CBDCE14E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 PROCESSO N° 391/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com valor estimado de R$ 278.904,79 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 047/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 30/09/2015 até às 09h00min. do dia 19/10/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 19/10/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 29 de setembro de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:15614870

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	555/2015
b) Modalidade	INEXIGIBLIDADE
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação	28/09/15
d) Objeto da Licitação:	
Objeto: Revisão Obrigatória no veículo caminhonete L 200, Triton, Placa NCV 5024	
Fornecedor: L F IMPORTS LTDA	
CNPJ: 03.483.599/0001-50	
Valor: R$ 725,60 (Setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).	

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 28 de Setembro de 2015.

FABIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:A112F3BF

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 006/2015

O. Superintendente do INPREC Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Cujubim Estado de Rondônia no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas Por Lei Municipal, nº 901/GP/ 2015.
De 01 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear à servidora, Solange Modena de Almeida Silveira, com RG 835.109/SSP/RO e CPF 710.169.372-53, para o cargo de Pregoeira Presidente, em função gratificada conforma Lei, 901/GP/2015, Art. 77 § 3. Do Instituto de Previdência Social do Município de Cujubim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrario.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cujubim- RO 29 de Setembro de 2015

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
Port 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:6C38430F

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 007/2015

O. Superintendente do INPREC Instituto de Previdência social dos Servidores Públicos de Cujubim Estado de Rondônia no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas Por Lei Municipal, nº 901/GP/ 2015.
De 01 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear à Comissão Permanente de Licitação (CPL), em função gratificada conforma Lei, 901/GP/2015, Art. 77 § 2. Do Instituto de Previdência Social do Município de Cujubim.
· Presidente; Rosemary Aparecida Dartiba.
· Membro; 1º Claudinei Pelizzon.
· Membro; 2º Alex Sandro Martins da Silva Cavalari.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam – se as disposições em contrario.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cujubim- RO 29 de Setembro de 2015

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
Port 232/2014

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:AE7D109A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar públicoo presente COMUNICADO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Pelo presente COMUNICADO informamos à todos os candidatos, que realizaram as prova no dia 27 de setembro de 2015, que os gabaritos oficiais serão publicado às 18:00hs, do dia 29 de setembro de 2015.

Na mesma oportunidade será aberto o prazo recursal contra questões e gabarito preliminar.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 28 de Setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B6201935

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO DO IPRAM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

O IPRAM - Instituto De Previdência E Assistência Municipal De Espigão Do Oeste, Estado de Rondônia, através de seu presidente Sr. **Weliton Pereira Campos** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar públicoo presente COMUNICADO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Pelo presente COMUNICADO informamos à todos os candidatos, que realizaram as prova no dia 26 de setembro de 2015, que os gabaritos oficiais serão publicado às 18:00hs, do dia 29 de setembro de 2015.

Na mesma oportunidade será aberto o prazo recursal contra questões e gabarito preliminar.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de Avisos do Instituto Da Previdência e Assistência Municipal, no mural do Paço Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 28 de Stembro de 2015.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Presidente do IPRAM
Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Espigão do Oeste-RO

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:D58D7A7B

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

DARCI JOSÉ KISCHENER, Presidente daCâmara Municipal de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve tornar públicoo presente COMUNICADO, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

Pelo presente COMUNICADO informamos à todos os candidatos, que realizaram as prova no dia 26 de setembro de 2015, que os gabaritos oficiais serão publicado às 18:00hs, do dia 29 de setembro de 2015.

Na mesma oportunidade será aberto o prazo recursal contra questões e gabarito preliminar.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural de avisos da Câmara Municipal e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Espigão do Oeste-RO, 28 de Setembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:3B882ECB

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N. 01068/GP/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os seguintes Membros sem remuneração, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº. 44777/2015 do servidor ROBERTO CARLOS SANTOS DE ABREU

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Américo Raimundo Pocai Mendes – Presidente
- Adriana Francisca Coelho – Membro
- Fernanda Araújo de Queiroz – Membro

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste RO, em 25 de setembro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:8BE1F4D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO N.º 1591/SEMAS/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1591/SEMAS/2015

Constitui – se objeto deste Certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CÉDULAS E CARIMBO)**, objetivando atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-SEMAS, realizado sob a **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

- CONSIDERANDO: a obediência à legislação nos termos do Art. 24, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e sua alterações (LEI DE LICITAÇÕES).

A Excelentíssima Prefeita Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CÉDULAS E CARIMBO)**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

1) **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

ANDRADE E POLETTO & CIA LTDA-ME, CNPJ: 03.996.041/0001-78, no valor de R$: 735,05 (setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

AUTORIZO o EMPENHO e demais providencias.

Município de Gov. Jorge Teixeira – RO, 29 de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:24A05D35

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 353/SEMOSP/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.004/2015

Processo n.º 353/SEMOSP/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/CPL/2015

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON-**Município de Governador Jorge Teixeira- RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.004/2015,** PREGÃO PRESENCIAL N°.066/CPL/2015.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PATROL 120H, PLATROL 135H, PATROL 120K, PATROL KOMATSU E PÁ CARREGADEIRAS 12B E 12C, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP.**

EMPRESA, CNPJ E VALOR:

RIGON E CIA LTDA, CNPJ n.º 03.651.923/0002-82. VALOR R$ 296.135,56 (duzentos e noventa e seis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:8E9C9AC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 409/SEMOSP/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/CPL/2015

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CAMINHÃO NOVO ANO/MODELO EM LINHA, MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, COM 06 CILINDROS e demais descrições presentes no termo de referencia e formulário de proposta,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos-SEMOSP, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 011/CPL/2015.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 011/CPL/2015, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CAMINHÃO NOVO ANO/MODELO EM LINHA, MOTOR COM ALIMENTAÇÃO A DIESEL, COM 06 CILINDROS e demais descrições presentes no termo de referencia e formulário de proposta,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ n°.08.206.867/0001-00, no valor R$: 294.200,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para contratação, empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:F964318E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO N.º 453/SEMAD/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/CPL/2015

Constitui – se objeto deste certame **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E MONITOR ESCOLAR**, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/CPL/2015,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/CPL/2015,** conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E MONITOR ESCOLAR**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa**:**

MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME, CNPJ n.º 20.267.664/0001-29, no valor de R$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Contratação, Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 29 de Setembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:17C3A35E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015
PROCESSO Nº 1737/2015 – SEMER

OBJETO: *Contratação de Empresa especializada em Serviço de* ***locação de veículo pesado – 01 (uma) Retroescavadeira, por um período de 2 (dois) meses****, conforme condições e especificações constantes no Projeto Básico, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens - SEMER da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO***.**

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1737/15-SEMER, referente ao pregão n° 020/2015, uma vez que foi consignada em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **L. M. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME,** inscrita no CNPJ de nº 84.720.228/0001-57 no valor total de **R$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará – Mirim, 29 de setembro de 2015.

2. **Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro – Guajará - Mirim/RO, fone: (069) 3541-6858/ (069) 8413-9042, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.**

Guajará - Mirim/RO 29 de setembro de 2015.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:22B9422C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12ª-CONVOCAÇÃO DO TSS 001-SEMED-SEMTAS-2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMED-SEMTAS/2015, nos termos do Edital 001/SEMED-SEMTAS/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, **no período Máximo de 03 (três) dias úteis,** a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
1. -Carteira de Identidade;
2. - CPF;
3. - Título de Eleitor;
4. - Comprovante de Quitação Eleitoral;
5. - Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
6. - PIS/PASEP;
7. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. - Certidão de Nascimento ou casamento;
9. - Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
10. - Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
11. - Declaração de bens reconhecida em cartório;
12. - Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
13. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
14. - Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
15. - Certidão negativa de débitos do Estado;
16. - Certidão negativa da Fazenda estadual;

17. - Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
18. - Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
19. - Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
20. - Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
21. - 1 fotos 3x4;
22. - Atestado de sanidade física e mental.

É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.

LISTA DOS CONVOCADOS
Cargo: Facilitador de Oficinas – Zona Rural

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Arcenia Vargas Gomez	722160	8º

Guajará-Mirim, 23 de Setembro de 2015

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/15

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:3CF5DA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 30 Jun 2015 (b)	Em 31 Ago 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.341.617,75	3.379.811,13	1.503.908,90
DEDUÇÕES (II)	5.506.047,57	6.842.382,32	9.050.483,06
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.141.307,71	11.801.257,15	13.644.288,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.635.260,14	4.958.874,83	4.593.805,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.164.429,82	-3.462.571,19	-7.546.574,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-1.164.429,82	-3.462.571,19	-7.546.574,16
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A AGO 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-4.084.002,97	-6.382.144,34
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.611.833,02
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A AGO 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28
Passivo Atuarial	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	7.200.040,39	10.589.108,99	11.653.344,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.208.196,14	10.589.108,99	11.653.344,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.155,75	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	50.389.336,89	47.000.268,29	45.936.033,10
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	50.389.336,89	47.000.268,29	45.936.033,10

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:36D71073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.899.286,16	1.197.905,14	505.087,76	0,00	9.701.381,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.899.286,16	1.197.905,14	505.087,76	0,00	9.701.381,02
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-10.899.286,16	-505.087,76			-9.701.381,02
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:5C63C112

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	78.959.643,14
Previsão Atualizada da Receita	78.959.643,14
Receitas Realizadas	49.263.240,92
Saldos de Exercícios Anteriores	1.625.462,48
Deficit Orçamentário	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	78.959.643,14
Créditos Adicionais	4.222.607,21
Dotação Atualizada	83.182.250,35
Despesas Empenhadas	46.227.925,61
Despesas Executadas	37.025.715,09
Líquidadas	37.025.715,09
Despesas Pagas	35.060.340,00
Superavit Orçamentário	12.237.525,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	46.227.925,61
Despesas Executadas	37.025.715,09
Líquidadas	37.025.715,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.129.700,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	5.376.814,36
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	671.834,96
Líquidadas	671.834,96
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	4.704.979,40

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.611.833,02	-6.382.144,34	-395,96
Resultado Primário	1.442.655,61	10.935.733,81	758,03

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.735.886,23	-4.611,78	3.091.734,44	1.639.540,01
PODER EXECUTIVO	4.735.886,23	-4.611,78	3.091.734,44	1.639.540,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.807.276,20	-104.979,37	2.875.919,68	826.377,15
PODER EXECUTIVO	3.807.276,20	-104.979,37	2.875.919,68	826.377,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	7.404.303,56	<25%/18%>	23,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	6.605.003,31	60%	70,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	505.087,76	9.701.381,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.285.766,64	15,00	23,60
Líquidadas	7.285.766,64	15,00	23,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F3EBB22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2015 ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.482.925,46	15.134.214,73	14.869.389,37	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	34.325,43	-23.422,73	-72.336,30	-
Interna	34.325,43	-23.422,73	-72.336,30	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	14.775.361,39	14.775.361,39	14.775.361,39	-
Outras Dívidas	673.238,64	382.276,07	166.364,28	-
DEDUÇÕES (II)	6.110.531,84	8.344.017,48	11.104.999,37	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.141.307,71	11.188.289,88	13.644.288,87	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	5.030.775,87	2.844.272,40	2.539.289,50	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	9.372.393,62	6.790.197,25	3.764.390,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.245.102,01	61.226.682,15-	63.129.700,12	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	76,48	24,72	23,55	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	46,29	11,09	5,96	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		75.755.640,14		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		68.180.076,13		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	707.564,07	358.853,34	94.027,98	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	673.238,64	382.276,07	166.364,28	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	673.238,64	382.276,07	166.364,28	-
Previdenciárias	673.238,64	396.832,54	180.920,75	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	-14.556,47	-14.556,47	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	34.325,43	-23.422,73	-72.336,30	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28	-
Passivo Atuarial	57.589.377,28	57.589.377,28	57.589.377,28	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	7.200.040,39	9.567.752,33	11.653.344,18	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.208.196,14	9.567.752,33	11.653.344,18	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	8.155,75	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	50.389.336,89	48.021.624,95	45.936.033,10	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:31C56D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2015 ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.245.102,01	61.226.682,15	63.129.700,12
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:B5023819

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2015 ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	63.129.700,12	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	10.100.752,02	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	9.090.676,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	4.419.079,01	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:33FDED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2015 ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		63.129.700,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.329.655,97	57,55
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	34.090.038,06	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	32.385.536,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.764.390,00	5,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.755.640,14	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.888.534,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	V A L O R	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	10.100.752,02	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.419.079,01	7,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:790134D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2015

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratada: **M. M. N. DA COSTA ME,** devidamente registrada no CNPJ sob o n.º 12.122.097/0001-94, com sede à Av. Tancredo Neves, 1852, Centro, Itapuã do Oeste, Rondônia; **Objeto:** aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Creche Municipal Pequeninos de Cristo**;** Processo Administrativo n.º **233-06/2015;** com o valor de **R$: 7.845,20** (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **Autorização:** em 29/09/2015, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 29/09/2015, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 29 de Setembro de 2015.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
CPLMOS
Portaria N.º 112/GAB-PMIO/15

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:59F0B2F8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 08h: 39min, os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n° 313/CMJ/GP/15 reuniram-se para realização dos seus trabalhos licitatórios no processo 266/CMJ/2015 cujo objeto é "Formalização de Processo Visando a Contratação do Banco de Preços" o qual servirá de apoio nas pesquisas de Preços para fins de Processo de Licitações da Câmara Municipal de Jaru - RO. A Comissão então decidiu, com base nas Lei 8.666/93 em seu artigo 25 inciso I, que trata da "Inexigibilidade de Licitação", a empresa participante do certame Expediu junto a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSESPRO REGIONAL PARANÁ, declaração de exclusividade no País, justificando fato que não exige Licitação para o objeto. A Empresa contratada foi a "NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA". CNPJ: 07.797.967/0001-95. No valor de **7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).** Correspondente a 12 meses.

Jaru – RO, 28 de setembro de 2015.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:82E7424C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 232/GP/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Adjunto da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ADEMIR SUDÁRIO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 28 de setembro de 2015.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Em, 28 de setembro de 2015.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:85986A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.264 /GP/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, inscrita no CPF sob° n 905.580.227-15. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.1440/SEMED/2015. Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Construção **– FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI-EPP** neste ato representada pelo senhor Lamir da Silva Fontes, inscrito no CPF sobº nº 346.988.097-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação de contrato por mais 60(Sessenta) dias, o prazo para execução do presente, que está

previsto nas Cláusulas Quinta do Contrato 264/GP/2015 de 24 de julho de 2015, Processo 3585/SEMED/2012.
Em, 30 de Setembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:9A4021E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/SEMADFAZ/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 13/SEMADFAZ/2015 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (tais como: CADEIRA GIRATÓRIA, AR CONDICIONADO, TELEFONE SEM FIO E MESA DE ESCRITÓRIO)** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, Processo Administrativo nº 1454/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA as Empresas: **J. R. COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ n° 12.406.354/0001-10 no valor total de R$ 2.284,40 (Dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e **LAJA LTDA ME**, CNPJ n° 05.887.870/0001-48, no valor total de R$ 1.117,26 (Um mil cento e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Machadinho D'Oeste - RO, 29/09/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:6DEEEFB8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 21/SEMED/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 21/SEMED/15, na forma da Lei 10.520/02 visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MARCENARIA**, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O envio das propostas será das 09:00hrs do dia 02/10/2015 até as 08:00hrs do dia 15/10/2015. Início da sessão pública virtual será às 09:00hrs do dia 15/10/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 286.627,53 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações em dias uteis das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 29/09/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:15D8275C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/SEMAGRI/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão na forma Eletrônica nº 22/SEMAGRI/2015, na forma da Lei 10.520/02 visando a AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) TANQUES DE LEITE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVÊNIO Nº 079/DPCN/2014 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O envio das propostas será das 08:00hrs do dia 05/10/2015 até as 09:00hrs do dia 19/10/2015. Início da sessão pública virtual será às 10:00hrs do dia 19/10/2015 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R$ 265.066,67 (Duzentos e sessenta e cinco mil sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 29/09/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:045C43E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 003

Retificação da ata

O Presidente da CPL junto à comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal do Município de Ministro Andreazza-RO, no uso das atribuições legais, resolve **RETIFICAR a** ata da dispensa n.24, processo n. 73.

ONDE SE LÊ:
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo GLOBAL n°: 73
Dispensa nº: 24/2015
Unidade Orçamentária:SERIEMA
CREDOR:AMARILDOMACHADO DE MOURA
END: RUA MINAS GERAIS 5536
BAIRRO: CENTRO M. ANDREAZZA CEP; 76919-000.

OBJETO: ***Prestação de serviço (Locação de um Barracão)***
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: ***Abertura de processo a fim de contratar a Locação de um barracão medido 900 metros quadrados com pátio de 300 m², sendo todo cercado. Essa locação se faz necessária para armazenar os materiais recicláveis recolhidos no município de Ministro Andreazza. Esse barracão esta localizado nas proximidades da cidade, sendo o contrato por um período de 06(seis) e o pagamento será feito mensalmente. Esse barracão atenderá as necessidades desta secretaria onde servira de depósito para o armazenamento de lixo urbano reciclável.*** **BASE LEGAL**: Art. 24, inciso **X** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (tendo em vista por se tratar de uma locação de um barracão para armazenamento de produtos reciclável, no Município não há nenhuma estrutura com as mesmas características que esteja desocupado para realizar estes tipos de serviços, conforme termo de referência).

Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso **X**, da Lei n°8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza-RO 19 de Agosto de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL.

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

LEIA-SE:
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo GLOBAL n°: 73
Dispensa nº: 24/2015
Unidade Orçamentária: SEMAGRI
CREDOR: WILDOMAR MACHADO DE MOURA
END: RUA MINAS GERAIS 5536
BAIRRO: CENTRO M. ANDREAZZA CEP; 76919-000.

OBJETO: ***Locação de imóvel correspondendo a um barracão em alvenaria com estrutura de concreto pré-moldado com vedação de alvenaria com cobertura de fibrocimento correspondendo uma área de 684 m², barracão aberto de estrutura de concreto pré-moldado e com cobertura de fibrocimento correspondendo uma área de 150.30 m², barracão aberto em madeira com cobertura de fibrocimento correspondendo uma área 109,50 m², o objeto supra mencionado e um imóvel só tempo sim repartições especificas. Com pátio todo cercado em pilar de madeira e com fio de arame liso, correspondendo uma área 2.256,20 m². A área total do terreno alugado e de 3.200 m². Esse aluguel se faz necessária para armazenar os materiais recicláveis recolhidos no município de Ministro Andreazza. A referida área esta localizada no travessão da linha 02F lote 23 gleba 05. Na zona rural deste município.***
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
JUSTIFICATIVA
A **PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.175/PMMA/2015, de 07/04/2015, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para: ***O município de Ministro Andreazza tendo como objetivos, a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição ambientalmente adequada dos rejeitos, o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços, a adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais, a redução do volume e da periculosidade dos resíduos perigosos, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclados. A integração do catador de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, ao estímulo à implementação da avaliação do ciclo de vida do produto e ao incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos. Com isso a secretaria municipal de agricultura e meio ambiente desenvolve um programa de coleta seletiva, que tem como ação a coleta de matérias recicláveis porta a porta e levando para uma área alugada para dar destinação final e adequada a essa matéria. Com essa ação realizada a secretaria procura minimizar os impactos ao meio ambiente e à saúde pública.*.** **BASE LEGAL**: Art. 24, inciso **X** da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (tendo em vista por se tratar de uma locação de um barracão para armazenamento de produtos reciclável, no Município não há nenhuma estrutura com as mesmas características que esteja desocupado para realizar estes tipos de serviços, conforme termo de referência).
Sendo assim, sugiro a dispensa de certame licitatório para caso em epígrafe. Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso **X**, da Lei n°8.666/1993, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Ministro Andreazza-RO 19 de Agosto de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente da CPL.

VALMIR DE ALMEIDA
Membro

VALDEIR FERREIRA DE SOUZA
Membro

Ministro Andreazza/RO, 29 de Novembro de 2015.

ELIAS VIEIRA AMORIM
Presidente
Decreto nº. 3.175/PMMA/2015

Publicado por:
Valdeir Ferreira de Souza
Código Identificador:5CFC66DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.279/PMMA/2.015.

"ESTABELECE O REGIME DE ESCALA E A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA FARMÁCIA DA UNIDADE MISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSIDERANDO QUE PODE SURGIR A NECESSIDADE DE DISPENSAÇÃO DA FARMÁCIA HOSPITALAR FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE DA FARMÁCIA ;

D E C R E T A:

Art.1°. Fica estabelecida jornada de trabalho em plantão de 24hsx48hs, para os servidores que trabalham com dispensarão de medicamentos na farmácia da Unidade Mista de Ministro Andreazza:

O plantão de cada servidor, de acordo com a escala, será de 24hs(vinte e quatro horas), sendo 8hs (oito horas) cumpridas durante o dia no horário de expediente da Farmácia Municipal e o restante do plantão na forma de sobreaviso, apenas para dispensação diante da necessidade hospitalar;

O servidor que cumprir o plantão estabelecido no inciso anterior terá direito ao intervalo intrajornada de 48hs(quarenta e oito horas).

Art.2º. A gerência de farmácia ficará encarregada de elaborar as escalas mensais dos servidores, de acordo com o estabelecido no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Ministro Andreazza/RO., 23 de setembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:959D771D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.260.286,78	0,00
Pessoal Ativo	13.238.486,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	21.800,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.737.152,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	182.129,30	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	1.555.022,80	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	11.523.134,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		11.523.134,68
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.954.290,05
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		57,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		10.775.316,63
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo		10.236.550,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60% sobre Limite Máximo		9.697.784,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 28/set/2015 as 18h e 37m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5C14FEB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.749,70	-27.627,12	203.959,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	31.749,70	-27.627,12	203.959,89
Interna	31.749,70	-27.627,12	203.959,89
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.678.035,60	3.452.900,19	3.859.934,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.014.188,31	3.455.832,61	3.865.060,84
Demais Haveres Financeiros	4.023,11	3.411,11	636,97
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	340.175,82	6.343,53	5.763,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-2.646.285,90	-3.480.527,31	-3.655.974,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.135.532,72	22.004.765,08	19.954.290,05
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,14	-0,13	1,02
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-11,95	-15,82	-18,32
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	26.562.639,26	26.405.718,10	23.945.148,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	23.906.375,34	23.765.146,29	21.550.633,25
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	31.749,70	-27.627,12	203.959,89
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	31.749,70	-88.250,30	170.799,22
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	31.749,70	-88.250,30	170.799,22
Previdenciárias	31.749,70	-88.250,30	170.799,22
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	60.623,18	33.160,67
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	370.563,56	381.535,83	401.453,85
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.866.667,05	10.129.851,16	5.003.443,47
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:C555F05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/jun./2015 (b)	Em 31/ago./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.749,70	234.969,43	203.959,89
DEDUÇÕES (II)	2.678.035,60	5.351.706,31	3.859.934,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.014.188,31	5.359.141,11	3.865.060,84
Demais Haveres Financeiros	4.023,11	2.851,51	636,97
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	340.175,82	10.286,31	5.763,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-2.646.285,90	-5.116.736,88	-3.655.974,68
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	31.749,70	204.789,22	170.799,22
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-2.678.035,60	-5.321.526,10	-3.826.773,90
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 4º Bimestre (c-b)	Até o 4º Bimestre (c-a)
VALOR		1.494.752,20	-1.148.738,30
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-303.338,47
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/jun./2015	Em 31/ago./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 10h e 26m.			

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:7CA772C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.954.290,05
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.523.134,68	57,75
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	11.972.574,03	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.373.945,33	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.655.974,68	-18,32
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.945.148,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-3.655.974,68	-18,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.945.148,06	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.192.686,41	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.396.800,30	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 09h e 10m.		

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:1C2D2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.558.499,00
Previsão Atualizada	20.558.499,00
Receitas Realizadas	19.753.149,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	20.558.499,00
Créditos Adicionais	3.817.503,48
Dotação Atualizada	24.376.002,48
Despesas Empenhadas	17.942.454,13
Despesas Liquidadas	14.250.087,25
Superávit Orçamentário	5.503.062,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	17.942.454,13
Despesas Liquidadas	14.250.087,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	19.954.290,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	303.338,47	-1.148.738,30	-378,70
Resultado Primário	124.999,40	5.351.241,97	4.281,01

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	340.175,82	100,00	334.319,88	5.755,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.866.667,05	901.552,61	4.961.663,67	5.003.450,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	11.206.842,87	901.652,61	5.295.983,55	5.009.206,71

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.034.909,10	<18% / 25%>	29,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.522.568,19	60%	87,34
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	51.750,00	-51.750,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	33.400,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.035.478,45	15,00	19,72

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 11h e 03m.	

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5D40BB55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base no resultado final do Concurso Público realizado em 29/09/2013, Edital 05/2013, **CONVOCA** o candidato mencionado abaixo, aprovado no concurso público para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de perda de Vaga.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	NIVEL/CLASSE
JAZER RAMOS DE LIMA	PROC. JURÍDICO (ADVOGADO)	6º COLOCADO	NS -V

Obs: O candidato acima deverá comparecer no setor de pessoal da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, munido de toda a documentação exigida para a ocupação do cargo, conforme relação abaixo:

01 – CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
01 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
01 – cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
01 – cópia do RG;
01 – cópia do CPF;
01 – cópia Título de Eleitor;
01 – cópia do Comprovante de Votação da última eleição;
01 – cópia Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
01 – cópia Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 05 anos;

01 – cópia Cartão de participação do PIS ou PASEP;
01 – cópia Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar;
01 – cópia Carteira de Registro do Conselho Regional compatível ao cargo;

01 – cópia Comprovante de Residência;
01 – Certidão de antecedentes criminais;
01 – Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
01 – Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município de Mirante da Serra – RO;

01 – Declaração de Bens;
01 – Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos menores de 14 anos;

01 – Declaração de Vinculo Empregatício;
01 – Atestado Médico de Sanidade Física e Mental;
01 – Conta Corrente individual (Banco do Brasil S/A);
01 – Certidão Negativa Federal;

Mirante da Serra – RO, em 29 de Setembro de 2015.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:396AF4C5

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 021/CPL/2015

JUSTIFICATIVA N.º 021/CPL/2.015. EM, 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PROCESSO N.º 093/CMMS/RO/2.015.

FAVORECIDO: DECAR AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ/CPF N.º 15.898.570/0003-80

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-39

VALOR GLOBAL: R$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO BATERIA PARA COMPUTADOR SERVIDOR, MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art. 24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM 29/09/2015

ADINEUDO ANDRADE
Presidente
CMMS

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Presidente
CPL

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretário
CPL

SIMONE VALÉRIA SANTANA DE LIMA
Primeiro Membro

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
Segundo Membro

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:E6F737F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1755/2015

Em, 28 de Setembro de 2015.

"CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARA TRABALHAREM NAS ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MIRANTE DA SERRA – RO., E NA APURAÇÕES DOS VOTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JANDIR LOUZADA DE MELO Prefeito Municipal de Mirante da Serra, do Estado de Rondônia, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas por Lei , e:

Considerando a necessidade de realização de nova eleição para o Conselho Tutelar de MIRANTE DA SERRA – RO.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para a realização da eleição dos Conselheiros Tutelares de MIRANTE DA SERRA – RO ., em 04 de Outubro de 2015, serão convocados.
I – 18 (Dezoito) servidores municipais que exerçam Cargo ou Função na administração para os procedimentos da eleição, com início previsto para 07:00 (Sete) horas e término às 17:00 (dezessete) horas.
II – Para os procedimentos da apuração ficará na responsabilidade da COMISSÃO ELEITORAL tendo, como início previsto para as 18:00 (Dezoito) horas e término até as 24:00 (Vinte e Quatro) horas.
Art. 2º - Os servidores públicos indicados serão previamente submetidos a treinamento específico.
PARÁGRAFO ÚNICO – Serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios o local e o horário de realização do treinamento específico ou comunicado diretamente aos Servidores Convocados, bem como a relação dos Servidores Públicos Municipais que dele devam participar, os quais ficarão dispensados do serviço no dia do respectivo treinamento.

Art. 3º - Ao Servidores que trabalharem nas eleições ou na apuração dos votos será concedido 02 (Dois) dias de descanso de compensação, a ser usufruído, de comum acordo com suas respectivas chefias, até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 4º - O estabelecimento público, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, indicado no Diário Oficial dos Municípios deverá ser disponibilizado no dia 03 de Outubro de 2015, para a instalação das urnas e no dia 04 de Outubro de 2015 para a realização das eleições.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:195D7C39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3319/2015

Em, 29 de Setembro de 2015.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A EREMITA FERREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÇÊNCIAS

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 021/2014, (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido a servidora EREMITA FERREIRA DOS SANTOS, sob cadastro nº 2288, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PAC'S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 01 de Dezembro de 2014 a 29 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:8977ABDC

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 56/CPL/2015

PROCESSO Nº 513/2015 SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 29/09/2015 MEM:120/SEMTAS
FIRMA: SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME
CNPJ: 84.743541/0001-08
VALOR: R$ 299,55(DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

FIRMA: JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA
CNPJ: 63.770.820/0001-82
VALOR: R$ 150,00(CENTO E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A ELEIÇÃO MUNICIPAL DO CONSELHO TUTELHAR.

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente
CPL

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
1º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ
2º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:599810FC

SERRA PREVI
PORT. Nº 132/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA VENANCIO**, efetiva no cargo de Professor Nível Especial I – NM, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 091/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
Interino
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:292416C9

SERRA PREVI
PORT. Nº 133/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **VALMÍRIA MÁRCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA,** efetiva no cargo de Professor nível I 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 094/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida 1/12 (Um doze avos) do 13º proporcional do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Portaria 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:EBBC5898

SERRA PREVI
PORT. Nº 134/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA LÍDIA CRUZ FRANÇA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, à servidora **LÍDIA CRUZ FRANÇA**, efetivo no cargo Professor Nível Único – 25hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 037/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:B71F4638

SERRA PREVI
PORT. Nº 135/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR *ADILSON WENDLER."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor, ***ADILSON WENDLER*** efetivo no cargo Professor Nível Especial I – 40 Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 028/2012.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Port. Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4E77BD37

SERRA PREVI
PORT. Nº 136/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIODE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e

Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Setembro de 2015 e término em 30 de Setembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:DC70458C

SERRA PREVI
PORT. Nº 137/SERRA PREVI

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA "ZILANDA VELENTIM DE SOUZA".

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 60 (Sessenta) dias, a servidora, **ZILANDA VELENTIM DE SOUZA** efetiva nos cargos de Professor Magistério Nível Especial I 25 HS: e Pedagogo (série iniciais) - NS, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 01 de Outubro de 2015 e término em 30 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 065/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (Dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:4230605F

SERRA PREVI
PORT. Nº 138/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIETE ANDRADE PEREIRA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias, à servidora **ELIETE ANDRADE PEREIRA**, efetiva no cargo Professor Nível Médio – 40 hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remunerações, a partir de 29 de Agosto de 2015 e término em 26 de Novembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 066/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:9446F4A3

SERRA PREVI
PORT. Nº 139/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ELIDA MARIA DA SILVA."

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 90 (Noventa) dias, a servidora **ELIDA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professor (Pedagogo 30HS), lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações, a partir de 28 de Setembro de 2015 e término em 26 de Dezembro de 2015, conforme processo administrativo n.º 069/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 3/12 (Três doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente
SERRA PREVI
Portaria Nº 3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:2B2B714A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 101/2015

O Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 571/GAB/2015, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 101/2015, anexa aos autos do

Processo Administrativo nº 1085/SEMOSP/2015, que tem como objeto: "SERVIÇOS DE REVISÃO DO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD 2629 ANO 2014 PLACA OHP-3257 PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DESTINADOS A REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA", no valor total de: R$722,69 (setecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), em favor da Empresa MOBEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 04.910.717/0002-02, tendo por base o artigo 25, XVII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 29 de setembro de 2015.

DEIBISSON AMORIM DE MORAIS
Chefe de Gabinete
Port.571/GAB/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:92CA0F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026/IPREMON/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes da ex-servidora-segurada Sra. Maria Helena da Silva Lampert."

O Diretor Executivo do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao dependentes da ex-servidora-segurada **Sra. Maria Helena da Silva Lampert**, falecido em 04/08/2015, portadora do RG. 508.501.7399 SSP/RS, CPF/MF nº. 575.099.992-00 ex-servidora efetiva no cargo de **PEDAGOGO**, Cadastro nº. 95, Nível III, Carga Horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão em Educação, em favor de seus dependentes rateado em partes iguais ficando da seguinte forma: **50%** (cinquenta por cento) de forma temporária para **João Carlos da Silva Lampert**, (filho menor), nascido em **07.09.1998**, portador do RG. nº. 7103222464 SSP/RS e CPF/MF nº. 001.206.602.88, neste ato representado por seu Genitor Sr. Nelson Carlos da Silva Lampert, portador do RG. n° 4017091523 SSP/RS e CPF/MF n° 409.736.110-49 e **50%** (cinquenta por cento) de forma vitalícia para **Marcelino de Oliveira Silva**, companheiro, portador do RG N° 605.844 SESDEC/RO e CPF/MF N° 469.380.522-04, com **Proventos Integrais,** conforme o processo administrativo n°. 069/IPREMON/2015, no ***art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e § 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com arts. 7°, Inciso "I", art. 9°, 28, Inciso "II", da Lei Municipal nº. 634/GAB/PMN/2015, de 27 de Maio de 2.015.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos da Pensão Por Morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§8° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05/08/2015, data do óbito.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Monte Negro - RO, 25 de setembro de 2.015.

JULIANO SOUZA GUEDES
Diretor Executivo
IPREMON

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:E19CD32F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº188-GP/15

Portaria n° 188 -GP/2015 Em, 13 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal n° 1.027-GP/ 2014.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Auxílio de Formação Superior, de 01(um) Salário mínimo, no município de Porto-Velho=RO, ao servidor JOEL DE SOUZA, C.P.F. nº831.314.772-53, brasileiro, ocupante da função de Vigilante, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme requerimento e Atestado de Matrícula em anexo.Com efeitos retroativos à 01/08/15.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:D0CEB592

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº189-GP/15

Portaria n°189- GP/2015 Em, 13 de Agosto de 2015

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Art. 48, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Plantões Extras , aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Memorando nº1156,1158,1162,1180/SEMUSA/15.

Nome	Função	CAD.	Q.Plantão	mês
VICENTE DE PAULA BATISTA RODRIGUES	Medico	1279	01-pl-24 h 04-pl-12 h	Julho
SINTIA MARA HAITO	Médico	3087	04-pl-24h e 03-pl-12 h	Julho
ANA DE OLIVEIRA ROCHA DE AGUIAR	AUX.ENFERMAGEM	719	03-pl-24h	Julho
RONALDO ADRIANO MENEZES	AUX. ENFERMAGEM	972	01-pl-12h	Julho
OSMAN DO CARMO BRASIL	ENFERMEIRO	4192	1-pl-24h	julho
JAQUISSON GUSHI MOTA	ENFERMEIRO		01 PL-12H e 01pl-24h	junho

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:28139236

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº190-GP/15

Portaria n°190- GP/2015 Em, 13 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 12, inc. I da Lei Municipal nº635-GP/PMNM/2008 de Nova Mamoré.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder REGIME SUPLEMENTAR, aos servidores da rede municipal de Ensino, conforme relação nominal em anexo, procedente da Secretaria Municipal de Educação, abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	INICIO
Elizangela Ribeiro da Silva	Profº I-Especial	01/08/2015
Rudson Assis da Silva	Profº II-educ.Física	01/08/2015
Eva Vieira de Castro	Profº I-nivel I	01/08/2015
Maria Trindade C. Costa do Vale	Profº I- nível I	01/08/2015
Maria da Glória Chaves Batista	Profº I-nivel I	01/08/2015
Simone Pereira da Silva	Profº I-nivel I	01/08/20185
Vilma Luiz Ferreira	Profº I- Nivel I	01/08/2015
Maria Nogueira dos Santos	Prof I- Nivel I	01/08/2015
Rosa Duran Guasico	Profº I Especial	01/08/2015
Neuzilma Sales Figueira	Profº I- nível I	01/08/2015
Cícera Ferreira Martins	Profº- I nível I	01/08/2015
Raimunda Iza da Silva	Profº I-Nivel I	01/08/2015
Manoel Vieira Pereira Filho	Profº I-Especial	01/08/2015
Vera Lucia Gomes da Siva	Profº I-Nivel I	01/08/2015
Enedina Cardoso da C. Barbosa	Profº I-Nivel I	01/08/2015
Dulcivânia Lima Sampaio	Professor I- nível I	01/08/2015
Maria Cícera Domiciano Gomes	Profº I-Nivel I	01/08/2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:A87DEE81

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº191-GP/15

Portaria n°191-GP/2015 Em, 13 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 22, inc.II, INC.§ 3º da Lei Municipal nº634-GP/PMNM/2008 de Nova Mamoré.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor abaixo elencado procedente da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO
ALDEIZA RAMOS CAMINHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 13 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:5BEE894B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº194-GP/15

Portaria n°194- GP/2015 Em, 17 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 20, inc. IX da Lei nº1.078-GP/2015.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de Julho/2015, conforme Memorando nº 1179-SEMUSA/15. Relação nominal em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Anexo da portaria nº194/GP/2015

	Nome	Função
01	ARLETE JACOBS DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
02	ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	AGENTE COMUM ITÁRIO DE SAÚDE
03	ANDRÉIA JACOBS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
04	DAVINA LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
05	ELIETE DA SILVA REIS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
06	EVANIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
07	EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
08	FRANCISCO CLEDSON DE O. LIMA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
09	JORGIANA N.FERNANDES DA SILVA	AGENTE COMUM ITARIO DE SAÚDE
10	LIDINÉIA PONTES CAMINHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
11	LEILANE XAVIER DE LIRA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
12	LUCIANA DORA S. PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
13	LUCIMAR CATRINK SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
14	MARIA ALDENORA S. DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
15	MARCELA BOONE(ref.Abril/maio/15)	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
17	MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
18	MARCIA COSTA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
19	MARIZA FERNANDA DE ANDRADE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
20	NAZARÉ MOREIRA DE SOUZA	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE
21	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
22	ROSELITA DA SILVA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
23	REGIANE MOREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
24	SANDRA MARIA RIBEIRO	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
25	WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE

Palácio 21 de Julho, em 17 de Agosto 2015

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:8DBE356B

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº195-GP/15

Portaria n° 195 -GP/ 2015 Em, 17 de Agosto 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 20,inciso I e III da Lei Municipal nº 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividades na Saúde, aos servidores do Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA.(conforme memorando nº1172/Semusa/15 e relatórios anexo. Referente ao mês Julho/2015.

NOME	FUNÇÃO	CAD.	PERC.
Walmar de Souza Azevedo	Médico-(ESF-CS-Planalto)	1553	100%
Sintia Mara Haito	Medica-(ESF-São José)	3087	100%
Marilene Jácome de Araújo	Enfermeira-Coord.ESF-S.José	3018	70%
Waleska de Castro Freitas	Enfermeira-Coord. ESF- Linha 20	1565	70%
Raquel Ribeiro Ferreira	Odontólogo (ESF planalto)	1234/4175	50%
Veronice Pontes da Costa	Téc. Higiene Buacal	591	30%
Anacione Ferreira Oliveira	Enfermeira	4257	70%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 17 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:EC410AB0

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº196-GP/15

Portaria n° 196- GP /2015 Em, 18 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 19, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Desenvolvimento Operacional,de 50% aos servidores abaixo pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal. Conforme memorandos nº164,234-SEMFPA/2015. Referente aos meses de Julho/15.

NOME	FUNÇAÕ
WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE RENDAS
FRANCISCO AGENOR SANTOS DA SILVA	FISCAL DE RENDAS
IRENE DE SOUZA LIMA	FISCAL DE RENDAS
FERNANDO MOREIRA COSTA	FISCAL DE RENDAS
AMÓS SALES VIANA	FISCAL DE RENDAS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:F4D77BB8

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº197-GP/15

Portaria n°197-GP/2015 Em, 18 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 71 e 73 da Lei Municipal nº061-GP/90.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Adicional de Periculosidade, ao servidor abaixo elencado procedente da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO
JOEL PEDRO DA SILVA	Motorista de Veiculos Pesados

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 18 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:576B3095

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº199-GP/15

Portaria n°199-GP/2015 Em, 19 de Agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº1.083-GP/2015,

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação De Desempenho e Produtividade Rural, aos servidores abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nºs171-Semtran/15,189-Comosp/15.

NOME	FUNÇÃO
VALDIR SOARES DO NASCIMENTO	Motorista de Veículos Pesados
ALCENOR SOARES DO NASCIMENTO	Operador de máquinas pesadas
MIZAEL GÓIS DA SILVA	Operador de máquinas pesadas
MOISÉS GÓIS DA SILVA	Motorista de Veículos Pesados
FRANCIONE FARIAS GOMES	Artífice soldador
ROBSON OLINDA PENHA	Motorista de Veic. Pesados

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 19 de Agosto de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:609B8A92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 098/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/SEMUSA/2015.
CONVÊNIO Nº 034/DEOSP/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA BALOARTE LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXEUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE: ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO.
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 098/SEMUSA/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0020.1178 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 390).
10.301.0020.1031 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 247).
VIGÊNCIA : 03(três) meses a vigorar de 01.10.2015 à 28.01.2016, por 120 (cento e vinte dias).

FLÁVIO CONESUQUE FILHO.
OAB/RO – 1.009

Publicado por:
Weila Cristina Albino de Lima
Código Identificador:38A06A8B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 033/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/SEMUSA/2015.
CONVÊNIO Nº 0260/PGE/2013
TOMADAS DE PREÇOS 004/CPL/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADO: CONSTRUTORA BALOARTE LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXEUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE:ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO.
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/SEMUSA/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0020.1178 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 390).
10.301.0020.1031 - Elemento de Despesa 4490.51 – (Ficha 247).
VIGÊNCIA : 03(três) meses a vigorar de 11/09/2015 à 08/01/2016.

Publicado Mural em:

FLÁVIO CONESUQUE FILHO.
OAB/RO – 1.009

Publicado por:
Weila Cristina Albino de Lima
Código Identificador:5C9A62CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2015
REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2014

Celebração: 31.07.2015
Partes: Município de Nova União – RO e o senhor Marlon Dyeizon de Oliveira Barbosa.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 37/2014, por um período de 02 (Dois) meses referente a execução de serviços de Farmacêutico/Bioquímico, a partir de 1º de agosto de 2015.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor Global: O valor global do presente aditamento contratual é de R$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Empenho nº 352/2015.
Processo nº 152/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:79E5B8F0

P M N U - RO
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2015
REFERENTE AO CONTRATO Nº 37/2014

Celebração: 28.09.2015
Partes: Município de Nova União – RO e o senhor Marlon Dyeizon de Oliveira Barbosa.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato nº 37/2014, por um período de 01 (Um) mês, referente a execução de serviços de Farmacêutico/Bioquímico, a partir de 1º de outubro de 2015.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Fonte de recursos: Orçamentário
Valor global: O valor global do presente aditamento contratual é de R$ 4.425,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
Empenho nº 457/2015
Processo nº 152/2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:70F901EC

P M N U - RO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2015

6º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2013
CELEBRAÇÃO: 04.01.2014.
PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE NOVA UNIÃO E I.F. DE MIRANDA ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA - ME
OBJETO: O presente Contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, para a **Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de Locação de Sistema de Software Previdenciário** , conforme Anexo I - Projeto Básico e Executivo.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: Orçamentário
VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato é de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal devidamente certificada.
PRAZO: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses a partir de 04.09.2015
EMPENHO Nº: 046 /2015
PROCESSO Nº: 008/2013

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6307CB4A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: Semsau					
Período de Afastamento	**Saída:** 29/09/2015		**Nº de Diárias**	02(Duas) 30%	
	Chegada: 01/10/2015		**V. Unitário**	R$	179,17
Cidade/UF:	Porto Velho/RO		**V. Total**	R$	179,17
Diária com Pernoite	X	**Sem Pernoite**			
Meio De Locomoção.					

Dados do Favorecido
Nome:**Maxueller,Cândido,Oliveira** Cargo/Função: **Chefe de Sessão** Lotação: **SEMSAU**
CPF nº: **967.203.362-15** RG: **1006869 SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 km 43** Bairro: **Zona Rural** Cidade/RO: **Nova União - RO**. Telefone: **81511057**
Banco: **Banco SICOOB** Agência: **3273** Conta**: 51713**

Descrição dos Serviços a Serem Executados
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 29 de setembro de 2015 a 01 de outubro de 2015 para participar da Reunião Técnica de controle da Dengue e outras Arboviroses.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 179,17 (Cento setenta e nove reais e dezessete centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 29/09/2015.

_____
Maxueller Cândido Oliveira
Chefe de sessão
RG: 1006869 SSP/RO

Nova União –RO Autorizado Em: 29/09/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AFD398A6

P M N U - RO
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos dias dezesseis de setembro de 20125, as 09; 0h , na sala do conselho municipal de nova união, localizada na rua Duque de Caxias,2288 centro. Reuniram os seguintes membros do conselho: Leonice Alves de Lima. Sonia Maura Evangelista Lopes, Mauro dos Reis Custodio, Márcia Ferreira de Lima, Luciana do Carmo Campos, Elismar Moroso, Jose Maria da Silva, Simone Rodrigues, Osvaldo Andrade de Souza. A reunião iniciou- seguintes pontos em pautas: comissão da averiguação do pré-natal, a conselheira Leonice colocou que a comissão foi ate a Unidade Básica de Saúde (UBS), com um oficio assinado pela secretaria de saúde Renata Martins de Mendonça, autorizado os membros a pegarem as fichas das dez (10) gestantes mencionada em documento, porem não foi encontrada duas das fichas , após tirarem as copias a comissão de deslocou com o motorista da atenção básica , casa por cada das gestantes com um questionário elaborado pela comissão que foi sugerido pela coordenadora da atenção básica da regional de ji-paraná, Maria de Fátima Dutra, que esteve na reunião do dia 04/09/20125, a comissão ficou de se reunirem no dia 22/09/2015 as 09:0h para concluir um relatório final a ser entregues aos órgãos competentes para que seja tomadas as providencias cabíveis.Segundo ponto: foi discutido sobre a Conferencia Estadual de Saúde, que acontecera nos dias, 23,24 e 25 deste mês em Porto Velho, onde participara, gestor Renata Martins de Mendonça, Trabalhadores em saúde, Mauro dos Reis Custodio, Usuários, Márcia ferreira de Lima e Eva Jenuaria Serafim de Andrade, onde a alimentação e estadia será por conta do estado e o município disponibilizara o transporte para conduzir os delegados ate Porto Velho. Terceiro Ponto: Sala do conselho, o presidente colocou sal preocupação com os documento do conselho que não tem um lugar seguro para arquivar os mesmo, discuti-se então e votado com unanimidade que seja feito uma resolução para o funcionamento da sala do conselho , quanto a secretaria executiva Helianesmar Rodrigues de Oliveira , a mesma colocou que não tem condições de assumir a sala do conselho pois a mesma esta fazendo cartão do sus, marcando ultrsson e também auxilia o medico no dia que o s vem fazer. E ainda faz alimentação dos programas do sistema de informação de alguns programas, os membros decidiu então que a secretaria terá que providenciar outra para assumir este cargo, e que possa ter disponibilidade para atuar como secretaria do conselho. Quarto ponto: foi falado sobre a preocupação do funcionamento do laboratório municipal de saúde que tem mais ou menos dois meses que não esta funcionando, sendo assim a conselheira Simone falou que a secretaria esta providenciando os reagentes para que possa funcionar na próxima semana. Também foi falado sobre a liberação do ACS Alessandro Leite, o conselho municipal de saúde não faz nenhuma objeção desde que esteja de acordo coma Lei, e que não cause nenhum problema ao mesmo e ao município. Simone falou também sobre as normas de funcionamento e execução do componente básico de assistência farmacêutica no âmbito do SUS, que comprovam a transferência de recursos referente a assistência farmacêutica de insumos complementares aos usuários insulinodependentes do primeiro trimestre, exercício de 2015.Também ela falou de uma atividade do dia do idoso que será dia 1º de outubro , uma ação conjunta da secretaria de ação social e a secretaria de saúde, convidando os conselheiros de saúde para este evento.Quinto ponto: recomposição do conselho municipal de saúde , Associação Estrela Dalva indica o senhor Osvaldo Andrade de Souza como Titular , e Luciano do Carmo Campos como suplente, desta entidade citada. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu Sonia Maura Evangelista Lopes, lavrei essa ate que será lida e aprovada por todos os presentes.

.

MAURO DOS REIS CUSTODIO.
Presidente do CMS/NU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0C16E125

P M N U - RO
ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO N 09/2015

Aos dias quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, as 09:00h no prédio da casa das gestante,localizado na rua Duque de Caxias, 2288, centro.Reuniram-se os seguintes membros do conselho: Leonice Alves de Lima, Sonia Maura Evangelista Lopes, Altair Nunes Vieira, Luciana do Carmo, Mauro Reis Custodio, e os convidados, Eva Januaria Serafim de Andrade , Osvaldo Andrade de Souza e Nalzira da Silva Oliveira.Iniciou a reunião com a fala do presidente Mauro Custodio, dando boas vindas aos convidados, após feito a leitura da ata anterior sendo aprovado por todos. O presidente colocou em pauta os seguintes pontos: Atenção Básica, vagância dos membros do conselho e a secretaria executiva do conselho. Primeiro foi discutido atenção básica onde o presidente apresentou aos membros uma copia de um abaixo assinado feito pelas gestantes relatando a insatisfação do atendimento realizado pela enfermeira responsável pelo pré-natal. Diante deste foi entregue o documento citado para o prefeito Jose Silva, onde o mesmo falou que iria tomar providencias cabíveis mais ate o presente momento nada foi esclarecido. No momento quando os conselheiros discutiam o assunto chegou ate a sala do conselho a coordenadora da atenção básica da Regional de ji-paraná onde a mesma colocou ao conselho que veio ate o município a pedido da secretaria municipal de saúde Renata Martins de Mendonça, mais alegou que aos encontrou na secretaria, foi informada que deveria estar na reunião do conselho, mais também não se encontrava, o presidente convidou a coordenadora Fátima , para esclarecer o que esta o que esta acontecendo na atenção básica, ela falou que os atendimentos primários são todos da responsabilidades dos enfermeiros que esta a frente dos programas saúde da família,como o pré-natal e os preventivos que sejam feitos na unidade básica de saúde.Terminando a fala a coordenadora orientou ao conselho a criar uma comissão para averiguar os atendimentos do pré-natal, no momento foi montado a comissão com os seguintes membros: Jose Maria da Silva, Luciana do Carmo e Márcia Ferreira de Lima, ficando os mesmo responsáveis para buscar informações necessárias. O segundo ponto foi a vagância dos membros do conselho.onde foi convidadas outras entidades para compor o conselho municipal de saúde, Os convidados foram: Nalzira da silva Oliveira, representante da Igreja Batista Central, e o senhor Osvaldo Andrade de Souza,representando a entidade Estrela Dalva, a senhora Eva Jenuaria Serafim de Andrade, como convidada do conselho.Terceiro ponto, foi sobre a secretaria executiva do conselho municipal de saúde de nova união, pois a funcionaria Sueli de Souza Sodré, relatou que não tem disponibilidade para estar a frente como secretaria do conselho, e pediu para sair alegando que faz varias funções e de acordo com o regimento interno, a sala precisa de uma secretaria que possa ajudar e contribuir para um bom funcionamento do conselho de saúde e para a

população. Uma reunião Extraordinária foi marcada para o dia dezesseis de setembro as 09;00h na sala do conselho para deliberar os assuntos tratados nesta reunião sendo que por falta de quorum da parte dos gestor não se torna deliberativa. Não tendo nada a tratar eu que lavrei o presente ate assino e os demais presentes. Encerrada a reunião, as 11: 00h

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5248623E

P M N U - RO
PROJETO DE LEI Nº 479, 29 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Nova União para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições pertinentes e em atendimento ao disposto no artigo 165, II, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município de Nova União do exercício de 2016, compreendendo:
I – a orientação à elaboração da Lei orçamentária;
II – as diretrizes das receitas; III – as diretrizes das despesas;
IV – as prioridades e metas da administração pública municipal, inclusive metas e riscos fiscais, conforme dispõe o art. 4º, §1º e §3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária municipal;
VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º O orçamento anual do Município abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Autarquias, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.
Art. 3º A classificação de receitas e despesas, demonstrativos e anexos da Lei Orçamentária atenderão às disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, inclusive com a atenção aos critérios estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Gestão, e pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, e demais legislação correlata superveniente.
Art. 4º A proposta orçamentária para o exercício de 2016 compreenderá:
I – mensagem.
II – demonstrativos e anexos a que se refere o artigo 3º da presente Lei;
III – relação de projetos e atividades.
Art. 5º A Lei orçamentária autorizará o Poder Executivo a abrir créditos adicionais de natureza suplementar, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 6º Para atendimento ao disposto no art. 5º, III, da Lei complementar nº 101, de 2000, a proposta de lei orçamentária conterá destinação de recursos para a reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total da receita na proposta orçamentária e a 2% (dois por cento) na Lei. Parágrafo único. A reserva de contingência poderá ser utilizada para cobrir deficiências de dotações através de abertura de créditos e para cobrir créditos especiais necessários para garantir a contrapartida de convênios, ajustes ou contrato de rateios firmados.
Art. 7º O Orçamento anual obedecerá a estrutura organizacional da Prefeitura e da Câmara Municipal, compreendendo todos os Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional. Parágrafo único. Os fundos criados por lei municipal constituirão unidades orçamentárias autônomas.
Art. 8º À Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda, caberá a elaboração dos orçamentos de que trata a presente Lei, devendo, para tanto, promover o envolvimento das outras unidades administrativas.
Art. 9º O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, no prazo legal, cronograma anual de desembolso mensal, por unidade orçamentária, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, considerando para tanto a estrita correlação proporcional com as metas bimestrais de arrecadação a ser determinadas conforme art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
§ 1° As metas da arrecadação, para efeito de cumprimento do art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderão ser determinados no mesmo ato de que trata este artigo.
§ 2° O cronograma de desembolso e a programação financeira serão elaborados na forma disposta na Instrução Normativa n° 010, de 20 de novembro de 2003, do Tribunal de Contas.
Art. 10. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão fixadas pelo Poder Executivo, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “Projetos”, “Atividades” e “Operações especiais”, excluídas:
I – despesas com ações vinculadas às “funções” de saúde, educação e assistência social;
II – as “atividades” do Poder Legislativo.
Art. 11. Caberá ao responsável pela Unidade Central de Controle Interno a avaliação dos resultados e o controle dos custos dos programas financiados com recursos orçamentários, nos termos do art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando–se para tanto a proporcionalidade do investimento ou custeio praticado em relação ao planejamento plurianual.
§ 1º Constatando–se desvios, sejam nos custos ou resultados planejados, o Controlador Geral do Município comunicará ao gerente do programa e ao Prefeito Municipal tal ocorrência.
§ 2º O gerente do programa que for comunicado nos termos do parágrafo anterior deverá apresentar à Controladoria Geral relatório das providências saneadoras tomadas ou justificativa do desvio, no prazo de trinta dias, a contar do recebimento da comunicação.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DAS RECEITAS

Art. 12. Constituem a receita do Município aquelas provenientes de:
I – tributos de sua competência;
II – atividades econômicas que por conveniência venha executar;
III – transferências por força de mandamento constitucional ou de convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;
IV – empréstimos e financiamentos com prazo superior a doze meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;
V – empréstimos tomados por antecipação da receita.
Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o art. 79, XIV, da Lei Orgânica, o Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios objetivando o aporte de recursos e investimentos para o Município.
Art. 13. A estimativa das receitas será obtida considerando a evolução histórica de arrecadação em exercícios anteriores e outros fatores que possam influenciar no comportamento da arrecadação.
Art. 14. A Lei orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita observando–se o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 15. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas sempre que fatores conjunturais e sociais indicarem necessidade neste sentido.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, dentre as relacionadas nos anexos da presente Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de Governo ou que caracterizem necessidades.
Art. 17. O montante das despesas não será superior ao das receitas, sempre atendendo e priorizando as de maior interesse do Município.
Art. 18. O Poder Executivo poderá alocar recursos na lei orçamentária para atender as despesas de competência de outros entes públicos, com observância do art. 62, II, da Lei Complementar 101, de 2000, desde que sejam relativos aos serviços de:
I – segurança pública;
II – educação e saúde;
III – infraestrutura de transportes.
Parágrafo único. A destinação dos recursos para entidades privadas, a título de "contribuições", nos termos do art. 12, §§ 2º e 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, fica condicionado ao disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Art. 19. O Município subvencionará nos limites de suas condições financeiras as entidades da sociedade civil que atue no desenvolvimento educacional, cultural e recreativo.
§ 1° São condições para a efetivação no disposto no caput, além da elaboração de convênio, ajuste ou instrumento similar, que o objeto dos serviços ou atividades dos benefícios tenha como alvo à melhoria de vida dos habitantes do Município, observando–se, para todos os efeitos, os art. 16 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
§ 2° A Administração providenciará a regulamentação sobre convênios e/ou ajustes que importem transferência de recursos e/ou bens municipais, principalmente sobre a forma de prestação de contas, as quais sempre estarão sujeitas à análise do sistema de controle interno.
Art. 20. Os Projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.
Art. 21. A proposta orçamentária incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de setembro de 2000.
Art. 22. Consideram-se irrelevante, para efeito do que dispõe o art. 16, § 3°, da Lei Complementar n° 101, de 2000, as despesas iguais ou inferiores a R$ 50.000,00.

CAPÍTULO V

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 23. Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as constantes do Anexo I desta Lei.
§ 1° O Poder Executivo deverá incluir atividades específicas de conservação do patrimônio público na forma disposta no art. 45, da Lei Complementar n° 101, de 2000.
§ 2° O relatório de que trata o art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 2000, é o constante no anexo II desta Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. Constitui limite à previsão de gastos com pessoal e encargos sociais do Poder Legislativo, para fins de elaboração da lei orçamentária, 70% (setenta por cento) das receitas definidas no caput do art. 29-A da Constituição Federal.
Parágrafo único. Para cálculo do limite definido no caput deste artigo será considerada a receita efetivamente realizada até o mês de junho de 2015.
Art. 25. Serão considerados gastos com pessoal e encargos sociais para efeito do limite exposto no artigo anterior as despesas classificadas como "pessoal e encargos sociais" nos termos da Portaria Interministerial nº 163, de 2001.
Art. 26. Atendidos os limites de despesa com pessoal e encargos sociais previstos na legislação os Poderes ficam autorizados, no decorrer do exercício de 2016, a oferecer aos servidores concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, bem como a promover alterações de estrutura de carreiras e admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.
Parágrafo único. Mesmo que a despesa com pessoal ultrapasse o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101, de 2000, poderá ocorrer o pagamento de hora extra de servidores no desempenho de atividades essenciais assim consideras:
I – os serviços médicos e de enfermaria;
II – os serviços educacionais e de apoio direito com transporte escolar e alimentação escolar;
III – os serviços de manutenção de vias públicas urbanas ou rurais.
Art. 27. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica–se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa se a execução for total com pessoal, independentemente da legislação ou validade dos contratos.
Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou unidade;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria em extinção, total ou parcial;
III – não caracterizam relação direta de emprego.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 28. A Administração do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda, fará esforço no sentido de diminuir o volume da dívida inscrita, seja tal inscrição de natureza tributária ou não tributária.
Art. 29. A Administração, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda, deverá a rever e atualizar a sua legislação tributária sempre que se fizer necessário, bem como implementar a arrecadação de receitas que competem ao Município.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. Se o projeto da Lei orçamentária não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu Presidente até que seja o projeto aprovado.
Parágrafo único. Caso o projeto de Lei orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2015, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.
Art. 31. O Município deverá reconhecer as dividas de exercícios anteriores se fundadas em provas inequívocas colhidas em processo apuratório regular.
Art. 32. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova União
Gabinete do Prefeito

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7112955E

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.649, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

Concede licença à servidora municipal Marinilda Maria Mandú a fim de exercer mandato sindical

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, o uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
Considerando o Processo n. 788/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido licença especial à servidora Marinilda Maria Mandú, ocupante do cargo efetivo de professora, a fim de exercer mandato sindical, até o dia 28 de março de 2018, sem prejuízo à remuneração.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7EBB13FD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/CPL/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 375/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 29 de setembro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 030/CPL/2015; do processo administrativo nº 019/IPSNH/2015, tendo como objetivo: Contratação de empresa especializada para realização do serviço de consultoria/assessoria financeira, credenciada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM para acompanhar, emitir relatórios, sugestões e parecer técnicos quanto às aplicações financeiras e de capital do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Novo Horizonte do Oeste – RO, tendo como vencedora a empresa: PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIARIO - EIRELI CNPJ: 14.784.951/0001-03no valor de R$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta e seis reais), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:7F526CC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n, Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.745.363/0001-46, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO,** referente à Execução da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARECIS**, Localizada na Linha 75, Zona Urbana de Parecis/RO

Parecis/RO, 15 de setembro de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:3106BC4A

CPL
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis, localizada à Rua Jair Dias s/n, Centro, Inscrita no CNPJ **n° 84.745.363/0001-46, torna público que REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO** referente à obra de **Construção de 01 (um) Barracão com Estrutura Metálica para o centro de comercialização,** localizado na Linha 75, Município de Parecis/RO.

Parecis/RO, 11 de agosto de 2015.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9D1D783E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
OFICIO Nº 327/GP/2015

Pimenta Bueno, 25/Setembro/2015.

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste informar a Vossa Senhoria que as pessoas autorizadas a assinar Cheques da Câmara Municipal de Pimenta Bueno são:

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA *– Presidente*
EDGAR APARECIDO FERREIRA *– Secretario Financeiro*

Na ausência do Presidente a Senhora ***SCHEILLA DE FREITAS*** *– Vice – Presidente, o substituirá. E na ausência do Presidente e da Vice - Presidente o substituto será o primeiro Secretario senhor* ***ANANIAS PEREIRA DE JESUS.***

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Ilmo. Senhor
WELINGTON FERNANDO MIRANDA
Gerente - Banco do Brasil
Pimenta Bueno - RO

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:50523BC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4115/2015 DE 28/09/2015

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2071/2014 de 09/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 21.741,23 (vinte e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.302.1201.2.182.		Manter as atividades da Central Municipal de Regulação	
59 - 3.3.90.14.00.00	10716	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.741,23
		Total Suplementação:	21.741,23

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde	
12.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
12.001.10.302.1201.2.182.		Manter as atividades da Central Municipal de Regulação	
60 - 3.3.90.30.00.00	10716	MATERIAL DE CONSUMO	18.494,00
61 - 3.3.90.33.00.00	10716	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.247,23
		Total Redução:	21.741,23

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 28/09/2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:878DC617

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 103

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
002407	DIOGO DE BARBA	1º Lugar	22.01.1986

Este Edital foi autorizado no processo 438/2015 em razão de substituição à ELAINE LARGURA BIAZATI, que pediu dispensa em 19/02/2015. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:49746B2A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 104

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA o** candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ARQUITETO – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00896	LUÍS FERNANDO FINI MICHELIS	2º Lugar	12.10.1978

Este Edital foi autorizado no processo 3396/2015 conforme parecer do Exmº Senhor Prefeito (página 18).. Esse edital entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de setembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8D297924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **032/2015** do Processo Administrativo de Nº. 019/CISAN/2015, que tem por OBJETIVO: contratação de empresa especializada para execução de serviços na confecção de uniformes para os servidores do CTDR/Aterro Sanitário, e também a confecções e instalação de placas indicativas/educativas e sinalização do complexo de tratamento e disposição final de resíduos sólidos (CTDR) denominado Aterro

Sanitário do município de Ariquemes. Em favor da empresa BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA **ME**, Inscrita no **CNPJ: Nº 07.805.458/0001-03,** vencedor do Item: 01 com o **Valor Global R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais);**

Rio Crespo – RO, 29 de Setembro de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:7B245A31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SORTEIO PÚBLICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015.

Ata de Reunião do Departamento de Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO., sendo o Pregoeiro designada através da Portaria nº 2124/2014, composta pelos Servidores abaixo assinados. Aos Vinte e oito dias do mês de setembro de 2015, às 10h00min horas, na Sala destinada a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, iniciou-se a presente Reunião com a presença do Pregoeiro e equipe de apoio e servidores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde e Presidente do Conselho de Saúde do Município de Rio Crespo – RO, sendo que não houve comparecimento das Licitantes empatadas no Pregão Eletrônico Nº 036/2015, o senhor Pregoeiro passou para os presentes que relacionou os itens e nome da empresa empatada, o sorteio será realizada com base legal no art. 45 § 2º da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, será sorteados por itens em ordem alfabética continuando o senhor Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio passou para e as pessoas presentes à relação dos itens e das Licitantes que estão empatadas:

AAS 100mg:
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Bensilato de anlodipino 10mg:
CONTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 10mg
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
JAMARI COMERCIO E EMPREENDIEMTNO LTDA EPP
Cloridrato de Metformina 850mg:
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Cloridrato de propranolol 40mg
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Diazepan 5mg:
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Diazepan 10mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Diclofenaco Sódico 50mg
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Digoxina 0,25mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Dipirona Sódica 500mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Furosemida 40mg
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Hidroclorotiazida 25mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Losartana potassica 50mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Maleato de enalapril 10mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Nifedipino 10mg
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Omeprazol 20mg:
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Sulfato ferroso 40mg:
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Após a realização do sorteio foi declarada as seguinte vencedora dos itens empatados no Pregão Eletrônico Nº 036/2015:

AAS 100mg: sorteada em 1º COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, **em 2º** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Bensilato de anlodipino 10mg: sorteada em 1º CONTERMEDI COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Butilbrometo de Escopolamina + Dipirona 10mg: **sorteada em 1º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** JAMARI COMERCIO E EMPREENDIEMTNO LTDA EPP

Cloridrato de Metformina 850mg: sorteado em 1º CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Cloridrato de propranolol 40mg: sorteado em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Diazepan 5mg: sorteado em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA **em 2º** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Diazepan 10mg: sorteado em 1º CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

Diclofenaco Sódico 50mg: sorteado em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Digoxina 0,25mg: sorteada em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dipirona Sódica 500mg: sorteada em 1º CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

Furosemida 40mg: sorteada em 1º NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

Hidroclorotiazida 25mg: sorteada em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Losartana potassica 50mg: sorteada em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Maleato de enalapril 10mg: sorteada em 1º CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

Nifedipino 10mg: sorteada em 1º CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Omeprazol 20mg: sorteada em 1º MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, **em 2º** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Sulfato ferroso 40mg: sorteada em 1º CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **em 2º** MARCOFARMA DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA.

Esta é a relação da licitante sorteada em 1º lugar e em 2º lugar, esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios e em Mural Publico dando mais transparência pelo ato tomado pela Pregoeiro e equipe de apoio. O senhor Pregoeiro optou pela principio da razoabilidade em dar um prazo de 3 (três) dias uteis para as licitantes se manifestar a cerca do sorteio realizado no dia 28 de Setembro de 2015, findo este prazo o senhor pregoeiro registrará no sistema de licitação www.cidadescompras.com.br as licitantes sorteadas e continuará com o procedimento do Pregão Eletrônico nº 036/2015.

Rio Crespo – RO, 28 de Setembro de 2015.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Pregoeiro

MADALENA DALPRÁ GALDINO
Equipe de Apoio

ADRIANE APARECIDADE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

SILVANA GAVIOLI
Secretaria Mun. de Administração.

FRANCISCA Mª. DE S. MEIRELES
Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

ALMIR RODRIGUES
Presidente do Conselho Mun. de Saúde

ALESSANDRA DOS SANTOS
Servidora

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:23483EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2015
DO OBJETO: O presente instrumento se refere Aquisição de Telha que tem por finalidade atender o Programa de Auxilio as pessoas carentes do Municipio, em favor da senhora Vanessa Laticia Cipriano. Conforme Memorando nº 121/2015 - SEMAS.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: EMPRESA: H.M MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 03.283.772/0001-76
DO VALOR: O valor é de R$ 496,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a Seguinte redação:

Art. 24 É dispensável a licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Rio Crespo – RO, 19 de Agosto de 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

JONAS MAURO DA SILVA
Procurador Geral do Município
Rio Crespo - RO
OAB Nº 666-A

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:D2679F15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO LICENÇA DE LICITAÇÃO CONSIDERADA FRUSTRADA Nº 040/2015

(Art.24, II da Lei 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, "torna público", que a dispensa foi considerada frustrada, preço acima do valor da média**,** que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AOS ÓRGÃOS SUBORDINADOS A MESMA.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 5323/2015.

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 Dos Projetos Atividade: 2.155, 2.160, 2.162, 2.163, 2.165, 2.166, 2.169, 2.170 e FMDCA 2.181.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07h30min às 13h30min horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478 centro ou pelo telefone 3442 -1724 – Ramal 208.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 29 de setembro de 2015.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:4566C7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº062-2015 ELETRONICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS PARA APRUDEM – GRADE NIVELADORA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura,** valor estimado **R$17.766,66** (dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A sessão de abertura do dia 13 de outubro de 2015 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou rosangelapmrm@hotmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 4767-2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216

Rolim de Moura, 29 de setembro de 2015.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:499E3FFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 755/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, para criar ficha orçamentária para reforço de dotação orçamentária na seguinte unidade abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 34 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA 15%
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 100 – Valor: R$ 50.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
Ficha Orçamentária: 107 – Valor: R$ 30.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades do PACS
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 122 – Valor: R$ 40.000,00
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2037 – Manutenção da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 145 – Valor: R$ 27.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 146 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2039 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio ambiente.
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 164 – Valor: R$ 23.000,00
SUB TOTAL .....R$ 190.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1008 – Construção, Ampliação e Reforma - SEMAD
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 24 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção das Atividades do Pab-Fixo
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 109 – Valor: R$ 40.000,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 110 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviços para dist. gratuita
Ficha Orçamentária: 114 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 50.000,00
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 1021 – Construção, Ampliação e Reforma - SEMETUR
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 143 – Valor: R$ 27.000,00
Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 1022 – Aquisição de Bens Móveis - SEMETUR
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 144 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2089 – Fomento a Produção Agrícola
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 172 – Valor: R$ 23.000,00
SUB TOTAL .....R$ R$ 190.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de setembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0165B3DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 99/2015

EXTRATO DO CONTRATO 099/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
CONTRATADO: **R. C. TABALIPA LTDA – ME.**
PROCESSO: 820/SEMEC/2014
OBJETO
Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma QUADRA ESCOLAR COBERTA, a ser construída na rua Vanderlei Dalla Costa, próximo a Escola Municipal Manoel de Lima Paz, lotes nº215, 216, 232 e 248, conforme lei 754/2015, referente ao convênio nº PAC 208855/2014 do FNDE/MEC, firmado com este Município.
DO VALOR
O valor do presente contrato é de R$ 469.003,00 (Quatrocentos sessenta e nove mil e três reais).
DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO
O prazo de início dos serviços, a que se refere à Cláusula Primeira deste Contrato será imediato, a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO, expedida pelo Secretario Municipal de Educação, e o prazo de execução dos serviços ora contratado será de 180 (Cento e oitenta) dias corridos.
DA PRORROGAÇÃO
O contrato poderá ser aditado nos termos do art. 57, inciso l, e art. 65 inciso l alínea A, B e inciso 2º alínea A, B e D e parágrafo 1º do mesmo art. da lei 8.666/93.
Parágrafo único - A contratada obriga se a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificação de quantitativos, projeto ou especificações até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor contratual atualizado.
DO FORO E DOMICÍLIO
Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia D Oeste, para nele dirimir as dúvidas ou questões oriundas deste Contrato, renunciando as partes, desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santa Luzia D'Oeste RO, 24 de setembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:4D3050FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 18/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, José Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	850/2015
b) Licitação Nrº :	18/2015
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	23/09/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATACAO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA, sendo Locação de Imóveis, com Locação de Espaço Físico para o Encontro do Grupo de Convivência da Melhor Idade "Sou Feliz" para atender as necessidades de confraternização ao dia Internacional do Idoso com pacote para aproximadamente 300 pessoas, a fim de atender aos usuários do Grupo de Convivência do Idoso, do Município de São Felipe D´Oeste-RO
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Cotação):	**Fornecedor: BIANCHINI E TRAVAIN ECOTURISMO LTDA**
	CNPJ/CPF: 04.055.157/0001-75
	Valor Homologado: R$ 17.000,00

Valor Total Homologado - R$ 17.000,00

02 – Autorizar a adjudicação da presente licitação nos termos da legislação.

São Felipe DOeste, 23 de setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D0D8D52A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 64/2015

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo: 747/2015;
Licitação Modalidade: Pregão PRESENCIAL:nº. 64/2015;
Data Licitação/Homologação: 24/09/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EM INTERNET CONFORME PROJETO BASICO E TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0009.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Empresa Vencedora: **NBS TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** – CNPJ **18.855.548/0002-60**
Valor Homologado/Adjudicado: **R$ 66.000,00** (sessenta e seis mil reais);

São Felipe DOeste, 24 de setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B779FA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2015

O Prefeito Municipal, José Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	507/2015
b) Licitação Nrº :	17/2015
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	25/09/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS LABORATORIAIS CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Cotação):	**Fornecedor: LABORLIPE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
	CNPJ/CPF: 18.064.217/0001-20
	Valor Homologado: R$ 109.228,80

Valor Total Homologado - R$ 109.228,80

02 – Autorizar a adjudicação da presente licitação nos termos da legislação.

São Felipe DOeste, 25 de setembro de 2015.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0DB1A487

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Foi dispensado de licitação de despesa referente ao processo nº:**1355/2015/SEMED** baseado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994,para aquisição de material de consumo.
Projeto atividade: 2068 – manutenção das atividades Infantil e 2090 manutenção das SEMEC - **despesa:** 3.3.90.30.00.00 Material de consumo
FORNECEDOR: **MARCIO JOSÉ BOFF EIRELI - ME**
VALOR R$: **5.284,50(Cinco mil duzentos oitenta e quatro reais, cinquenta centavos).**
FORNECEDOR: **E. DUTRA DE AZEVEDO ME**
VALOR R$:**2.694,00 (Dois mil seiscentos noventa e quatro reais)**

São Miguel do Guaporé–RO, 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:5FD9F0CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.942/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.324/2013
CONTRATADO: PROINFO – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 27 de setembro de 2015.
Valor: O valor do Termo Aditivo a ser pago pelos (doze) meses descritos na clausula primeira, será de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme Memorando n. 241/2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 16 de setembro de 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:64C397AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇAÕ E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade dispensa nº 058 processo 1232/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 034 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1232/2015/SEMSAU, contratação de serviços de mão de obra na ambulância mercedes bens NCM 5647
Empresas: top car pneus e acessórios LTDA-ME. CNPJ/CPF: 09.548.052/0001-71 Valor total: R$ 445,00

São Miguel do Guaporé, 22 DE SETEMBRO 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão nº 054 processo 1017/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 148resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1017/2015/SEMAGRI CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM SOFTWARE DE INFORMATICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE AO PROTUTOR RURAL SOLICITADO PALA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSO PROPRIO.
,
Empresas**: RONDAFLEX EIRELI- ME**. CNPJ/ CPF: 19.406.885/0001-51 Valor total: R$ 17.196,00

São Miguel do Guaporé, 14 DE SETEMBRO 2015.

Publicado por:
Sandra Maria da Silva
Código Identificador:8A7F119B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 68/2015

Processo nº 724/2015

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS E PEÇAS E ASSESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA., Valor estimado R$ 597.276,64(quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 724/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00** horas do dia **30 de setembro de 2015**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas do dia **14 de outubro de 2015** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL.. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMNA/RO, 29 de setembro de 2015

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:9EED122B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
DECRETO LEGISLATIVO

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2015 Urupá, 14 de Setembro de 2015.

Assunto: "Prestação de Contas do Município de Urupá – Exercício de 2013 – Observância de equilíbrio econômico-financeiro da Gestão. Cumprimento dos índices de educação e saúde e de repasse do Poder Legislativo. Parecer Prévio favorável à aprovação com ressalvas das contas. Irregularidades formais. Determinações. Unanimidade."

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara municipal de Urupá, nos termos do Artigo 166, § 4º do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2015, o **Parecer Prévio N.º 365/2014 –**Processo N.º 1033/2014-GPGMPC de 18 de novembro de 2014 e decide pela aprovação das contas.
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Urupá, referente ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio N.º 365/2014 – Processo N.º 1033/2014 de 18 de novembro de 2014, bem como Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Presidente Relator Membro

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO

De: 14/09/2015 à 21/09/2015 De:14/09/2015 à 21/09/2015

Decreto Legislativo n.º 001/2015 Urupá, 00 de Setembro de 2015.

***Assunto**: "Prestação de Contas do Município de Urupá – Exercício de 2013 – Observância de equilíbrio econômico-financeiro da Gestão. Cumprimento dos índices de educação e saúde e de repasse do Poder Legislativo. Parecer Prévio favorável à aprovação com ressalvas das contas. Irregularidades formais. Determinações. Unanimidade."*

O Presidente da Câmara municipal de Urupá – Rondônia, nos termos do Artigo 166, § 4º do Regimento Interno, apresenta ao Plenário o Projeto Decreto Legislativo n.º 001/2015, o **Parecer Prévio N.º 365/2014 –**Processo N.º 1033/2014-GPGMPC de 18 de novembro de 2014 e decide pela aprovação das contas.
Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Urupá, referente ao exercício de 2013, nos termos do Parecer Prévio N.º 365/2014 – Processo N.º 1033/2014 de 18 de novembro de 2014, bem como Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Urupá Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO PUBLICADO

De: 00/09/2015 à 00/09/2015 De:00/09/2015 à 00/09/2015

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:AE2DA833

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 093/2015 - SISTEMA DE INFORMÁTICA - CETIL

Contrato n. 093/2015
Processo n. 414/2015
Pregão Eletrônico n. 044/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes n. 1035, em Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Fazenda**.
CONTRATADA: Empresa **BETTER TECH INFORMATICA E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.114.391/0001-14, com sede na Av. Belo Horizonte n. 2462, Bairro Centro, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, representada por seu representante legal o **Sr. RONILDO PAULI DA GAMA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 738.514 SSP/RO, inscrito no CPF sob o n. 164.605.102-53, residente e domiciliado na Rua Brasília n. 1061, Bairro Incra – CEP.: 76.965-878, Município de Cacoal.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, específico para Contabilidade Pública; Tesouraria; Gerenciamento do plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual; Controle de compras e licitações; Controle de estoque (almoxarifado); Controle de frota de veículos; Administração e controle de bens patrimoniais; Administração de Recursos Humanos e Gerenciamento de folha de pagamento; Controle de protocolo e processos com consulta via internet; Administração Tributária Municipal com serviços disponibilizados via internet para emissão das guias de impostos e taxas, consultas de débitos e dívida ativa, informações do ISS on-line pelos contadores e contribuintes e NFe, atendimento via internet; Ouvidoria Pública, e Portal da Transparência "Tempo Real", em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos Neste Termo, para atendimento à legislação vigente e ao Tribunal de Contas de Rondônia.
1- Locação e Manutenção do Sistema de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria e Responsabilidade Fiscal**:**
2- Locação e Manutenção do Sistema de Compras e Licitações ou Licitações e Contratos.
3- Locação e Manutenção do Sistema de Administração de Materiais/Almoxarifado
4- Locação e Manutenção do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Municipal
5- Locação e Manutenção do Sistema de Gerenciamento e Administração de Protocolo dos Processos via web**.**
6- Locação e Manutenção do Sistema de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos**.**
7- Locação e Manutenção do Sistema de Administração Tributária, Arrecadação, Sistema de Atendimento ao contribuinte, Tributação Municipal via web.
8- Locação e Manutenção de sistema de Portal da Transparência**.**
9- Locação e Manutenção do Sistema de Controle de Frotas e Veículos**.**
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 216.948,00** (duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais), oriundo da seguinte composição:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de renovação contratual, fica instituída a correção monetária pela inflação média registrada em 31 de dezembro do ano anterior, com fulcro nos Índices Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, registrado na série histórica do IPCA no sítio www.ibge.gov.br, no escopo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.
PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor previsto na nota de empenho n. 1063/15, que dá origem a este Contrato foi realizado no cômputo de **R$ 46.948,00** (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais), demais notas de empenho que venha ser emitidas para complementar o valor contratado, estará precedentemente abrangidas por este contrato.
RECURSOS: As despesas correntes deste Contrato correrão à conta da seguinte programação orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda, projeto atividade: 02.03.04.123.0001.2.012, categoria econômica: 33.90.39.08, fonte de recurso: Próprio, nos termos da nota de empenho n. 1063/15, Pregão pelo procedimento Eletrônico n. 044/2015 e Processo Administrativo n. 414/2015.
PRAZO: O prazo de vigência contratual terá início a partir da assinatura do contrato, **e término após 12 meses de execução**.

Urupá/RO, 28 de setembro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:46E9E8E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/PMVA/2014 – PROCESSO Nº: 430/2014.

CONTRATO N.º: **020/PMVA/2014.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**
CONTRATADO: **NELSON TOTA SIMIÃO.**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: **020/PMVA/2014.**
VALOR TOTAL R$: **2.581,32 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS).**
02 – PODER EXECUTIVO
02.002.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
08. – ASSISTÊNCIA SOCIAL
122. – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002. – ADMINISTRAÇÃO GERAL
2008. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: **06 (SEIS) MESES.**

Vale do Anari/RO, 19 de Setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:097D8EC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/GP/PMVA/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 040/GP/PMVA/2015.
Processo: 301/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Robson Ortiz Esteves
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO (MARMITEX E SOPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Valor R$: 60.925,00 – (Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.005. - SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.122.0002.2015. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DA SAÚDE
10.305.0014.2024. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – PFVS – PVVS e PFVS
10.302.0013.2027. ASSISTÊNCIA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 09 (nove) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 17 de Setembro de 2015.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:AB70BB5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2015

Processo nº 367/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, através do Setor de **Licitação** do Município de Vale do Anari, localizado na Av. Capitão Silvio de Farias, nº: 4571, Centro, município de Vale do Anari - RO, atendendo a Lei n° 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n° 26 de 17/06/2013 realiza a chamada pública em 09 de Outubro de 2015 às 9:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Boa Vista nº 2678, Centro, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**.O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e Edital disponivel no endereço eletrônico www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058

Vale do Anari/RO,29de Setembro de de 2015

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:44901FF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 56/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 4.408 de 22 de maio de 2.015, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito.
Processo Administrativo nº **1-568/SEMECE/2015**
Objeto: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Escola Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.
Empresa(s) Vencedora(s):
EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME - CNPJ. 19.653.507/0001-72
VALOR: R$ 5.341,32 (cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos);
PARECER JURÍDICO: Loana Carla dos Santos Marques;
PARECER CONTROLE INTERNO: Nilda Tavares de Souza

Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso/RO; 29 de setembro de 2.015

ROGERIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:85F842AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.408 de 22 de maio de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 1.646/05 e 4.330/15, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
DATA: **13/10/2015 - HORAS: 09:00 hs**
OBJETO: ***Contratação de um MINI PARQUE para promover as festividades em comemoração ao dia das crianças.*** *Onde serão atendidas as crianças carentes do município de Vale do Paraíso, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.* ***A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.***
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ 9.341,00*** *(nove mil trezentos e quarenta e um reais);*
Processo Administrativo nº **4-98/SEMTAS/2015**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 29 de setembro de 2015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:707BCA91

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 07/03/2011 a 06/03/2012, do Processo Administrativo nº. **686/SEMECE/2015,** da Funcionária **Maria das Dores Resende** a ser gozada a partir de 21 de Setembro de 2015.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:95FC03EC

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 02/10/2013 a 01/10/2014, do Processo Administrativo nº. **279/SEMSAU/2015,** do Funcionário **Almir Rogério de Souza** a ser gozada no período de 15/09/2015 a 14/10/2015.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:196658AF

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 03/08/2013 a 02/08/2014, do Processo Administrativo nº. **292/SEMSAU/2015,** da Funcionária **Alana de Almeida Nogueira** a ser gozada no período de 27/10/2015 a 15/11/2015. Sendo que dez dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, ___/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:FBF4CA5C

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 20/12/2012 a 19/12/2013, do Processo Administrativo nº. **691/SEMPLAD/2015,** do Funcionário **Carlos Francisco Costa Junior** a ser gozada no período de 20/12/2015 a 18/01/2016.

Vale do Paraíso - RO, 29 de Setembro de 2015.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:42119057

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL 003/2015

EDITAL DE PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura Municipal, na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Municipal Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 devidamente atualizada e Instrução Normativa nº. 013/2004 devidamente atualizada estão abertas as inscrições para o **Procedimento Seletivo Simplificado**, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
1.1 - O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidatos para contratação de profissionais na área da saúde, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.
2.1 - Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo II da Lei Municipal nº.1042/11 devidamente atualizada. O número de vagas para o respectivo cargo, valor do salário e carga horária é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOTAL DE 06 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	LOCAL DE TRABALHO	REGIME DE TRABALHO	ESPECIALIZAÇÃO	VALOR SALÁRIO
01	Médico Clínico Geral - HPP Osvaldo Cruz	40h	HPP Osvaldo Cruz	Plantonista/ Plantão 24h ou 12h (em especial fim de semana)	Clínica Geral, com registro equivalente.	R$ 8.300,00
01	Bioquímico/Farmacêutico	40h	Laboratório HPP Osvaldo Cruz	Diarista/ segunda a sexta feira	Bioquímica/Farmacêutica, com registro equivalente.	R$ 1.815,00
01	Enfermeiro	40h	HPP Osvaldo Cruz	Diarista/ segunda a sexta feira	Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 1.815,00
02	Técnico em Enfermagem	40h	HPP Osvaldo Cruz	Plantonista	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente.	R$ 788,00
01	Técnico em Enfermagem	40h	Sala de Vacina	Diarista/ Segunda a sexta feira	Técnico em Enfermagem, com registro equivalente e curso na área.	R$ 788,00

Obs. Os candidatos aos cargos para atender a Atenção Básica deverão ter nome disponível para registro no CNES. O regime de trabalho diarista corresponde de segunda a sexta-feira.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Vagas para portadores de necessidades especiais: não haverá vagas destinadas a portadores de necessidades especiais devido ao número reduzido de vagas oferecidas no certame.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1. As inscrições serão recebidas nos dias **30/09, 01, 02, 03 e 04 de Outubro de 2015** nos seguintes horários e local:
Local: no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br (**até às 00:00 h do 04 de Outubro de 2015**);
Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos, para efetuar a inscrição nos dias **acima estabelecido, no horário das 07:30 às 13:30 horas.**
Do valor da Taxa de inscrição para o Cargo de Médico 40h: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Do valor da Taxa de inscrição para o Cargo de Bioquímico/Farmacêutico e Enfermeiro 40h: R$ 30,00 (cinquenta reais).
Do valor da Taxa de inscrição para o cargo de Técnico em Enfermagem: R$ 20,00 (vinte reais).
O pagamento das inscrições aos candidatos residentes no Município de Alto Paraíso, deverão dirigir-se ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura com a inscrição devidamente formalizada para que possa emitir o boleto para pagamento;
O pagamento das inscrições aos candidatos residentes em outras localidades, deverão informar corretamente o endereço de e-mail no ato da inscrição, para que possamos emitir o boleto junto ao Departamento de Arrecadação e enviá-lo ao candidato para efetuar o pagamento;
O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido pelo Departamento de Arrecadação da Prefeitura, conforme estabelecido acima, com pagamento até o dia **06/10/2015.**
Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.
Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2111 ou no Departamento de Recursos Humanos.
Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima**.**

3.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.

f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br e no mural da Prefeitura no **dia 05/10/2015 a partir das 14h00m**.
h) Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos, terão até o dia **06/09/2015** para efetuarem o pagamento.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues nos dias **30/09, 01, 02 e 05/10/2015**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.
4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:
Ter 18(dezoito) anos completos;
Documento de identificação (RG);
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Estar quites com a justiça eleitoral;
Não ter antecedentes criminais;
Gozar dos direitos políticos;
Ter concluído o curso exigido para cada função e possuir o registro equivalente;
Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
Preencher corretamente o formulário de inscrição;
Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Possuir registro profissional para atuar no cargo ao qual se inscreveu.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 09 de Outubro de 2015 serão publicadas no mural da Prefeitura, nas páginas: www.arom.org.br e www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO PARA TODOS OS CARGOS.
O processo seletivo será constituído de Prova Objetiva.

5.2 – PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **11 de Outubro de 2015**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, cidade de Alto Paraíso - RO, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul.

5.2.1 - DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.
Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.
Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.
As provas objetivas para os cargos oferecidos conterão atualidades e conhecimentos específicos de cada área;
As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, não podendo zerar em nenhuma matéria.
Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.
Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero em quaisquer das disciplinas e/ou matérias apresentadas para o respectivo cargo.
As questões terão peso igual a 04 (quatro) pontos por questão.
O candidato poderá ficar com a seu caderno de provas, após uma hora de iniciado a mesma, não podendo permanecer no local da realização do teste seletivo.
As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 100 pontos com a seguinte distribuição:

5.2.2 – PARA ATENDER OS CARGOS

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Específico	20	80
Atualidades	05	20

5.3 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – HPP OSVALDO CRUZ

ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

Conhecimentos Específicos: Asma, pneumonias, tuberculose pulmonar, trauma torácico, gastrites ,ulcera péptica, hepatite aguda e crônica, cirrose alcoólica, doenças do aparelho urinário, diagnóstico de gravidez, vacinas, malária, queimaduras, diarréias, alergias, doenças reumáticas, doenças infecciosas e parasitárias, diabetes melittos, SIDA – (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), CHOQUE, AVC, interpretação de exames laboratoriais, descolamento prematuro de placenta, trauma abdominal, trauma toracico, infarto agudo do miocárdio, parada cardio respiratória e reanimação cardio pulmonar, placenta previa, Traumatismo cranioencefalico.

5.4 – BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO

ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

• **Conhecimentos Específicos:** Hematologia, Interpretação de Resultados; Estudos das anemias, leucemias e síndromes hemorrágicas Coagulação ; Imunologia, Imunoglobulinas; Automação; Estudo de elementos figurados do sangue; Estudos de glóbulos vermelhos; Parasitose sanguínea e fissular; Características e mecanismos funcionais das células e órgãos de defesa dos anticorpos, do sistema complemento, das citocinas; - Ativação dos linfócitos fixação do complemento; Preparo de reativos e corantes.
Bioquímica, Interpretação de Resultados; Dosagens Bioquímicas do Sangue: Observações Gerais para Todas as Dosagens. Enzimologia Técnicas de Imunofluorescência; Cromatografia Imuno-hematologia.

Parasitológicos; Estudo dos protozoários e helmintos: ciclo evolutivo, morfologia, patogenia e diagnóstico; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Métodos específicos que permitam o diagnóstico laboratorial de protozoários intestinais, teciduais e sangüíneos e helmintos
Urinálises; Exame físico-químico e sedimentoscopia qualitativa e quantitativa da urina; Análise de urina; Analise de cálculos;

Microbiologia: Infecções bacterianas de interesse clínico; morfologia, patogenia, metabolismo e aspectos relacionados às bactérias que influenciam na sua virulência. Mecanismos Microbiológicos; Esterilização em Laboratórios de Análise Clinica; Cultura de Materiais da Garganta e Escarro; A Bacteriologia de Anaeróbicos;

5.4.1 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HPP

ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual e nacional.

Conhecimentos Específicos: A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN.

5.5 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM – SALA DE VACINA

ATUALIDADES - em nível local, regional, estadual e nacional.

Conhecimentos Específicos: A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Educação em saúde. Rotinas do Programa Nacional de Imunizações. Conceito e tipo de imunidade. Noções básicas sobre administração de vacinação: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência de enfermagem em urgência e emergência emimunização. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de eventos adversos pós vacinação. Classificação de artigos e superfícies de saúde aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Manual de normas e procedimento de vacinação em
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf.
Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação 3ª edição;
Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação;
Curso de atualização para o trabalhador da sala de vacinação no site:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/curso_atualizacao_sala_vacinacao_aluno_3edicao.pdf;
bvsms.saude.gov.br;
MANUAL DE REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES no site:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio4ed.pdf;

5.6 - DOS GABARITOS.
O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.
O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser entregue devidamente assinado.
Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.
Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral;
A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva), sendo que será em ordem decrescente;
Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: **primeiro** o candidato que tiver obtido a maior nota na prova especifica, **segundo** o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e **terceiro** sorteio;
O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, será publicado no mural da Prefeitura, nas páginas: www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.
De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
7.1 - Será publicado o resultado final no dia **14 de Outubro de 2015**, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
8.1 - Os recursos relacionados a questões de provas e notas deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo, entregues na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso ou enviados nos e-mails drh@altoparaiso.ro.gov.br e/ou pmap_ro@yahoo.com.br, devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.
8.2 - Se do exame e análise dos recursos resultarem numa mudança na pontuação correspondente a estas será atribuída a todos os candidatos independente de terem recorrido.
8.3 - A Comissão tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder os recursos.
8.4 - Neste caso o Edital do Resultado Final será republicado com as devidas alterações, devidamente homologado.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 - Será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. A convocação para contratação do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito à contratação.

10. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA.
10.1. O candidato aprovado e classificado no procedimento seletivo de que trata este Edital será investigo no cargo, se atendida as seguintes exigências:

Ter sido aprovado e classificado no procedimento seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
Ter 18(dezoito) anos completos;
Possuir Documento de identificação (RG);
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, devidamente regularizado;
Estar quites com a justiça eleitoral;
Não ter antecedentes criminais;
Gozar dos direitos políticos;
Estar quites com a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir escolaridade exigida e registro equivalente para investidura no cargo;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
Possuir registro profissional equivalente ao cargo que se inscreveu.

10.2. DOCUMENTAÇÃO
No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
01 foto 3 x 4 (recente);
Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
Certificado de escolaridade e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório);
Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório, se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);
Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
Registro Profissional (cópia autenticada em cartório);
Curriculum Vitae (atual com foto);
Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O Prazo será de 12 (doze) meses (prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência do Município), sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCEDIMENTO SELETIVO.
12 (doze) meses a partir da publicação da Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.

13. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.
As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado, pelo Procurador Jurídico do Município e pelo chefe do Poder Executivo Municipal**.**

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, onde deverá:
Avaliar clinicamente o paciente, emitindo diagnóstico das afecções cirúrgicas e propõe tratamento clínico e/ ou cirúrgico;
Documentar a sua avaliação em prontuário médico e ficha de atendimento, de acordo com o artigo 69 do Código de Ética Médica, mantendo o sigilo profissional;
Realizar cirurgias de pequeno porte a nível ambulatorial;
Emitir parecer especializado a encaminhamentos médicos de outros programas de saúde, dando resolutividade ou referindo os pacientes para serviços de nível secundário e/ ou terciário;
Fazer o acompanhamento ambulatorial dos pacientes submetidos à cirurgia e também realizar o pré- operatório de pacientes que encaminha para tratamento cirúrgico.

15. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, com atribuições definidas através dos atos que regulamentam a profissão, como:
a) atuar em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue;
b) contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica;
c) controle de antibioticoterapia;
d) Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados;
e) análise de substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias.
f) Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
g) Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
h) Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
i) Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública;
j) Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
k) Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
l) Supervisionar e coordenar análises físico-quimicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunológica, hematologia, uranálise e outras; bem como provas de incompatibilidade e pesquisas parasitárias de interesse para saneamento do meio ambiente, realizando pesquisas científicas e levantamento epidemiológicos e auxiliando no controle de infecções;
m) Executar atividades afins.

16. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ENFERMEIRO.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnica – científica, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível superior diretamente vinculada ao perfil profissional exigido para ingresso, com atribuições definidas através dos atos que regulamentam a profissão, como:
Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médica-hospitalar do Município;
Fazer curativos;
Aplicar vacinas e injeções;
Responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes;
Ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes;
Supervisionar a esterilização do material da sala de operações;
Atender casos urgentes no hospital, via pública ou domicílio;
Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas;
Supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações;
Promover o abastecimento de material de enfermagem;
Orientar serviços de isolamento de doentes;
Ajudar o motorista a transportar os doentes na maca;
Executar atividades afins.

17. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
Inerentes às ações e serviços que constituem o Sistema Único de Saúde, na sua dimensão técnico–profissional, e demais atividades complementares e afins determinadas pelo superior imediato que requeiram escolaridade de nível médio profissionalizante vinculado ao perfil profissional exigido para ingresso, devendo:
a) Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe assistir ao Enfermeiro: No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem na prestação de cuidados diretos a pacientes em estado grave;
b) Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica e controle sistemático da infecção hospitalar;
c) Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
d) Na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; bem assim, participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 30 DE SETEMBRO DE 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Procedimento Seletivo Simplificado 003/2015, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (____) _____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____
CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____
Carteira de Identidade_____ E-mail:_____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo vigente, seja qual for o motivo alegado.
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 3 do Edital 003/2015 conforme descritos abaixo:
3. DAS INSCRIÇÕES.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes:
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no dia **05/10/2015 a partir das 14h00m**.
h) Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos, terão até o dia **06/10/2015** para efetuarem o pagamento.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues nos dias **30/09, 01, 02 e 05/10/2015**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

N.Termos.
P. Deferimento.

_____,_____de _____ de 2015.
_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do procedimento seletivo simplificado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 003/2015, em especial o item 3.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

[ ] PEDIDO DEFERIDO
[ ] PEDIDO INDEFERIDO

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:A7A56CFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.725/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42 da Lei n. 4.320/64, e art. 7º § 2º inciso I da Lei n. 3.404/PMC/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamentos do Exmo. Sr Prefeito e Assessores dentro e fora do Estado para tratar de assuntos pertinentes ao município;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em dar prosseguimento às atividades rotineiras pertinentes ao desenvolvimento dos serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$ 61.878,00 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais) para atender o Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
02		**GABINETE DE PREFEITO**		**02**		**GABINETE DE PREFEITO**	
02.001 04.122.0002.2.008		ATEND. SERV. ADM. - GABINETE		02.001 04.122.0002.2.008		ATEND. SERV. ADM. - GABINETE	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
2	**3.3.90.14.00**	**Diárias –Pessoal Civil**	**12.478,00**	**1**	**3.3.50.41.00**	**Contribuições**	**7.478,00**
				02.001 04.126.0002.2.010		AÇÕES DE INFORMÁTICA – GABINETE	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				9	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**5.000,00**
04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		**02**		**GABINETE DE PREFEITO**	
04.001 04.126.0002.2.014		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMAD		02.001 04.122.0002.2.008		ATEND. SERV. ADM. - GABINETE	
01.00.00		*Recursos Ordinários*		*01.00.00*		*Recursos Ordinários*	
42	**3.3.90.39.00**	**Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**	**49.400,00**	**5**	**3.3.90.39.00**	**Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica**	**18.000,00**
				02.001 04.126.0002.2.010		AÇÕES DE INFORMÁTICA – GABINETE	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				9	**4.4.90.52.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**5.394,69**
				07		**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
				07.001- 04.123.0002.2.025		ATEND. SERV. ADM. - SEMFAZ	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				79	**3.3.90.35.00**	**Serviços de Consultoria**	**7.284,34**
				07.001- 28.843.0000.0.028		AMORTIZ. E ENC. FINANC. DIVID. CONTRATADA INTERNA	
				01.00.00		*Recursos Ordinários*	
				89	**3.2.90.22.00**	**Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato**	**18.720,97**
TOTAL							**61.878,00**

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 29 de setembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:1FA48B12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	77.793.062,21	77.793.062,21	11.259.172,05	14,47	46.857.331,09	60,23	30.935.731,12
RECEITAS CORRENTES	77.793.062,21	77.793.062,21	11.042.392,05	14,19	46.640.551,09	59,95	31.152.511,12
RECEITA TRIBUTARIA	7.568.519,52	7.568.519,52	803.176,36	10,61	3.948.165,43	52,17	3.620.354,09
Impostos	6.432.439,52	6.432.439,52	717.114,79	11,15	3.420.094,53	53,17	3.012.344,99
Taxas	1.136.080,00	1.136.080,00	86.061,57	7,58	528.070,90	46,48	608.009,10
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.066.063,56	2.066.063,56	524.002,57	25,36	2.089.742,15	101,15	-23.678,59
Contribuicoes Sociais	2.066.063,56	2.066.063,56	499.268,23	24,17	1.999.807,56	96,79	66.256,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	24.734,34	0,00	89.934,59	0,00	-89.934,59
RECEITA PATRIMONIAL	1.299.307,99	1.299.307,99	466.831,83	35,93	1.797.294,32	138,33	-497.986,33
Receitas Imobiliárias	11.360,80	11.360,80	1.958,79	17,24	11.106,13	97,76	254,67
Receitas de Valores Mobiliários	1.287.947,19	1.287.947,19	464.873,04	36,09	1.786.188,19	138,68	-498.241,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.858.831,58	65.858.831,58	9.159.030,05	13,91	38.388.683,28	58,29	27.470.148,30
Transferências Intergovernamentais	65.858.831,58	65.858.831,58	9.159.030,05	13,91	38.388.683,28	58,29	27.470.148,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000.339,56	1.000.339,56	89.351,24	8,93	416.665,91	41,65	583.673,65
Multas e Juros de Mora	113.608,00	113.608,00	21.826,94	19,21	82.054,73	72,23	31.553,27
Indenizações e Restituições	91.475,56	91.475,56	4.460,41	4,88	7.843,50	8,57	83.632,06
Receita da Dívida Ativa	704.369,60	704.369,60	51.726,11	7,34	263.683,93	37,44	440.685,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	90.886,40	90.886,40	11.337,78	12,47	63.083,75	69,41	27.802,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	216.780,00	0,00	216.780,00	0,00	-216.780,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	216.780,00	0,00	216.780,00	0,00	-216.780,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	216.780,00	0,00	216.780,00	0,00	-216.780,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.166.580,93	1.166.580,93	564.746,38	48,41	2.405.909,83	206,24	-1.239.328,90
Receita de Contribuições	1.166.580,93	1.166.580,93	564.746,38	48,41	2.405.909,83	206,24	-1.239.328,90
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	78.959.643,14	78.959.643,14	11.823.918,43	14,97	49.263.240,92	62,39	29.696.402,22
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO 2015 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	78.959.643,14	78.959.643,14	11.823.918,43	14,97	49.263.240,92	62,39	29.696.402,22
DÉFICIT (VI)					0,00		

TOTAL (VII) = (V+VI)	78.959.643,14	78.959.643,14	11.823.918,43	14,97	49.263.240,92	62,39	29.696.402,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.625.462,48		
Superávit Financeiro		0,00			1.625.462,48		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A AGO 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	74.817.095,94	79.536.703,15	8.255.858,69	44.517.061,04	35.019.642,11	7.597.538,50	35.600.504,19	43.936.198,96	33.699.660,22	0,00
DESPESAS CORRENTES	63.178.058,32	66.291.161,21	8.159.112,52	43.319.155,90	22.972.005,31	7.454.935,69	35.095.416,43	31.195.744,78	33.194.572,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.969.150,77	38.495.037,53	5.495.821,29	26.631.702,02	11.863.335,51	4.196.690,26	24.133.047,10	14.361.990,43	23.453.461,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	119.000,00	119.000,00	0,00	40.986,44	78.013,56	0,00	40.986,44	78.013,56	40.986,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.089.907,55	27.677.123,68	2.663.291,23	16.646.467,44	11.030.656,24	3.258.245,43	10.921.382,89	16.755.740,79	9.700.124,51	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.292.781,84	10.899.286,16	96.746,17	1.197.905,14	9.701.381,02	142.602,81	505.087,76	10.394.198,40	505.087,76	0,00
INVESTIMENTOS	8.532.781,84	10.195.704,83	63.875,66	584.369,05	9.611.335,78	25.028,80	61.678,03	10.134.026,80	61.678,03	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	760.000,00	703.581,33	32.870,51	613.536,09	90.045,24	117.574,01	443.409,73	260.171,60	443.409,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.142.547,20	3.645.547,20	361.523,97	1.710.864,57	1.934.682,63	350.428,36	1.425.210,90	2.220.336,30	1.360.679,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	78.959.643,14	83.182.250,35	8.617.382,66	46.227.925,61	36.954.324,74	7.947.966,86	37.025.715,09	46.156.535,26	35.060.340,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	78.959.643,14	83.182.250,35	8.617.382,66	46.227.925,61	36.954.324,74	7.947.966,86	37.025.715,09	46.156.535,26	35.060.340,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							12.237.525,83			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	78.959.643,14	83.182.250,35	8.617.382,66	46.227.925,61		7.947.966,86	49.263.240,92		35.060.340,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C2D5EA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.817.095,94	79.536.703,15	8.255.858,69	44.517.061,04	96,30	35.019.642,11	7.597.538,50	35.600.504,19	96,15	43.936.198,96	0,00
Legislativa	2.934.540,22	2.951.540,22	511.462,90	1.938.902,64	4,19	1.012.637,58	437.587,65	1.791.246,41	4,84	1.160.293,81	0,00
Ação Legislativa	2.934.540,22	2.951.540,22	511.462,90	1.938.902,64	4,19	1.012.637,58	437.587,65	1.791.246,41	4,84	1.160.293,81	0,00
Judiciária	640.890,00	613.619,85	130.155,06	387.181,21	0,84	226.438,64	130.155,06	387.181,21	1,05	226.438,64	0,00
Ação Judiciária	640.890,00	613.619,85	130.155,06	387.181,21	0,84	226.438,64	130.155,06	387.181,21	1,05	226.438,64	0,00
Administração	16.725.920,87	16.793.191,02	2.849.297,49	10.649.129,87	23,04	6.144.061,15	2.243.794,49	7.803.065,85	21,07	8.990.125,17	0,00
Administração Geral	16.655.920,87	16.723.191,02	2.846.889,79	10.641.892,37	23,02	6.081.298,65	2.241.383,38	7.796.454,74	21,06	8.926.736,28	0,00
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	2.407,70	7.237,50	0,02	62.762,50	2.411,11	6.611,11	0,02	63.388,89	0,00
Segurança Pública	92.942,40	67.942,40	0,00	390,00	0,00	67.552,40	0,00	390,00	0,00	67.552,40	0,00
Administração Geral	92.942,40	67.942,40	0,00	390,00	0,00	67.552,40	0,00	390,00	0,00	67.552,40	0,00
Assistência Social	2.970.200,00	2.950.200,00	334.499,23	1.619.151,48	3,50	1.331.048,52	382.515,54	1.210.305,57	3,27	1.739.894,43	0,00
Administração Geral	1.643.817,52	1.716.817,52	180.609,25	1.245.775,69	2,69	471.041,83	303.049,79	1.043.234,55	2,82	673.582,97	0,00

Assistência ao Idoso	132.302,00	107.302,00	24.839,05	41.665,20	0,09	65.636,80	3.968,03	11.455,01	0,03	95.846,99	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	46.000,00	46.000,00	0,00	12.000,00	0,03	34.000,00	0,00	12.000,00	0,03	34.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	594.720,48	546.720,48	55.770,50	179.688,83	0,39	367.031,65	40.656,72	94.038,98	0,25	452.681,50	0,00
Assistência Comunitária	553.360,00	533.360,00	73.280,43	140.021,76	0,30	393.338,24	34.841,00	49.577,03	0,13	483.782,97	0,00
Previdência Social	2.360.000,00	2.360.000,00	184.124,94	727.423,24	1,57	1.632.576,76	198.676,04	669.039,72	1,81	1.690.960,28	0,00
Administração Geral	1.720.000,00	1.720.000,00	66.674,33	336.732,95	0,73	1.383.267,05	81.225,43	278.349,43	0,75	1.441.650,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	640.000,00	640.000,00	117.450,61	390.690,29	0,85	249.309,71	117.450,61	390.690,29	1,06	249.309,71	0,00
Saúde	22.850.997,62	26.163.476,21	1.449.308,55	15.757.406,82	34,09	10.406.069,39	1.990.579,26	12.303.401,01	33,23	13.860.075,20	0,00
Administração Geral	9.288.238,06	9.873.238,06	479.048,81	8.688.417,92	18,79	1.184.820,14	730.875,67	7.163.859,61	19,35	2.709.378,45	0,00
Atenção Básica	7.472.730,84	8.479.608,87	282.869,72	1.663.109,17	3,60	6.816.499,70	295.943,49	1.524.570,02	4,12	6.955.038,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.419.283,82	4.903.417,74	554.661,34	4.625.522,55	10,01	277.895,19	872.425,96	3.195.259,00	8,63	1.708.158,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	828.465,64	888.376,43	0,00	375.114,02	0,81	513.262,41	44.215,06	162.647,69	0,44	725.728,74	0,00
Vigilância Sanitária	41.179,26	41.179,26	7.043,38	17.965,61	0,04	23.213,65	3.740,52	11.705,75	0,03	29.473,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	801.100,00	1.977.655,85	125.685,30	387.277,55	0,84	1.590.378,30	43.378,56	245.358,94	0,66	1.732.296,91	0,00
Trabalho	0,00	108.633,54	0,00	107.082,08	0,23	1.551,46	107.082,08	107.082,08	0,29	1.551,46	0,00
Serviços Urbanos	0,00	108.633,54	0,00	107.082,08	0,23	1.551,46	107.082,08	107.082,08	0,29	1.551,46	0,00
Educação	21.319.855,58	21.606.447,05	2.984.442,77	12.731.185,41	27,54	8.875.261,64	2.021.731,70	11.095.138,49	29,97	10.511.308,56	0,00
Ensino Fundamental	16.865.355,58	16.543.080,31	2.197.670,70	10.151.653,71	21,96	6.391.426,60	1.577.296,04	8.866.361,68	23,95	7.676.718,63	0,00
Educação Infantil	3.983.200,00	4.592.066,74	718.509,16	2.435.618,66	5,27	2.156.448,08	410.866,79	2.120.757,81	5,73	2.471.308,93	0,00
Educação de Jovens e Adultos	211.300,00	211.300,00	68.262,91	142.713,04	0,31	68.586,96	33.528,87	107.979,00	0,29	103.321,00	0,00
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	0,00	1.200,00	0,00	258.800,00	40,00	40,00	0,00	259.960,00	0,00
Cultura	185.000,00	665.972,86	0,00	67.825,00	0,15	598.147,86	3.200,00	15.814,00	0,04	650.158,86	0,00
Difusão Cultural	185.000,00	665.972,86	0,00	67.825,00	0,15	598.147,86	3.200,00	15.814,00	0,04	650.158,86	0,00
Urbanismo	0,00	541.774,62	-256.200,00	0,00	0,00	541.774,62	0,00	0,00	0,00	541.774,62	0,00
Transporte Especiais	0,00	541.774,62	-256.200,00	0,00	0,00	541.774,62	0,00	0,00	0,00	541.774,62	0,00
Gestão Ambiental	251.000,00	251.000,00	6.800,00	38.649,10	0,08	212.350,90	7.594,70	16.467,83	0,04	234.532,17	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	251.000,00	251.000,00	6.800,00	38.649,10	0,08	212.350,90	7.594,70	16.467,83	0,04	234.532,17	0,00
Agricultura	261.233,20	313.345,30	12.140,00	88.946,18	0,19	224.399,12	10.769,55	28.247,65	0,08	285.097,65	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	261.233,20	261.233,20	12.140,00	88.946,18	0,19	172.287,02	10.769,55	28.247,65	0,08	232.985,55	0,00
Extensão Rural	0,00	52.112,10	0,00	0,00	0,00	52.112,10	0,00	0,00	0,00	52.112,10	0,00
Comércio e Serviços	145.000,00	145.000,00	14.800,00	100.365,55	0,22	44.634,45	6.440,25	32.780,62	0,09	112.219,38	0,00
Turismo	145.000,00	145.000,00	14.800,00	100.365,55	0,22	44.634,45	6.440,25	32.780,62	0,09	112.219,38	0,00
Transporte	1.504.260,27	1.414.260,27	32.927,75	251.747,59	0,54	1.162.512,68	55.312,18	98.768,88	0,27	1.315.491,39	0,00
Administração Geral	1.504.260,27	1.414.260,27	32.927,75	251.747,59	0,54	1.162.512,68	55.312,18	98.768,88	0,27	1.315.491,39	0,00
Desporto e Lazer	100.000,00	125.044,03	2.100,00	25.648,00	0,06	99.396,03	2.100,00	15.548,00	0,04	109.496,03	0,00
Desporto Comunitário	100.000,00	125.044,03	2.100,00	25.648,00	0,06	99.396,03	2.100,00	15.548,00	0,04	109.496,03	0,00
Encargos Especiais	129.000,00	119.000,00	0,00	26.026,87	0,06	92.973,13	0,00	26.026,87	0,07	92.973,13	0,00
Administração Geral	129.000,00	119.000,00	0,00	26.026,87	0,06	92.973,13	0,00	26.026,87	0,07	92.973,13	0,00
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00
Reserva de Contingência	2.346.255,78	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00	0,00	0,00	2.346.255,78	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.142.547,20	3.645.547,20	361.523,97	1.710.864,57	3,70	1.934.682,63	350.428,36	1.425.210,90	3,85	2.220.336,30	0,00
Legislativa	100.000,00	83.000,00	12.742,23	51.320,07	0,11	31.679,93	12.742,23	51.320,07	0,14	31.679,93	0,00
Ação Legislativa	100.000,00	83.000,00	12.742,23	51.320,07	0,11	31.679,93	12.742,23	51.320,07	0,14	31.679,93	0,00
Administração	600.000,00	600.000,00	99.547,99	454.685,72	0,98	145.314,28	96.536,28	359.314,05	0,97	240.685,95	0,00
Administração Geral	600.000,00	600.000,00	99.547,99	454.685,72	0,98	145.314,28	96.536,28	359.314,05	0,97	240.685,95	0,00
Assistência Social	90.000,00	110.000,00	12.740,16	66.352,32	0,14	43.647,68	6.178,34	38.032,51	0,10	71.967,49	0,00
Administração Geral	90.000,00	110.000,00	12.740,16	66.352,32	0,14	43.647,68	6.178,34	38.032,51	0,10	71.967,49	0,00
Previdência Social	100.000,00	100.000,00	2.795,24	2.795,24	0,01	97.204,76	2.795,24	2.795,24	0,01	97.204,76	0,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	2.795,24	2.795,24	0,01	97.204,76	2.795,24	2.795,24	0,01	97.204,76	0,00
Saúde	1.200.000,00	700.000,00	695,38	182.225,98	0,39	517.774,02	695,38	121.907,03	0,33	578.092,97	0,00
Administração Geral	1.200.000,00	700.000,00	695,38	182.225,98	0,39	517.774,02	695,38	121.907,03	0,33	578.092,97	0,00
Educação	2.052.547,20	2.052.547,20	233.002,97	953.485,24	2,06	1.099.061,96	231.480,89	851.842,00	2,30	1.200.705,20	0,00
Ensino Fundamental	1.618.547,20	1.618.547,20	167.488,66	724.683,43	1,57	893.863,77	171.941,04	655.545,19	1,77	963.002,01	0,00
Educação Infantil	415.000,00	415.000,00	58.294,61	213.891,65	0,46	201.108,35	54.481,26	184.977,58	0,50	230.022,42	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	7.219,70	14.910,16	0,03	4.089,84	5.058,59	11.319,23	0,03	7.680,77	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	78.959.643,14	83.182.250,35	8.617.382,66	46.227.925,61	100,00	36.954.324,74	7.947.966,86	37.025.715,09	100,00	46.156.535,26	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F413470D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.044.482,63	3.044.482,63	2.970.904,53	2.120.762,21
RECEITAS CORRENTES	3.044.482,63	3.044.482,63	2.970.904,53	2.120.762,21

Receita de Contribuição dos Segurados	2.066.063,56	2.066.063,56	1.999.807,56	1.572.124,21
Pessoal Civil	2.066.063,56	2.066.063,56	1.999.807,56	1.572.124,21
Ativo	2.066.063,56	2.066.063,56	1.999.807,56	1.572.124,21
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	978.419,07	978.419,07	971.096,97	548.638,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	978.419,07	978.419,07	971.096,97	548.638,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.166.580,93	1.166.580,93	2.405.909,83	1.367.660,91
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	4.211.063,56	4.211.063,56	5.376.814,36	3.488.423,12

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.360.000,00	2.360.000,00	727.423,24	513.385,60	669.039,72	468.643,84	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.720.000,00	1.720.000,00	336.732,95	300.459,19	278.349,43	255.717,43	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.620.000,00	1.620.000,00	322.128,95	300.459,19	263.745,43	255.717,43	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	14.604,00	0,00	14.604,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	640.000,00	640.000,00	390.690,29	212.926,41	390.690,29	212.926,41	0,00	0,00
Pessoal Civil	640.000,00	640.000,00	390.690,29	212.926,41	390.690,29	212.926,41	0,00	0,00
Aposentados	320.000,00	320.000,00	174.894,18	36.642,30	174.894,18	36.642,30	0,00	0,00
Pensões	130.000,00	130.000,00	53.236,06	52.410,18	53.236,06	52.410,18	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	190.000,00	190.000,00	162.560,05	123.873,93	162.560,05	123.873,93	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	100.000,00	100.000,00	2.795,24	4.298,14	2.795,24	2.124,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.460.000,00	2.460.000,00	730.218,48	517.683,74	671.834,96	470.767,84	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	1.751.063,56	1.751.063,56	4.646.595,88	2.970.739,38	4.704.979,40	3.017.655,28	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.169.779,41	10.454.142,08
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago	Jan a Ago 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.166.580,93	1.166.580,93	2.405.909,83	1.367.660,91
Receitas de Contribuições	1.166.580,93	1.166.580,93	2.405.909,83	1.367.660,91
Patronal	1.087.644,49	1.087.644,49	2.113.906,71	1.204.483,57
Pessoal Civil	1.087.644,49	1.087.644,49	2.113.906,71	1.204.483,57
Ativo	1.087.644,49	1.087.644,49	2.113.906,71	1.204.483,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	78.936,44	78.936,44	292.003,12	163.177,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.166.580,93	1.166.580,93	2.405.909,83	1.367.660,91

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Jan a Ago/2015	Jan a Ago/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	100.000,00	100.000,00	2.795,24	4.298,14	2.795,24	2.124,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	2.795,24	4.298,14	2.795,24	2.124,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	100.000,00	100.000,00	2.795,24	4.298,14	2.795,24	2.124,00	0,00	0,00

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:58C7D450

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Ago 2015 / Jan a Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	77.671.695,95	47.260.272,73 / 43.366.885,55
Receita Tributária	7.568.519,52	3.948.165,43 / 2.907.830,37
IPTU	765.021,52	369.167,13 / 402.210,51
ISS	2.337.418,00	1.544.254,28 / 1.129.119,36
ITBI	360.000,00	410.521,50 / 347.635,07
IRRF	2.970.000,00	1.096.151,62 / 645.943,97
Taxas	1.136.080,00	528.070,90 / 381.720,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00 / 1.201,45
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições	3.232.644,49	4.495.651,98 / 2.939.785,12
Receitas Previdenciárias	3.232.644,49	4.405.717,39 / 2.939.785,12
Outras Receitas de Contribuições	0,00	89.934,59 / 0,00
Receita Patrimonial Líquida	11.360,80	11.106,13 / 3.822,54
Receita Patrimonial	1.299.307,99	1.797.294,32 / 1.012.536,40
(-)Aplicações Financeiras	1.287.947,19	1.786.188,19 / 1.008.713,86
Transferências Correntes	65.858.831,58	38.388.683,28 / 37.127.970,83
LC 61/89	52.000,01	59.866,54 / 39.103,52
LC 87/96	20.313,08	14.134,68 / -12.805,57
Convênios	0,00	0,00 / 520.000,00
FPM	13.177.761,33	9.479.802,31 / 8.797.811,37
ICMS	14.378.217,62	10.799.144,45 / 9.843.474,03
IPVA	1.954.679,67	1.449.910,29 / 1.389.205,41
ITR	19.222,29	3.752,35 / 2.696,52
Outras Transferências Correntes	36.256.637,58	16.582.072,66 / 16.548.485,55
Demais Receitas Correntes	1.000.339,56	416.665,91 / 387.476,69
Dívida Ativa	704.369,60	263.683,93 / 270.243,23
Diversas Receitas Correntes	295.969,96	152.981,98 / 117.233,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	216.780,00 / 3.820.268,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00 / 0,00
Transferências de Capital	0,00	216.780,00 / 3.820.268,06
Convênios	0,00	0,00 / 3.717.134,06
Outras Transferências de Capital	0,00	216.780,00 / 103.134,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	216.780,00 / 3.820.268,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	77.671.695,95	47.477.052,73 / 47.187.153,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	Jan a Ago 2015	Jan a Ago 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	69.936.708,41	45.030.020,47	40.535.107,16	36.520.627,33	34.674.325,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.140.584,73	28.342.566,59	25.441.985,46	25.558.258,00	24.407.604,10	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	119.000,00	40.986,44	71.540,56	40.986,44	67.321,44	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.677.123,68	16.646.467,44	15.021.581,14	10.921.382,89	10.199.399,84	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	69.817.708,41	44.989.034,03	40.463.566,60	36.479.640,89	34.607.003,94	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.899.286,16	1.197.905,14	4.731.383,92	505.087,76	2.458.918,22	0,00	0,00

Investimentos	10.195.704,83	584.369,05	4.199.552,84	61.678,03	2.107.645,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	703.581,33	613.536,09	531.831,08	443.409,73	351.272,33	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.195.704,83	584.369,05	4.199.552,84	61.678,03	2.107.645,89	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.346.255,78	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-		
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	82.359.669,02	45.573.403,08	44.663.119,44	36.541.318,92	36.714.649,83	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-4.687.973,07	1.903.649,65	2.524.034,17	10.935.733,81	10.472.503,78	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.625.462,48	711.054,27	1.625.462,48	711.054,27		0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							1.442.655,61

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:0B85B656

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		470.686,38	4.265.199,85	3.091.734,44	-4.611,78	1.639.540,01	53.575,79	3.753.700,41	2.996.292,28	2.875.919,68	-104.979,37	826.377,15	2.465.917,16
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	470.686,38	4.265.199,85	3.091.734,44	-4.611,78	1.639.540,01	53.575,79	3.753.700,41	2.996.292,28	2.875.919,68	-104.979,37	826.377,15	2.465.917,16
0202	GABINETE DO PREFEITO	2.395,80	182.712,29	153.426,29	0,00	31.681,80	0,00	19.517,73	5.004,41	5.004,41	0,00	14.513,32	46.195,12
0203	CONTROLADORIA GERAL	0,00	3.178,00	3.173,00	0,00	5,00	0,00	1.680,82	0,00	0,00	0,00	1.680,82	1.685,82
0204	PROCURADORIA GERAL	0,00	76.072,69	29.300,00	0,00	46.772,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.772,69
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	8.050,60	104.744,88	72.458,04	0,00	40.337,44	240,00	43.597,81	25.474,93	25.474,93	0,00	18.362,88	58.700,32
0206	SEC. MUNIC DE ADMINISTRACAO	1.514,00	92.393,03	87.027,20	0,00	6.879,83	53.335,79	869.692,25	638.520,13	638.520,13	0,00	284.507,91	291.387,74
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	7.014,42	7.014,42	0,00	0,00	0,00	568.203,43	531.201,70	530.289,70	-17.441,15	20.472,58	20.472,58
0208	SEC. MUNIC DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO	162,15	93.515,62	162,15	0,00	93.515,62	0,00	1.364,45	0,00	0,00	0,00	1.364,45	94.880,07
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	458.322,56	639.196,44	438.072,88	0,00	659.446,12	0,00	912.951,97	723.112,45	723.111,85	0,00	189.840,12	849.286,24
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0,00	8.412,15	8.412,15	0,00	0,00	0,00	3.936,60	3.936,60	3.936,60	0,00	0,00	0,00
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.384.751,83	1.985.111,97	-4.611,78	395.028,08	0,00	874.827,87	782.400,45	682.977,39	-87.013,52	104.836,96	499.865,04
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	127.007,55	109.583,24	0,00	17.424,31	0,00	312.252,65	211.095,61	191.058,67	-524,70	120.669,28	138.093,59
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	191,36	11.509,05	11.509,05	0,00	191,36	0,00	3.946,00	3.946,00	3.946,00	0,00	0,00	191,36
0214	SEC. MUNIC DE AGRICULTURA E PESCA	0,00	317.080,91	30.332,24	0,00	286.748,67	0,00	118.526,43	68.720,00	68.720,00	0,00	49.806,43	336.555,10
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	49,91	209.455,24	147.996,06	0,00	61.509,09	0,00	23.202,40	2.880,00	2.880,00	0,00	20.322,40	81.831,49
0216	IPREGUAM - Inst. Prev. Social Serv. Púb. Mun. G.Mirim	0,00	8.155,75	8.155,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	283.286,82	174.530,13	0,00	108.756,69	0,00	148.812,57	50.668,44	50.668,44	0,00	98.144,13	206.900,82
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	283.286,82	174.530,13	0,00	108.756,69	0,00	148.812,57	50.668,44	50.668,44	0,00	98.144,13	206.900,82
TOTAL (III) = (I+II)		470.686,38	4.548.486,67	3.266.264,57	-4.611,78	1.748.296,70	53.575,79	3.902.512,98	3.046.960,72	2.926.588,12	-104.979,37	924.521,28	2.672.817,98

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:C341007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2015 / BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	7.250.417,12	7.250.417,12	3.663.434,53	50,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.582.999,12	1.582.999,12	578.259,67	36,53
1.1.1 - IPTU	765.021,52	765.021,52	369.167,13	48,26
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	5.959,05	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	704.369,60	704.369,60	161.805,72	22,97
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	113.608,00	113.608,00	41.327,77	36,38
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	410.899,74	114,14
1.2.1 - ITBI	360.000,00	360.000,00	410.521,50	114,03
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	43,20	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	335,04	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.337.418,00	2.337.418,00	1.578.123,50	67,52
1.3.1 - ISS	2.337.418,00	2.337.418,00	1.544.254,28	66,07
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	2.082,47	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	24.624,94	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	7.161,81	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.970.000,00	2.970.000,00	1.096.151,62	36,91
1.4.1 - IRRF	2.970.000,00	2.970.000,00	1.096.151,62	36,91
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.002.742,50	37.002.742,50	27.207.001,44	73,53
2.1 - Cota-Parte FPM	16.472.201,66	16.472.201,66	11.800.069,57	71,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.472.201,66	16.472.201,66	11.800.069,57	71,64
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.972.772,03	17.972.772,03	13.498.930,42	75,11
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.391,35	25.391,35	17.668,35	69,58
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,01	65.000,01	73.254,35	112,70
2.5 - Cota-Parte ITR	24.027,86	24.027,86	4.690,37	19,52
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.443.349,59	2.443.349,59	1.812.388,38	74,18
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	44.253.159,62	44.253.159,62	30.870.435,97	69,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.763,79	5.763,79	6.299,19	109,29
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.024.549,08	1.024.549,08	737.991,14	72,03
5.1 - Transferências do Salário-Educação	588.903,63	588.903,63	409.829,93	69,59
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.701,78	6.701,78	3.840,00	57,30
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	391.414,53	391.414,53	262.788,00	67,14
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	3.680,33	3.680,33	13.531,70	367,68
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.848,81	33.848,81	48.001,51	141,81
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.030.312,87	1.030.312,87	744.290,33	72,24
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.400.548,50	7.400.548,50	5.400.390,82	72,97
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.294.440,33	3.294.440,33	2.320.267,26	70,43
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.594.554,41	3.594.554,41	2.699.785,97	75,11
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.078,27	5.078,27	3.533,67	69,58
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	13.387,81	102,98
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.805,57	4.805,57	938,02	19,52

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)				488.669,92	488.669,92	362.478,09	74,18
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				7.693.905,23	7.693.905,23	9.374.267,56	121,84
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB				7.648.062,66	7.648.062,66	9.345.341,07	122,19
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				45.842,57	45.842,57	28.926,49	63,10
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)				247.514,16	247.514,16	3.944.950,25	1.593,83

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.500.000,00	10.500.000,00	7.549.708,96	71,90	6.605.003,31	62,90	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.669.700,00	3.669.700,00	2.447.694,08	66,70	2.138.100,06	58,26	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.830.300,00	6.830.300,00	5.102.014,88	74,70	4.466.903,25	65,40	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	5.053.167,00	5.093.167,00	2.738.893,60	53,78	2.400.468,02	47,13	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	471.000,00	471.000,00	74.288,19	15,77	40.107,29	8,52	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.582.167,00	4.622.167,00	2.664.605,41	57,65	2.360.360,73	51,07	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.553.167,00	15.593.167,00	10.288.602,56	65,98	9.005.471,33	57,75	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	9.005.471,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	70,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	25,61
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	3,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.063.289,90	11.063.289,90	7.717.608,99	69,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.347.700,00	4.347.700,00	2.559.470,75	58,87	2.215.695,83	50,96	0,00
23.1 Creche	2.261.000,00	2.261.000,00	564.373,77	24,96	367.048,90	16,23	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.054.000,00	2.054.000,00	526.885,29	25,65	329.560,42	16,04	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	207.000,00	207.000,00	37.488,48	18,11	37.488,48	18,11	0,00
23.2 Pré-escola	2.086.700,00	2.086.700,00	1.995.096,98	95,61	1.848.646,93	88,59	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.086.700,00	2.086.700,00	1.995.096,98	95,61	1.848.646,93	88,59	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.370.052,00	15.010.052,00	10.194.884,34	67,92	9.162.484,47	61,04	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.412.467,00	11.452.467,00	7.766.620,29	67,82	6.827.263,98	59,61	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.957.585,00	3.557.585,00	2.428.264,05	68,26	2.335.220,49	65,64	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	19.717.752,00	19.357.752,00	12.754.355,09	65,89	11.378.180,30	58,78	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.944.950,25
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	28.926,49
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.973.876,74
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	7.404.303,56
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.115.786,58	1.193.511,31	840.276,00	70,40	478.760,63	40,11	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.115.786,58	1.193.511,31	840.276,00	70,40	478.760,63	40,11	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	20.833.538,58	20.551.263,31	13.594.631,09	66,15	11.856.940,93	57,69	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.217,85	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	18.217,85	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	575.271,21
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.345.341,07
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.302.539,47
49.1 - Orçamento do Exercício	9.005.471,33
49.2 - Restos a Pagar	297.068,14
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	28.926,49
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	646.999,30

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:6A467957

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Julho - Agosto/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	7.250.417,12	7.250.417,12	3.663.434,53	50,53
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	765.021,52	765.021,52	369.167,13	48,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	410.521,50	114,03
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.337.418,00	2.337.418,00	1.544.254,28	66,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.970.000,00	2.970.000,00	1.096.151,62	36,91
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	8.084,72	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	704.369,60	704.369,60	186.430,66	26,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.608,00	113.608,00	48.824,62	42,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.002.742,50	37.002.742,50	27.207.001,44	73,53
Cota-Parte do FPM	16.472.201,66	16.472.201,66	11.800.069,57	71,64
Cota Parte do ITR	24.027,86	24.027,86	4.690,37	19,52
Cota-Parte do IPVA	2.443.349,59	2.443.349,59	1.812.388,38	74,18
Cota-Parte do ICMS	17.972.772,03	17.972.772,03	13.498.930,42	75,11
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,01	65.000,01	73.254,35	112,70
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.391,35	25.391,35	17.668,35	69,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.391,35	25.391,35	17.668,35	69,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	44.253.159,62	44.253.159,62	30.870.435,97	69,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2015 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.249.785,50	8.249.785,50	5.725.045,62	69,40
Provenientes da União	7.219.040,41	7.219.040,41	5.341.349,08	73,99
Provenientes dos Estados	970.731,10	970.731,10	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	60.013,99	60.013,99	383.696,54	639,35
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.249.785,50	8.249.785,50	5.725.045,62	69,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2015 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	18.826.700,94	20.227.122,18	15.275.739,44	75,52	12.277.321,48	60,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	9.194.324,06	9.194.324,06	6.869.404,71	74,71	6.695.319,79	72,82	0,00

Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	15.000,00	14.959,57	99,73	14.959,57	99,73	0,00
Outras Despesas Correntes	9.617.376,88	11.017.798,12	8.391.375,16	76,16	5.567.042,12	50,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.224.296,68	6.636.354,03	663.893,36	10,00	147.986,56	2,23	0,00
Investimentos	5.024.296,68	6.436.354,03	465.893,36	7,24	9.300,00	0,14	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	200.000,00	200.000,00	198.000,00	99,00	138.686,56	69,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.050.997,62	26.863.476,21	15.939.632,80	59,34	12.425.308,04	46,25	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	14.018.759,56	16.746.238,15	7.524.758,26	47,21	5.139.541,40	41,36	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	14.018.759,56	16.746.238,15	7.524.758,26	47,21	5.139.541,40	41,36	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	14.018.759,56	16.746.238,15	7.524.758,26	47,21	5.139.541,40	41,36	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	10.032.238,06	10.117.238,06	8.414.874,54	52,79	7.285.766,64	58,64	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,60
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							2.655.201,24

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	874.827,87	0,00	682.977,39	104.836,96	0,00
Inscritos em 2015	0,00	87.013,52	0,00	0,00	0,00
Total	874.827,87	87.013,52	682.977,39	104.836,96	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	10.488.238,06	10.573.238,06	8.870.643,90	55,65	7.285.766,64	58,64	0,00
Atenção Básica	7.472.730,84	8.479.608,87	1.663.109,17	10,43	1.524.570,02	12,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.419.283,82	4.903.417,74	4.625.522,55	29,02	3.195.259,00	25,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	828.465,64	888.376,43	375.114,02	2,35	162.647,69	1,31	0,00
Vigilância Sanitária	41.179,26	41.179,26	17.965,61	0,11	11.705,75	0,09	0,00
Vigilância Epidemiológica	801.100,00	1.977.655,85	387.277,55	2,43	245.358,94	1,97	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.050.997,62	26.863.476,21	15.939.632,80	100,00	12.425.308,04	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:1B353085

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2015 ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Set/2014 a Ago/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Set/2014 a Ago/2015 LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		41.347.276,08
Pessoal Ativo		40.007.457,12
Pessoal Inativo e Pensionistas		1.339.818,96
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		5.017.620,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		777.011,51
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		628.993,37
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)		1.495.183,40
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)		1.459.066,48
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)		657.365,35
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		36.329.655,97
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	63.129.700,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	36.329.655,97	57,55
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.090.038,06	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	32.385.536,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	30.681.034,26	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2015			2015			2016		
2º Quadrimestre			3º Quadrimestre			1º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (c) = (b - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g)=(f-a)	Limite (h)=(a)	% TPD (i)
54,00%	57,55%	3,55%	1,18%	56,37%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64								

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:6EC31123

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2015 ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS									
RECURSOS VINCULADOS									
(002.054) Transferência de Convênios da União	27.500,82	453.970,00	0,00	526,00	0,00	-426.995,18	0,00	0,00	
(002.055) Transferência de Convênios do Estado	24.722,80	0,00	0,00	0,00	0,00	24.722,80	0,00	0,00	
(008.003) Apoio a Pessoa Idosa/Criança/Adolescente	1.923.781,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.923.781,25	0,00	0,00	

(008.006) Prog de Erradic do Trab Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.813,45	0,00
(008.007) Programa CREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.564,24	0,00
(008.070) Programa CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.998,48	0,00
(010.002) S U S	0,00	0,00	439.422,41	0,00	0,00	-439.422,41	2.363.475,40	0,00
(010.010) Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	25.093,66	0,00	0,00	-25.093,66	0,00	0,00
(010.012) Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	51.893,25	0,00	0,00	-51.893,25	21.741,46	0,00
(010.016) Epidemiolog e Controle de Doenças - ECD	0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	-170,00	0,00	0,00
(012.038) Transf. FUNDEB	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	0,00	0,00
(012.039) FUNDEB 60%	209.781,99	0,00	0,00	0,00	-14.607,42	224.389,41	847.094,10	0,00
(012.040) FUNDEB 40%	4.516,83	0,00	0,00	18.217,85	-7.532,13	-6.168,89	6.046,45	0,00
(012.049) Salario Educação	483.101,78	0,00	5.572,00	691,00	0,00	476.838,78	350.981,42	0,00
(012.050) Prog Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.561,08	0,00	0,00	0,00	0,00	5.561,08	5.292,39	0,00
(012.051) Prog Nac de Aliment Escolar - PNAE	31.342,37	0,00	0,00	651,73	0,00	30.690,64	155.010,27	0,00
(012.052) Prog Nac de Apoio ao Transp Esc - PNATE	18.618,44	0,00	781,80	0,00	0,00	17.836,64	0,00	0,00
(012.053) Outras Transf do FNDE	-676,22	0,00	0,00	0,00	0,00	-676,22	8.510,26	0,00
(012.054) Transferência de Convênios da União	199.158,12	0,00	0,00	0,00	0,00	199.158,12	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.927.410,06	453.970,00	522.933,12	20.086,58	-22.139,55	1.952.559,91	3.847.527,92	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	180.199,23	0,00	0,00	0,00	81,55	180.117,68	147.656,23	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	-37.989,54	833.535,06	0,00	378.543,51	1.201.987,03	-2.452.055,14	0,00	0,00
(002.001) Rec do Tesouro - Ordinario	9.464.894,29	92.967,68	815.452,68	378.519,59	-231.126,06	8.409.080,40	2.565.518,59	0,00
(002.006) Rec do Tesouro - Conv e Outras Transfere	0,00	472.153,00	0,00	26.999,00	0,00	-499.152,00	0,00	0,00
(002.007) Rec do Municipio - Contrapartidas	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00
(002.008) Rec do Tesouro - Transf Conv Estado	43.345,63	0,00	0,00	0,00	0,00	43.345,63	0,00	0,00
(008.001) Recurso Ordinário	0,00	0,00	7.781,54	0,00	34.821,66	-42.603,20	347.789,55	0,00
(010.001) Rec Ordinarios - 15% / EC 29	0,00	0,00	1.269.899,50	0,00	1.051,52	-1.270.951,02	1.129.107,90	0,00
(012.001) Rec Ordinarios - 25% / Art. 212 CF	46.072,99	0,00	14.032,00	0,00	17.824,51	14.216,48	355.330,88	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.701.822,60	1.398.655,74	2.107.165,72	784.062,10	1.024.640,21	4.387.298,83	4.545.403,15	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	12.629.232,66	1.852.625,74	2.630.098,84	1.852.625,74	1.002.500,66	6.339.858,74	8.392.931,07	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	20.018,20	-20.018,20	0,00	0,00
(009.001) RPPS - IPREGUAM	15.169.779,41	0,00	10.950,99	0,00	0,00	15.158.828,42	58.383,52	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	15.169.779,41	0,00	10.950,99	0,00	20.018,20	15.138.810,22	58.383,52	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	15.169.779,41	0,00	10.950,99	0,00	20.018,20	15.138.810,22	58.383,52	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:F4626C9F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.799.161,93	23,34	19.753.149,54	96,08	805.349,46
RECEITAS CORRENTES	20.558.499,00	20.558.499,00	3.867.661,93	18,81	14.029.567,34	68,24	6.528.931,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	669.000,00	669.000,00	220.057,98	32,89	726.743,80	108,63	-57.743,80
Impostos	622.000,00	622.000,00	209.766,08	33,72	647.489,06	104,10	-25.489,06
Taxas	47.000,00	47.000,00	10.291,90	21,90	79.254,74	168,63	-32.254,74

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	19,59	0,04	4.565,03	8,30	50.434,97
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	55.000,00	55.000,00	19,59	0,04	4.565,03	8,30	50.434,97
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,60	30.000,60	71.247,50	237,49	220.899,65	736,32	-190.899,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	30.000,60	30.000,60	71.247,50	237,49	220.899,65	736,32	-190.899,05
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.729.498,40	19.729.498,40	3.567.748,13	18,08	12.881.656,68	65,29	6.847.841,72
Transferências Intergovernamentais	19.729.498,40	19.729.498,40	3.567.748,13	18,08	12.881.656,68	65,29	6.847.841,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00	75.000,00	8.588,73	11,45	195.702,18	260,94	-120.702,18
Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	3.180,17	15,90	11.021,87	55,11	8.978,13
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	3.626,69	14,51	19.067,11	76,27	5.932,89
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	30.000,00	30.000,00	1.781,87	5,94	165.613,20	552,04	-135.613,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	931.500,00	0,00	5.723.582,20	0,00	-5.723.582,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	51.750,00	0,00	51.750,00	0,00	-51.750,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	51.750,00	0,00	51.750,00	0,00	-51.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	879.750,00	0,00	5.671.832,20	0,00	-5.671.832,20
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	123.399,82	0,00	-123.399,82
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	879.750,00	0,00	5.548.432,38	0,00	-5.548.432,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.799.161,93	23,34	19.753.149,54	96,08	805.349,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.799.161,93	23,34	19.753.149,54	96,08	805.349,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.558.499,00	20.558.499,00	4.799.161,93	23,34	19.753.149,54	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	86.522,30	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	86.522,30	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.558.499,00	24.376.002,48	3.605.260,74	17.942.454,13	6.433.548,35	4.382.724,21	14.250.087,25	10.125.915,23	13.640.596,39
DESPESAS CORRENTES	20.196.443,06	20.924.998,50	3.240.077,09	15.761.566,17	5.163.432,33	3.895.412,68	13.665.747,04	7.259.251,46	13.057.967,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.682.190,67	13.032.492,93	2.215.237,20	9.086.008,23	3.946.484,70	2.215.482,98	9.085.887,22	3.946.605,71	8.647.257,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.000,00	0,00	-34.999,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.479.252,39	7.892.505,57	1.059.839,81	6.675.557,94	1.216.947,63	1.679.929,70	4.579.859,82	3.312.645,75	4.410.709,28
DESPESAS DE CAPITAL	312.055,94	3.451.003,98	365.183,65	2.180.887,96	1.270.116,02	487.311,53	584.340,21	2.866.663,77	582.629,22
INVESTIMENTOS	192.055,94	3.297.003,98	331.193,65	2.026.897,96	1.270.106,02	456.301,99	463.510,88	2.833.493,10	461.799,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	154.000,00	33.990,00	153.990,00	10,00	31.009,54	120.829,33	33.170,67	120.829,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.558.499,00	24.376.002,48	3.605.260,74	17.942.454,13	6.433.548,35	4.382.724,21	14.250.087,25	10.125.915,23	13.640.596,39

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.558.499,00	24.376.002,48	3.605.260,74	17.942.454,13	6.433.548,35	4.382.724,21	14.250.087,25	10.125.915,23	13.640.596,39
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.503.062,29	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.558.499,00	24.376.002,48	3.605.260,74	17.942.454,13	6.433.548,35	4.382.724,21	19.753.149,54	4.622.852,94	13.640.596,39
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 24/set/2015 as 13h e 09m.									

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9354DEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	640.000,00	640.000,00	214.417,10	667.429,80	104,29
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	39.000,00	39.000,00	20.313,86	101.121,91	259,29
1.1.1- IPTU	35.000,00	35.000,00	15.938,53	81.475,67	232,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	287,26	400,52	20,03
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	2.846,07	16.190,58	1.619,06
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.000,00	1.000,00	1.242,00	3.055,14	305,51
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	97.000,00	97.000,00	20.435,87	61.163,21	63,05
1.2.1- ITBI	90.000,00	90.000,00	20.435,87	61.163,21	67,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	379.000,00	379.000,00	132.554,71	333.811,17	88,08
1.3.1- ISS	372.000,00	372.000,00	132.279,02	333.516,67	89,66
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,57	19,38	0,97
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.000,00	3.000,00	275,12	275,12	9,17
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	125.000,00	125.000,00	41.112,66	171.333,51	137,07
1.4.1- IRRF	125.000,00	125.000,00	41.112,66	171.333,51	137,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.611.993,00	14.611.993,00	2.295.281,76	9.652.767,04	66,06
2.1- Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	1.021.978,04	4.720.027,85	69,41
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.800.000,00	6.800.000,00	1.021.978,04	4.720.027,85	69,41
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.179.609,81	4.607.077,16	61,43
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.793,00	11.793,00	1.723,20	6.892,79	58,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	3.714,19	20.435,81	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	200,00	200,00	96,87	223,16	111,58
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	88.159,65	298.110,27	99,37
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.251.993,00	15.251.993,00	2.509.698,86	10.320.196,84	67,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	402.960,00	402.960,00	107.117,63	282.810,48	70,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	27.955,61	138.093,48	69,05
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	112.960,00	112.960,00	20.696,00	73.456,00	65,03
5.4- Transferências Diretas - PNATE	90.000,00	90.000,00	58.466,02	71.261,00	79,18
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	733.500,00	733.500,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	733.500,00	733.500,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	402.960,00	402.960,00	840.617,63	1.016.310,48	252,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.922.398,60	2.922.398,60	424.782,91	1.850.945,25	63,34
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.360.000,00	1.360.000,00	188.496,96	928.106,78	68,24
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	235.921,94	921.415,33	61,43
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	2.358,60	2.358,60	344,64	1.378,55	58,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40,00	40,00	19,37	44,59	111,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.149.100,00	4.149.100,00	668.559,29	2.814.379,94	67,83
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.149.100,00	4.149.100,00	668.559,29	2.814.379,94	67,83
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.226.701,40	1.226.701,40	243.776,38	963.434,69	78,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.887.000,00	3.887.000,00	2.522.568,19	64,90	2.522.568,19	64,90	0,00
13.1- Com Educação Infantil	814.000,00	814.000,00	511.504,38	62,84	511.504,38	62,84	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.073.000,00	3.073.000,00	2.011.063,81	65,44	2.011.063,81	65,44	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	262.100,00	262.100,00	199.930,95	76,28	130.532,96	49,80	69.397,99
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	262.100,00	262.100,00	199.930,95	76,28	130.532,96	49,80	69.397,99
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.149.100,00	4.149.100,00	2.722.499,14	65,62	2.653.101,15	63,94	69.397,99

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	64.526,05
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	64.526,05
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	87,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.812.998,25	3.812.998,25	627.424,72	2.580.049,21	67,66

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	814.000,00	814.000,00	511.504,38	62,84	511.504,38	62,84	0,00
23.1 - Creche	814.000,00	814.000,00	511.504,38	62,84	511.504,38	62,84	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	814.000,00	814.000,00	511.504,38	62,84	511.504,38	62,84	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.883.939,00	5.035.939,00	3.857.474,68	76,60	3.503.130,78	69,56	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.335.100,00	3.335.100,00	2.210.994,76	66,29	2.141.596,77	64,21	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.548.839,00	1.700.839,00	1.646.479,92	96,80	1.361.534,01	80,05	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.697.939,00	5.849.939,00	4.368.979,06	74,68	4.014.635,16	68,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	963.434,69
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.291,37
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	979.726,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.034.909,10
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.000,00	200.000,00	118.484,76	59,24	94.989,75	47,49	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	990.960,00	990.960,00	880.827,01	88,89	482.893,57	48,73	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.190.960,00	1.190.960,00	999.311,77	83,91	577.883,32	48,52	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.888.899,00	7.040.899,00	5.368.290,83	76,24	4.592.518,48	65,23	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	37.613,29	16.291,37

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	77.824,08	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.814.379,94	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.557.988,17	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.557.988,17	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	334.215,85	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 10h e 29m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:49532A6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	640.000,00	640.000,00	667.429,80	104,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.000,00	35.000,00	81.475,67	232,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	61.163,21	67,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	372.000,00	372.000,00	333.516,67	89,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	125.000,00	125.000,00	171.333,51	137,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	419,90	7,00
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	16.465,70	205,82
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	3.055,14	76,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.611.993,00	14.611.993,00	9.652.767,04	66,06
Cota-Parte FPM	6.800.000,00	6.800.000,00	4.720.027,85	69,41
Cota-Parte ITR	200,00	200,00	223,16	111,58
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	298.110,27	99,37
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.607.077,16	61,43
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	20.435,81	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.793,00	11.793,00	6.892,79	58,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	11.793,00	11.793,00	6.892,79	58,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.251.993,00	15.251.993,00	10.320.196,84	67,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.075.410,60	2.075.410,60	1.215.313,23	58,56
Provenientes da União	1.954.586,00	1.954.586,00	1.134.944,55	58,07
Provenientes do Estado	110.824,00	110.824,00	20.157,28	18,19
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	10.000,60	10.000,60	60.211,40	602,08
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.539,74	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.075.410,60	2.075.410,60	1.218.852,97	58,73

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.509.787,00	4.660.688,00	3.259.147,40	69,93	2.846.888,76	61,08
Pessoal e Encargos Sociais	3.078.959,92	3.291.159,92	2.368.437,41	71,96	2.368.437,41	71,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.430.827,08	1.369.528,08	890.709,99	65,04	478.451,35	34,94
DESPESAS DE CAPITAL	59.000,00	102.324,00	45.237,29	44,21	2.798,00	2,73
Investimentos	59.000,00	102.324,00	45.237,29	44,21	2.798,00	2,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.568.787,00	4.763.012,00	3.304.384,69	69,38	2.849.686,76	59,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.184.488,00	2.142.688,00	1.121.702,92	33,95	814.208,31	28,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.124.949,00	2.121.649,00	1.108.310,42	33,54	800.815,81	28,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	59.539,00	21.039,00	13.392,50	0,41	13.392,50	0,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.184.488,00	2.142.688,00	1.121.702,92	33,95	814.208,31	28,57
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.384.299,00	2.620.324,00	2.182.681,77	66,05	2.035.478,45	71,43
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						487.448,92

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA INCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.591.304,00	1.626.504,00	690.054,77	20,88	554.144,17	19,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.606,00	434.606,00	414.869,08	12,56	198.406,32	6,96
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.039,00	169.039,00	87.770,16	2,66	42.999,17	1,51
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.473.838,00	2.532.863,00	2.111.690,68	63,91	2.054.137,10	72,08
TOTAL	4.568.787,00	4.763.012,00	3.304.384,69	100,00	2.849.686,76	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 10h e 34m.						

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:95ACBE9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.558.499,00	24.376.002,48	3.605.260,74	17.942.454,13	100,00	6.433.548,35	4.382.724,21	14.250.087,25	100,00	10.125.915,23
LEGISLATIVA	1.096.562,00	1.096.562,00	175.165,12	734.190,04	4,09	362.371,96	167.961,90	696.805,91	4,89	399.756,09
Ação Legislativa	1.096.562,00	1.096.562,00	175.165,12	734.190,04	4,09	362.371,96	167.961,90	696.805,91	4,89	399.756,09
ADMINISTRAÇÃO	5.910.587,00	8.279.620,40	1.105.204,38	6.205.667,90	34,59	2.073.952,50	1.800.595,66	4.761.672,45	33,42	3.517.947,95
Planejamento e Orçamento	10.000,00	3.616,36	0,00	732,36	0,00	2.884,00	0,00	732,36	0,01	2.884,00
Administração Geral	5.798.387,00	7.062.032,13	1.105.204,38	5.009.110,81	27,92	2.052.921,32	1.595.046,27	4.371.141,79	30,67	2.690.890,34
Administração Financeira	5.200,00	1.349,45	0,00	1.349,45	0,01	0,00	0,00	1.349,45	0,01	0,00
Ordenamento Territorial	47.000,00	39.541,63	0,00	32.168,63	0,18	7.373,00	0,00	32.168,63	0,23	7.373,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.022.350,00	0,00	1.011.575,82	5,64	10.774,18	205.549,39	205.549,39	1,44	816.800,61

Ação Judiciária	50.000,00	150.730,83	0,00	150.730,83	0,84	0,00	0,00	150.730,83	1,06	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00	5.000,00	4.231,41	4.231,41	0,02	768,59	2.218,21	2.218,21	0,02	2.781,79
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	4.231,41	4.231,41	0,02	768,59	2.218,21	2.218,21	0,02	2.781,79
ASSISTÊNCIA SOCIAL	881.664,00	954.710,80	97.742,70	539.718,43	3,01	414.992,37	110.357,56	458.999,49	3,22	495.711,31
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	557.280,00	577.891,35	80.016,81	397.866,81	2,22	180.024,54	89.186,17	358.929,18	2,52	218.962,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	126.950,00	135.372,03	3.202,40	43.874,46	0,24	91.497,57	7.871,05	29.893,50	0,21	105.478,53
Assistência Comunitária	197.434,00	241.447,42	14.523,49	97.977,16	0,55	143.470,26	13.300,34	70.176,81	0,49	171.270,61
SAÚDE	4.568.787,00	4.763.012,00	799.387,00	3.304.384,69	18,42	1.458.627,31	787.490,14	2.849.686,76	20,00	1.913.325,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	334.606,00	434.606,00	99.483,91	414.869,08	2,31	19.736,92	80.132,79	198.406,32	1,39	236.199,68
Administração Geral	2.473.838,00	2.532.863,00	489.408,38	2.111.690,68	11,77	421.172,32	536.994,81	2.054.137,10	14,41	478.725,90
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	169.039,00	169.039,00	36.080,93	87.770,16	0,49	81.268,84	11.852,68	42.999,17	0,30	126.039,83
Atenção Básica	1.591.304,00	1.626.504,00	174.413,78	690.054,77	3,85	936.449,23	158.509,86	554.144,17	3,89	1.072.359,83
TRABALHO	220.000,00	220.000,00	0,00	219.999,96	1,23	0,04	87.138,02	213.920,15	1,50	6.079,85
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.000,00	220.000,00	0,00	219.999,96	1,23	0,04	87.138,02	213.920,15	1,50	6.079,85
EDUCAÇÃO	6.888.899,00	7.094.436,54	1.085.365,21	5.368.290,83	29,92	1.726.145,71	1.299.722,24	4.592.518,48	32,23	2.501.918,06
Educação Infantil	814.000,00	867.537,54	110.151,12	511.504,38	2,85	356.033,16	110.151,12	511.504,38	3,59	356.033,16
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	6.175,95	6.175,95	0,03	1.824,05	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Alimentação e Nutrição	192.960,00	192.960,00	0,00	184.944,83	1,03	8.015,17	53.453,49	113.007,18	0,79	79.952,82
Educação de Jovens e Adultos	378.000,00	378.000,00	40.295,04	168.821,35	0,94	209.178,65	40.295,04	168.821,35	1,18	209.178,65
Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	5.485.939,00	5.637.939,00	928.743,10	4.496.844,32	25,06	1.141.094,68	1.095.822,59	3.799.185,57	26,66	1.838.753,43
DIREITOS DA CIDADANIA	26.500,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,14	0,00	0,00	26.000,00	0,18	0,00
Assistência Comunitária	26.500,00	26.000,00	0,00	26.000,00	0,14	0,00	0,00	26.000,00	0,18	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	66.000,00	68.979,07	33.067,98	61.834,18	0,34	7.144,89	8.065,98	28.882,18	0,20	40.096,89
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,00	68.979,07	33.067,98	61.834,18	0,34	7.144,89	8.065,98	28.882,18	0,20	40.096,89
AGRICULTURA	318.000,00	756.445,17	0,00	707.802,97	3,94	48.642,20	30.250,95	243.426,93	1,71	513.018,24
Extensão Rural	306.000,00	710.924,71	0,00	701.934,51	3,91	8.990,20	30.250,95	237.558,47	1,67	473.366,24
Administração Geral	12.000,00	7.020,46	0,00	5.868,46	0,03	1.152,00	0,00	5.868,46	0,04	1.152,00
Transporte Rodoviário	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
COMUNICAÇÕES	132.500,00	128.220,00	0,00	128.220,00	0,71	0,00	28.159,53	97.676,55	0,69	30.543,45
Tecnologia da Informatização	132.500,00	128.220,00	0,00	128.220,00	0,71	0,00	28.159,53	97.676,55	0,69	30.543,45
DESPORTO E LAZER	239.000,00	829.016,50	306.106,86	488.123,72	2,72	340.892,78	29.754,48	157.450,81	1,10	671.565,69
Desporto Comunitário	239.000,00	829.016,50	306.106,86	488.123,72	2,72	340.892,78	29.754,48	157.450,81	1,10	671.565,69
ENCARGOS ESPECIAIS	155.000,00	154.000,00	-1.009,92	153.990,00	0,86	10,00	31.009,54	120.829,33	0,85	33.170,67
Serviço da Dívida Interna	155.000,00	154.000,00	-1.009,92	153.990,00	0,86	10,00	31.009,54	120.829,33	0,85	33.170,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.558.499,00	24.376.002,48	3.605.260,74	17.942.454,13	100,00	6.433.548,35	4.382.724,21	14.250.087,25	100,00	10.125.915,23
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 10h e 12m.										

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6D760A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.337,94	338.837,88	334.319,88	100,00	5.755,94	7.612.288,12	3.254.378,93	4.961.670,97	4.961.663,67	901.552,61	5.003.450,77	5.009.206,71
EXECUTIVO												
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	1.337,94	338.837,88	334.319,88	100,00	5.755,94	7.612.288,12	3.254.378,93	4.961.670,97	4.961.663,67	901.552,61	5.003.450,77	5.009.206,71
TOTAL (III) = (I + II)	1.337,94	338.837,88	334.319,88	100,00	5.755,94	7.612.288,12	3.254.378,93	4.961.670,97	4.961.663,67	901.552,61	5.003.450,77	5.009.206,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 10h e 28m.												

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:12FD61D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.528.498,40	13.808.667,69	15.901.154,61
Receita Tributária	669.000,00	726.743,80	587.943,25
IPTU	35.000,00	81.475,67	81.647,48
ISS	372.000,00	333.516,67	244.004,09
ITBI	90.000,00	61.163,21	124.523,23
IRRF	125.000,00	171.333,51	65.762,46
Outras Receitas Tributárias	47.000,00	79.254,74	72.005,99
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	55.000,00	4.565,03	5.774,02
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	55.000,00	4.565,03	5.774,02
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.000,60	220.899,65	178.770,08
(-) Aplicações Financeiras	-30.000,60	-220.899,65	-178.770,08
Transferências Correntes	19.729.498,40	12.881.656,68	15.249.893,92
FPM	6.800.000,00	4.720.027,85	4.398.905,60
ICMS	7.500.000,00	4.607.077,16	5.413.920,62
Convênios	0,00	0,00	1.262.500,00
Outras Transferências Correntes	5.429.498,40	3.554.551,67	4.174.567,70
Demais Receitas Correntes	75.000,00	195.702,18	57.543,42
Dívida Ativa	25.000,00	19.067,11	16.899,16
Diversas Receitas Correntes	50.000,00	176.635,07	40.644,26
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	5.723.582,20	583.261,99
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	51.750,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	5.671.832,20	583.261,99
Convênios	0,00	5.548.432,38	467.490,49
Outras Transferências de Capital	0,00	123.399,82	115.771,50
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	5.671.832,20	583.261,99
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	20.528.498,40	19.480.499,89	16.484.416,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.924.998,50	15.761.566,17	15.618.593,89	13.665.747,04	13.428.098,76	2.095.819,13	2.190.495,13
Pessoal e Encargos Sociais	13.032.492,93	9.086.008,23	8.515.612,33	9.085.887,22	8.511.854,85	121,01	3.757,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras Despesas Correntes	7.892.505,57	6.675.557,94	7.072.981,56	4.579.859,82	4.916.243,91	2.095.698,12	2.156.737,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.924.998,50	15.761.566,17	15.588.593,89	13.665.747,04	13.428.098,76	2.095.819,13	2.160.495,13
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.451.003,98	2.180.887,96	5.011.336,73	584.340,21	1.061.436,98	1.596.547,75	3.949.899,75
Investimentos	3.297.003,98	2.026.897,96	4.891.336,73	463.510,88	971.621,86	1.563.387,08	3.919.714,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	154.000,00	153.990,00	120.000,00	120.829,33	89.815,12	33.160,67	30.184,88
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.297.003,98	2.026.897,96	4.891.336,73	463.510,88	971.621,86	1.563.387,08	3.919.714,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	24.222.002,48	17.788.464,13	20.479.930,62	14.129.257,92	14.399.720,62	3.659.206,21	6.080.210,00
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.693.504,08	1.692.035,76	-3.995.514,02	5.351.241,97	2.084.695,98	15.821.293,68	10.404.206,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	124.999,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 29/set/2015 as 10h e 27m.	

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:4472389D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 035/2015/PMMN PREGÃO ELETRONICO N. 047/2015/PMMN/RO PROCESSO: Nº. 597/2015.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pelo Srº. JAIR MIOTTO JUNIOR, e as empresas:

A. R. FARONI EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.399.802/0001-23, neste ato representada por ANGELO ROBERTO FARONI, portador do CPF n.º 862.091.407-34 e Registro Geral n°. 660.700 SSP/ES, com sede na Rua Pequiá, nº 1710, Setor 01, cidade de Ariquemes – Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3535 2075/3536 8054 e e-mail: faronidistribuidora@hotmail.com.

LOPES & SANTOS COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.761.455/0001-43, neste ato representada por ROSANGELA LOPES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 292.667.978-55 e Registro Geral n°. 35.552.351-6 SSP/SP, com sede na Rua Antonio Barbosa Mateus, nº 2930, Setor 03, cidade de Monte Negro – Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3530 2970 e e-mail: evolutionrecargas@hotmail.com.

NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.638.907/0001-70, neste ato representada por REINALDO FORTES ALVES, portador do CPF n.º 389.460.172-87 e Registro Geral n°. 439.213 SSP/RO, com sede na Avenida Canaã, nº 2825, Sala "A", Setor 03, cidade de Ariquemes – Estado Rondônia – telefone para contato: (69) 3536 3131 e e-mail: norteprintlicitacoes@hotmail.com

1. DO OBJETO
Definição de Registro de Preços, visando futura e eventual **aquisição de material de consumo sendo**: **Tonner e Serviço de Remanufatura**, de acordo com o Termo de Referência.

2. DA VIGÊNCIA
2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

3 - RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 035/2015 PE. 047/2015 PROC°. 597/2015.
A. R. FARONI EIRELI - ME
CNPJ/MF sob n°. 20.399.802/0001-23

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	230	Und	Tonner original da marca, modelo 85A	Multilaser	**149,90**	**34.477,00**
02	83	Und	Tonner original da marca, modelo 12A	Multilaser	**139,25**	**11.557,75**
03	02	Und	Tonner original da marca modelo MLT D101L	Samsung	**213,85**	**1.283,10**
05	06	Und	Tonner original da marca modelo Samsung MLT D1610 s	Samsung	**171,95**	**1.031,70**
06	03	Und	Tonner original da marca modelo Samsung MLT D2010 s	Samsung	**189,70**	**569,10**
12	24	Und	Tonner original da marca, modelo HP 2035 05ª / 801	HP	**188,35**	**4.520,40**
22	02	Und	Cartucho original da marca, modelo HP 662 preto	HP	**48,00**	**96,00**
23	02	Und	Cartucho original da marca, modelo HP 662 colorido	HP	**48,00**	**96,00**
26	10	Und	Tonner original laser Jet 1018	Multilaser	**137,48**	**1.374,80**
VALOR TOTAL						**55.005,85**

LOPES & SANTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ sob n° 05.761.455/0001-43

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
TONNER E ACESSÓRIOS ORIGINAL						
03	02	Und	Tonner original da marca modelo MLT D101L	Samsung	**240,88**	**481,76**
07	22	Und	Tonner original da marca modelo HP 21 Preto	HP	**45,98**	**1.011,56**
08	22	Und	Tonner original da marca modelo HP 22 Colorido	HP	**63,99**	**1.407,78**
09	03	Und	Cartucho de Tinta original da marca modelo HP 901 Preto	HP	**57,98**	**173,94**
10	03	Und	Cartucho de Tinta original da marca modelo HP 901 Color	HP	**73,37**	**220,11**
15	24	Und	Tonner original da marca, modelo Samsung MLT D105s	Samsung	**233,75**	**5.610,00**
16	24	Und	Tonner original da marca, modelo Samsung Scx 4623	Samsung	**205,20**	**4.924,80**
17	48	Und	Tonner original da marca, modelo 35A	Samsung	**138,90**	**6.667,20**
21	01	Und	Tonner original da marca, HP Laser jet 1020	HP	**289,99**	**289,99**
24	12	Und	Tonner original Samsung SCX 3405	Samsung	**237,90**	**2.854,80**
25	10	Und	Tonner original Samsung ML 3750 ND/SED	Samsung	**448,99**	**4.489,90**
27	06	Und	Tonner original laser Jet 1005	HP	**150,00**	**900,00**
28	30	Und	Tonner original Samsung ML 2165W	Samsung	**177,99**	**5.339,70**
31	75	Und	Cilindro 12A	HP	**13,89**	**1.041,75**
32	80	Und	Lâmina 12A	HP	**9,49**	**759,20**
34	12	Und	Lâmina Brother 8085	HP	**35,00**	**420,00**
35	12	Und	Cilindro Samsung MLT D2851s	Samsung	**19,90**	**238,80**
36	12	Und	Lâmina Samsung MLT D2851s	Samsung	**10,45**	**125,40**
39	12	Und	Cilindro Samsung MLT D105s	Samsung	**71,67**	**860,04**
40	12	Und	Lâmina Samsung MLT D105s	Samsung	**9,90**	**118,80**
41	12	Und	Cilindro Samsung SCX 4623	Samsung	**20,90**	**250,80**

42	12	Und	Lâmina Samsung SCX 4623	Samsung	**9,99**	**119,88**
43	12	Und	Cilindro HP 2035 05A / 801	Samsung	**9,90**	**118,80**
44	12	Und	Lâmina HP 2035 05A / 801	Samsung	**10,00**	**120,00**
45	24	Und	Cilindro 35A	HP	**8,94**	**214,56**
46	24	Und	Lâmina 35A	HP	**21,67**	**520,08**
48	12	Und	Lâmina 36A	HP	**8,90**	**106,80**
49	12	Und	Cilindro Samsung MLT D1610s	Samsung	**11,50**	**138,00**
50	22	Und	Lâmina Samsung MLT D1610s	Samsung	**9,20**	**202,40**
51	5	Und	Cilindro Samsung MLT D2010s	Samsung	**13,61**	**68,05**
52	5	Und	Lâmina Samsung MLT D2010s	Samsung	**12,70**	**63,50**
53	20	Und	Cilindro Samsung SCX 3405	Samsung	**13,97**	**279,40**
54	20	Und	Lâmina Samsung SCX 3405	Samsung	**9,45**	**189,00**
55	30	Und	Cilindro Samsung ML 3750 ND/SED	Samsung	**36,97**	**1.109,10**
56	30	Und	Lâmina Samsung ML 3750 ND/SED	Samsung	**25,30**	**759,00**
58	25	Und	Lâmina HP Laser Jet 1018	HP	**8,80**	**220,00**
59	10	Und	Cilindro HP Laser Jet 1005	HP	**8,00**	**80,00**
60	10	Und	Lâmina HP Laser Jet 1005	HP	**6,89**	**68,90**
61	30	Und	Cilindro Samsung ML 2165W	HP	**20,00**	**600,00**
62	30	Und	Lâmina Samsung ML 2165W	HP	**10,00**	**300,00**
SERVIÇOS DE REMANUFATURA						
65	10	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser MLT D101L	Serviço	**79,00**	**790,00**
66	24	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Brother 8085	Serviço	**94,50**	**2.268,00**
67	24	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Samsung MLT D2851s	Serviço	**61,40**	**1.473,60**
68	72	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Samsung MLT D101s	Serviço	**89,34**	**6.432,48**
69	24	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Samsung MLT D105s	Serviço	**95,90**	**2.301,60**
70	24	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Samsung SCX 4623	Serviço	**92,00**	**2.208,00**
73	24	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser HP 2035 05A / 801	Serviço	**48,99**	**1.175,76**
78	12	Serv.	Remanufaturamento de cartucho HP 901 preto	Serviço	**22,90**	**274,80**
79	12	Serv.	Remanufaturamento de cartucho HP 901 colorido	Serviço	**30,99**	**371,88**
80	12	Serv.	Remanufaturamento de cartucho HP 22 colorido	Serviço	**28,65**	**343,80**
82	75	Serv.	Remanufaturamento de tonner Samsung SCX 3405	Serviço	**106,90**	**8.017,50**
83	75	Serv.	Remanufaturamento de tonner Samsung ML 3750 ND/SED	Serviço	**181,00**	**13.575,00**
85	25	Serv.	Remanufaturamento de tonner HP laser jet 1005	Serviço	**24,88**	**622,00**
86	50	Serv.	Remanufaturamento de tonner Samsung ML 2165W	Serviço	**106,99**	**5.349,50**
87	30	Serv.	Remanufatura cartucho 60 HP preto	Serviço	**18,30**	**564,00**
VALOR TOTAL						**89.231,72**

NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMATICA E REMANUFATURA LTDA - ME
CNPJ sob n° 84.638.907/0001-70

Item	Qtde.	Unid	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
TONNER E ACESSÓRIOS ORIGINAL						
11	24	Und	Tonner original da marca, modelo Brother 8085	Brother	**214,00**	**5.136,00**
13	24	Und	Tonner original da marca, modelo Samsung MLT D2851 S	Samsung	**337,00**	**8.088,00**
14	36	Und	Tonner original da marca, modelo Samsung MLT D101s	Samsung	**201,00**	**7.236,00**
18	24	Und	Tonner original da marca, modelo 36A	HP	**158,00**	**3.792,00**
19	74	Und	Cartucho original da marca, modelo HP 60 preto	HP	**55,89**	**4.135,86**
20	74	Und	Cartucho original da marca, modelo 60 color	HP	**67,99**	**5.031,26**
29	213	Und	Cilindro 85A	Norte Print	**6,14**	**1.307,82**
30	214	Und	Lâmina 85A	Norte Print	**3,33**	**712,62**
33	12	Und	Cilindro Brother 8085	Norte Print	**96,40**	**1.156,80**
37	25	Und	Cilindro Samsung MLT D101s	Norte Print	**8,90**	**222,50**
38	28	Und	Lâmina Samsung MLT D101s	Norte Print	**9,99**	**279,72**
47	12	Und	Cilindro 36A	Norte Print	**7,64**	**91,68**
57	25	Und	Cilindro HP Laser Jet 1018	Norte Print	**5,98**	**149,50**
SERVIÇOS DE REMANUFATURA						
63	531	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser 85A	Norte Print	**26,90**	**14.283,90**
64	231	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser 12A	Norte Print	**44,00**	**10.164,00**
71	24	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser HP 2035 05A / 801	Norte Print	**34,90**	**837,60**
72	48	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser 35A	Norte Print	**24,70**	**1.185,60**
74	36	Serv.	Remanufaturamento de cartucho HP 60 preto	Norte Print	**25,00**	**900,00**
75	36	Serv.	Remanufaturamento de cartucho HP 60 color	Norte Print	**15,50**	**558,00**
76	46	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Samsung MLT D1610 s	Norte Print	**49,40**	**2.272,40**
77	12	Serv.	Remanufaturamento de cartucho tonner laser Samsung MLT D2010 s	Norte Print	**65,00**	**780,00**
80	12	Serv.	Remanufaturamento de cartucho HP 21 preto	Norte Print	**32,00**	**384,00**
84	80	Serv.	Remanufaturamento de tonner HP laser jet 1018	Norte Print	**63,00**	**5.040,00**
88	30	Serv.	Remanufatura cartucho 60 HP colorido	Norte Print	**24,00**	**720,00**
VALOR TOTAL						**74.465,26**

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:2605B4D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO I RREO 4° BIMESTRE 2015

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2015

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre Jul/Ago	% (b/a)	Até o Bimestre Jan/Ago	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.283.913,44	16.179.667,58	2.964.762,93	18,32	11.418.221,23	70,57	4.761.446,35
RECEITAS CORRENTES	14.283.913,44	14.460.673,44	2.905.202,93	20,09	11.188.611,23	77,37	3.272.062,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	534.858,12	534.858,12	107.027,32	20,01	427.021,60	79,84	107.836,52
Impostos	505.589,12	505.589,12	102.546,42	20,28	398.822,63	78,88	106.766,49
Taxas	29.269,00	29.269,00	4.480,90	15,31	28.198,97	96,34	1.070,03
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.498,37	23.498,37	121.862,76	518,60	412.345,93	1.754,79	-388.847,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	111.604,22	0,00	387.424,46	0,00	-387.424,46
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	23.498,37	23.498,37	10.258,54	43,66	24.921,47	106,06	-1.423,10
RECEITA PATRIMONIAL	608.401,24	608.401,24	253.589,50	41,68	822.412,90	135,18	-214.011,66
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	608.401,24	608.401,24	253.589,50	41,68	822.412,90	135,18	-214.011,66
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	32.812,78	0,00	33.290,60	0,00	-33.290,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.092.005,46	13.268.765,46	2.370.548,01	17,87	9.364.379,18	70,57	3.904.386,28
Transferências Intergovernamentais	13.092.005,46	13.268.765,46	2.229.540,39	16,80	9.223.371,56	69,51	4.045.393,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	141.007,62	0,00	141.007,62	0,00	-141.007,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.150,25	25.150,25	19.362,56	76,99	129.161,02	513,56	-104.010,77
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.680,72	0,00	4.293,54	0,00	-4.293,54
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	25.150,25	25.150,25	17.559,96	69,82	44.010,59	174,99	-18.860,34
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	121,88	0,00	80.856,89	0,00	-80.856,89
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.718.994,14	59.560,00	3,46	229.610,00	13,36	1.489.384,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	5.000,00	0,00	125.050,00	0,00	-125.050,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	5.000,00	0,00	125.050,00	0,00	-125.050,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.718.994,14	54.560,00	3,17	104.560,00	6,08	1.614.434,14
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.718.994,14	54.560,00	3,17	104.560,00	6,08	1.614.434,14
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.324.000,00	1.324.000,00	149.118,01	11,26	486.559,47	36,75	837.440,53
RECEITAS CORRENTES	1.324.000,00	1.324.000,00	149.118,01	11,26	486.559,47	36,75	837.440,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.324.000,00	1.324.000,00	149.118,01	11,26	486.559,47	36,75	837.440,53
Contribuições Sociais	1.324.000,00	1.324.000,00	149.118,01	11,26	486.559,47	36,75	837.440,53
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.607.913,44	17.503.667,58	3.113.880,94	17,79	11.904.780,70	68,01	5.598.886,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.607.913,44	17.503.667,58	3.113.880,94	17,79	11.904.780,70	68,01	5.598.886,88
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.607.913,44	17.503.667,58	3.113.880,94	17,79	11.904.780,70	68,01	5.598.886,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	0,00	–	–	1.097.101,03	–	–
Superávit Financeiro	–	0,00	–	–	1.097.101,03	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS	14.780.008,80	2.847.703,39	17.627.712,19	2.388.974,22	11.598.425,45	2.982.417,31	9.493.782,19	53,86	8.133.930,00
DESPESAS CORRENTES	12.129.211,19	1.460.222,78	13.589.433,97	2.143.067,76	9.835.603,71	2.680.283,98	8.452.178,75	62,20	5.137.255,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.071.075,08	722.808,51	7.793.883,59	1.549.313,64	5.172.023,16	1.547.341,79	5.144.801,15	66,01	2.649.082,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.058.136,11	737.414,27	5.795.550,38	593.754,12	4.663.580,55	1.132.942,19	3.307.377,60	57,07	2.488.172,78
DESPESAS DE CAPITAL	722.160,01	1.789.049,67	2.511.209,68	245.906,46	1.762.821,74	302.133,33	1.041.603,44	41,48	1.469.606,24
INVESTIMENTOS	434.160,01	1.789.049,67	2.223.209,68	245.906,46	1.474.821,74	238.337,06	823.290,06	37,03	1.399.919,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	288.000,00	0,00	288.000,00	0,00	288.000,00	63.796,27	218.313,38	75,80	69.686,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.928.637,60	-401.569,06	1.527.068,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.068,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	827.904,64	60.099,28	888.003,92	159.351,77	533.815,49	162.435,95	533.815,49	158,44	354.188,43
DESPESAS CORRENTES	797.904,64	54.299,28	852.203,92	153.551,77	498.015,49	153.551,77	498.015,49	58,44	354.188,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	797.904,64	54.299,28	852.203,92	153.551,77	498.015,49	153.551,77	498.015,49	58,44	354.188,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	5.800,00	35.800,00	5.800,00	35.800,00	8.884,18	35.800,00	100,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,00	5.800,00	35.800,00	5.800,00	35.800,00	8.884,18	35.800,00	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.607.913,44	2.907.802,67	18.515.716,11	2.548.325,99	12.132.240,94	3.144.853,26	10.027.597,68	54,16	8.488.118,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.607.913,44	2.907.802,67	18.515.716,11	2.548.325,99	12.132.240,94	3.144.853,26	10.027.597,68	54,16	8.488.118,43
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.877.183,02	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.607.913,44	2.907.802,67	18.515.716,11	2.548.325,99	12.132.240,94	3.144.853,26	11.904.780,70	-	8.488.118,43

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO, Data da emissão 25/09/2015

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E0B649F0

P M N U - RO
ANEXO II RREO 4° BIMESTRE 2015

Tabela 2.1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2015

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre Jul/Ago	Até o Bimestre Jan/Ago	No Bimestre Jul/Ago	Até o Bimestre Jan/Ago	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.780.008,80	17.627.712,19	2.388.974,22	11.598.425,45	2.982.417,31	9.493.782,19	94,68%	53,86%	8.133.930,00
LEGISLATIVA	643.391,00	643.391,00	92.043,76	352.222,57	92.043,76	352.222,57	3,51%	54,74%	291.168,43
Ação Legislativa	643.391,00	643.391,00	92.043,76	352.222,57	92.043,76	352.222,57	3,51	54,74	291.168,43
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.630.962,26	2.746.601,54	413.476,98	1.909.907,07	513.694,24	1.694.364,83	16,90%	61,69%	1.052.236,71
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.277.362,26	2.389.001,54	396.977,53	1.603.360,59	443.671,25	1.458.523,07	14,55	61,05	930.478,47
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	88.600,00	92.600,00	16.499,45	62.094,68	16.499,45	62.094,68	0,62	67,06	30.505,32
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	265.000,00	265.000,00	0,00	244.451,80	53.523,54	173.747,08	1,73	65,56	91.252,92
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	643.120,66	1.311.520,66	109.821,98	881.208,28	101.412,22	794.954,18	7,93%	60,61%	516.566,48
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.745,66	194.745,66	33.006,33	135.764,71	46.142,19	119.544,62	1,19	61,38	75.201,04
Assistência Comunitária	142.200,00	767.600,00	39.634,41	566.342,73	17.198,94	525.087,52	5,24	68,41	242.512,48
ATÍPICA	308.175,00	349.175,00	37.181,24	179.100,84	38.071,09	150.322,04	1,50	43,05	198.852,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.077.825,23	1.332.825,23	115.313,80	418.895,07	115.313,80	418.895,07	4,18%	31,43%	913.930,16
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.077.825,23	1.332.825,23	115.313,80	418.895,07	115.313,80	418.895,07	4,18	31,43	913.930,16
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.837.396,17	3.490.105,42	524.143,92	2.714.533,27	770.674,24	2.266.474,54	22,60%	64,94%	1.223.630,88
Atenção Básica	870.433,81	894.859,84	96.874,19	629.419,65	147.132,83	529.887,27	5,28	59,21	364.972,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.137.491,71	1.624.728,98	311.721,26	1.324.634,02	402.496,46	1.147.076,27	11,44	70,60	477.652,71
Suporte Profilático e Terapêutico	67.089,60	67.089,60	10.764,79	50.763,89	30.571,82	41.200,62	0,41	61,41	25.888,98
Vigilância Sanitária	88.584,00	136.475,40	29.168,78	67.150,91	13.054,11	36.424,91	0,36	26,69	100.050,49
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	6.053,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.053,83
ATÍPICA	673.797,05	760.897,77	75.614,90	642.564,80	177.419,02	511.885,47	5,10	67,27	249.012,30
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.731.238,70	4.999.838,70	756.243,60	3.818.680,17	1.143.170,53	3.169.840,72	31,61%	63,40%	1.829.997,98
Ensino Fundamental	4.731.238,70	4.999.838,70	756.243,60	3.818.680,17	1.143.170,53	3.169.840,72	31,61	63,40	1.829.997,98
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	243.762,41	1.053.992,92	221.902,70	526.373,87	17.881,42	46.006,12	0,46%	4,36%	1.007.986,80
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	964.469,79	197.085,04	454.569,08	0,00	0,00	0,00	0,00	964.469,79
Serviços Urbanos	143.762,41	89.523,13	24.817,66	71.804,79	17.881,42	46.006,12	0,46	51,39	43.517,01
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	339.500,00	792.193,41	156.027,48	662.796,30	164.430,83	506.901,93	5,06%	63,99%	285.291,48
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.500,00	792.193,41	156.027,48	662.796,30	164.430,83	506.901,93	5,06	63,99	285.291,48
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	801.812,37	681.243,31	0,00	313.808,85	63.796,27	244.122,23	2,43%	35,83%	437.121,08

Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	289.000,00	315.000,00	0,00	313.808,85	63.796,27	244.122,23	2,43	77,50	70.877,77
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	512.812,37	366.243,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.243,31
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	831.000,00	576.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	827.904,64	888.003,92	159.351,77	533.815,49	162.435,95	533.815,49	0,05	3,08	354.188,43
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	114.042,74	150.642,74	22.063,37	80.977,62	22.063,37	80.977,62	0,81%	53,75%	69.665,12
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	103.042,74	138.142,74	19.918,71	73.041,82	19.918,71	73.041,82	0,73	52,87	65.100,92
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	11.000,00	12.500,00	2.144,66	7.935,80	2.144,66	7.935,80	0,08	63,49	4.564,20
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.345,00	20.345,00	2.754,42	7.655,13	2.754,42	7.655,13	0,08%	37,63%	12.689,87
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	20.345,00	20.345,00	2.754,42	7.655,13	2.754,42	7.655,13	0,08	37,63	12.689,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	129.858,00	147.557,28	14.151,45	80.664,15	14.151,45	80.664,15	0,80%	54,67%	66.893,13
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	129.858,00	147.557,28	14.151,45	80.664,15	14.151,45	80.664,15	0,80	54,67	66.893,13
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	533.658,90	533.658,90	114.582,53	328.718,59	114.582,53	328.718,59	3,28%	61,60%	204.940,31
Ensino Fundamental	533.658,90	533.658,90	114.582,53	328.718,59	114.582,53	328.718,59	3,28	61,60	204.940,31
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	35.800,00	5.800,00	35.800,00	8.884,18	35.800,00	0,36%	100,00%	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	30.000,00	35.800,00	5.800,00	35.800,00	8.884,18	35.800,00	0,36	100,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.607.913,44	18.515.716,11	2.548.325,99	12.132.240,94	3.144.853,26	10.027.597,68	100,00%	54,16%	8.488.118,43
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO, Data da emissão 25/09/2015									

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ACD7C1A3

P M N U - RO
ANEXO VIII RREO 4° BIMESTRE 2015

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	530.739,37	530.739,37	109.050,29	416.545,80	78,48
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	74.394,83	74.394,83	16.168,25	97.759,50	131,41
1.1.1- IPTU	49.244,58	49.244,58	9.664,38	80.036,33	162,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	25.150,25	25.150,25	5.027,06	13.682,44	54,40
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	1.476,81	4.040,73	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre TransmissãoInter Vivos – ITBI	94.955,27	94.955,27	19.889,33	73.774,48	77,69
1.2.1- ITBI	94.955,27	94.955,27	19.889,33	73.774,48	77,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	222.445,00	222.445,00	34.501,26	117.700,16	52,91
1.3.1- ISS	222.445,00	222.445,00	34.501,26	117.700,16	52,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte– IRRF	138.944,27	138.944,27	38.491,45	127.311,66	91,63
1.4.1- IRRF	138.944,27	138.944,27	38.491,45	127.311,66	91,63
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural– ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.334.127,07	9.334.127,07	1.541.693,10	6.515.224,16	69,80
2.1- Cota-Parte FPM	5.356.572,11	5.356.572,11	766.483,51	3.540.020,85	66,09
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.356.572,11	5.356.572,11	766.483,51	3.540.020,85	66,09
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.761.349,99	3.761.349,99	718.870,04	2.807.614,59	74,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	3.951,90	3.951,90	966,14	4.116,56	104,17
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.263,48	12.453,86	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	1.606,22	1.606,22	90,94	411,66	25,63
2.6- Cota-Parte IPVA	210.646,85	210.646,85	53.018,99	150.606,64	71,50
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.864.866,44	9.864.866,44	1.650.743,39	6.931.769,96	70,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	14.568,69	40.612,63	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	446.794,95	446.794,95	81.571,95	292.770,31	65,53
5.1- Transferências do Salário-Educação	183.866,04	183.866,04	28.426,31	137.206,04	74,62
5.2- Outras Transferências do FNDE	262.928,91	262.928,91	53.145,64	155.564,27	59,17
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeirados Recursosde Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	446.794,95	446.794,95	96.140,64	333.382,94	74,62
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.867.025,43	1.867.025,43	285.374,91	1.258.525,23	67,41
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.071.514,42	1.071.514,42	141.372,73	696.080,04	64,96
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	752.269,98	752.269,98	143.773,98	561.522,79	74,64
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	790,39	790,39	210,02	840,09	106,29
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	321,25	321,25	18,18	82,31	25,62
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	42.129,39	42.129,39	0,00	0,00	0,00
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.961.093,78	3.961.093,78	676.924,52	2.839.484,34	71,68
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.946.900,27	3.946.900,27	285.374,91	1.258.504,53	31,89

12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	384.840,51	1.561.877,86	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.193,51	14.193,51	6.709,10	19.101,95	134,58
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	2.079.874,84	2.079.874,84	0,00	-20,70	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.385.658,90	2.385.658,90	598.423,45	1.563.695,21	65,55
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.385.658,90	2.385.658,90	598.423,45	1.563.695,21	65,55
14- OUTRAS DESPESAS	1.575.434,88	1.579.916,84	320.951,38	1.032.640,13	65,36
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.575.434,88	1.579.916,84	320.951,38	1.032.640,13	65,36
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.961.093,78	3.965.575,74	919.374,83	2.596.335,34	65,47

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1((13 – 18) / (12) x 100) %	55,07

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	18.280,85
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.466.216,61	2.466.216,61	412.685,85	1.732.942,49	70,27

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.834.102,65	4.834.102,65	1.064.578,16	3.051.434,72	63,12
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.961.093,78	3.965.575,74	919.374,83	2.596.335,34	65,47
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	873.008,87	868.526,91	145.203,33	455.099,38	52,40
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.834.102,65	4.834.102,65	1.064.578,16	3.051.434,72	63,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	-20,70
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	19.101,95
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	19.081,25
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.032.353,47
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	43,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	14.568,69	40.612,63	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM ACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	183.866,04	183.866,04	0,00	183.866,04	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COMOPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	172.928,91	172.928,91	40.481,10	109.223,15	63,16
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COMRECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	356.794,95	356.794,95	55.049,79	333.701,82	93,53
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.190.897,60	5.190.897,60	1.119.627,95	3.385.136,54	65,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	18.280,85	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.820.382,39	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.291.697,51	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.101,95	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	566.067,68	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E3C3CC3C

P M N U - RO
ANEXO XII RREO 4° BIMESTRE 2015

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (5 primeiros bimestres)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a)x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	530.739,37	530.739,37	416.545,80	78,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.244,58	49.244,58	80.036,33	162,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	94.955,27	94.955,27	73.774,48	77,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	222.445,00	222.445,00	117.700,16	52,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	138.944,27	138.944,27	127.311,66	91,63
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Ativa dos Impostos	25.150,25	25.150,25	17.723,17	70,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.334.127,07	9.334.127,07	6.515.224,16	69,80
Cota-Parte FPM	5.356.572,11	5.356.572,11	3.540.020,85	66,09
Cota-Parte ITR	1.606,22	1.606,22	411,66	25,63
Cota-Parte IPVA	210.646,85	210.646,85	150.606,64	71,50
Cota-Parte ICMS	3.761.349,99	3.761.349,99	2.807.614,59	74,64
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	12.453,86	1.245.386,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.951,90	3.951,90	4.116,56	104,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.951,90	3.951,90	4.116,56	104,17
Outras	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.864.866,44	9.864.866,44	########	70,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	973.045,64	973.045,64	764.242,18	78,54
Provenientes da União	973.045,64	973.045,64	698.974,10	71,83
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	65.268,08	6.526.808,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.382,50	9.382,50	20.827,94	221,99
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	982.428,14	982.428,14	########	79,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 4º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.772.287,67	3.403.673,68	2.639.448,22	77,55	2.264.430,69	66,53
Pessoal e Encargos Sociais	1.434.786,46	1.934.559,07	1.394.992,78	72,11	1.369.370,77	70,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	1.337.501,21	1.469.114,61	1.244.455,44	84,71	895.059,92	60,93
DESPESAS DE CAPITAL	194.966,50	193.031,89	143.843,88	74,52	82.708,00	42,85
Investimentos	194.966,50	193.031,89	143.843,88	74,52	82.708,00	42,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.967.254,17	3.596.705,57	2.783.292,10	77,38	2.347.138,69	65,26
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até 4º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	982.428,14	982.428,14	785.070,12	28,21	785.070,12	33,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	973.045,64	973.045,64	764.242,18	27,46	764.242,18	32,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	9.382,50	9.382,50	20.827,94	0,75	20.827,94	0,89
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA1	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS2	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	982.428,14	982.428,14	785.070,12	28,21	785.070,12	33,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.984.826,03	2.614.277,43	1.998.221,98	71,79	1.562.068,57	66,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%4e5						22,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						522.303,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 8					
...					
Inscritos em 4					
Inscritos em 4					
Total					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			RESTOS A PAGAR CANCELADOS		

CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	OU PRESCRITOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 4			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 4			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 8			
...			
Diferença de limite não cumprido em 4			
Diferença de limite não cumprido em 4			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 4º Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	870.433,81	870.433,81	617.514,33	22,19	529.887,27	22,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.137.491,71	1.614.251,71	1.324.634,02	47,59	1.147.076,27	48,87
Suporte Profilático e Terapêutico	67.089,60	67.089,60	50.763,89	1,82	41.200,62	1,76
Vigilância Sanitária	88.584,00	136.475,40	67.150,91	2,41	36.424,91	1,55
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	803.655,05	908.455,05	723.228,95	25,98	592.549,62	25,25
TOTAL	2.967.254,17	3.596.705,57	2.783.292,10	100,00	2.347.138,69	100,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:69DFEB1A



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	julho / 2014	agosto / 2014	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	49.823,13	49.823,13	49.823,13	50.469,92	49.766,19	71.326,76	56.775,25	53.225,92	63.334,74	58.814,87	59.934,05	62.131,76	675.248,85	0,00
Pessoal Ativo	49.823,13	49.823,13	49.823,13	50.469,92	49.766,19	71.326,76	56.775,25	53.225,92	63.334,74	58.814,87	59.934,05	62.131,76	675.248,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	49.823,13	49.823,13	49.823,13	50.469,92	49.766,19	71.326,76	56.775,25	53.225,92	63.334,74	58.814,87	59.934,05	62.131,76	675.248,85	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														675.248,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)														28.342.228,62
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100														2,38
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %														1.700.533,72
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limite Máximo														1.615.507,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA, emitido em 28/set/2015 as 17h e 24m.														

NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Contador
CRC 00623/O-1

ADRIANA BOLGENHAGEN
Diretora Geral de Adm Legislativa

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:054B7FEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 4º BIMESTRE 2015 ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2014 A AGO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.480.328,11	5.832.152,36	6.506.083,38	6.775.810,93	7.161.867,76	6.269.789,98	6.034.030,32	6.339.862,38	6.777.356,95	7.146.170,61	6.310.689,51	6.001.174,40	76.635.316,69	85.193.610,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	629.325,72	484.664,38	393.241,65	385.294,52	291.182,62	423.051,86	657.484,75	444.231,42	619.024,05	710.014,37	419.913,23	383.263,13	5.840.691,70	7.568.519,52
IPTU	12.772,50	17.028,04	13.431,04	16.877,52	4.846,73	55.464,11	56.356,13	64.363,38	109.942,97	40.518,25	23.584,72	14.090,84	429.276,23	765.021,52
ISS	266.424,70	307.567,85	172.445,22	179.101,51	205.017,46	169.335,82	168.924,24	129.371,50	286.900,73	164.147,16	239.533,68	181.023,69	2.469.793,56	2.337.418,00
ITBI	41.037,04	72.941,50	135.433,00	117.172,16	23.095,99	69.273,72	91.600,62	80.279,18	49.615,13	28.029,30	30.553,05	38.074,51	777.105,20	360.000,00
IRRF	271.361,75	49.084,26	38.179,32	40.406,45	39.417,63	62.018,05	251.207,24	68.241,94	66.092,12	418.920,34	79.613,05	110.641,25	1.495.183,40	2.970.000,00
Outras receitas Tributárias	37.729,73	38.042,73	33.753,07	31.736,88	18.804,81	66.960,16	89.396,52	101.975,42	106.473,10	58.399,32	46.628,73	39.432,84	669.333,31	1.136.080,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.621,29	276.861,75	202.435,28	213.530,59	437.764,23	140.756,20	255.341,05	254.979,91	228.882,85	248.015,34	250.152,48	273.850,09	2.794.191,06	2.066.063,56
RECEITA PATRIMONIAL	95.117,94	147.182,47	161.372,33	113.242,55	218.495,80	165.135,06	183.477,22	323.517,18	238.855,84	200.981,39	314.162,61	152.669,22	2.314.209,61	1.299.307,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.654.675,88	4.849.761,46	5.692.886,06	6.045.235,61	6.185.152,15	5.484.807,96	4.851.975,51	5.272.802,55	5.638.170,35	5.927.663,67	5.271.846,56	5.156.655,35	65.031.633,11	73.259.380,08
Cota Parte do FPM	1.120.693,97	1.059.171,21	1.401.948,53	2.254.902,45	1.708.222,16	1.743.763,87	1.270.075,84	1.370.748,39	1.685.638,15	1.466.676,08	1.284.759,81	1.270.185,27	17.636.785,73	16.472.201,66
Cota Parte do ICMS	1.634.843,62	1.605.896,59	1.623.395,30	1.708.557,49	1.778.376,22	1.468.142,75	1.533.992,00	1.682.147,62	1.775.580,26	1.805.031,35	1.780.750,30	1.674.909,92	20.071.623,42	17.972.772,03
Cota Parte do IPVA	174.876,67	135.997,67	105.548,77	98.011,38	180.777,78	212.360,57	244.374,24	222.492,05	202.461,60	227.019,86	284.683,71	238.218,57	2.326.822,87	2.443.349,59
Cota Parte do ITR	2.394,09	8.690,82	708,86	579,76	283,07	342,58	438,25	929,62	502,61	365,15	181,85	1.647,24	17.063,90	24.027,86
Transf. da LC 87/1996	2.468,87	2.468,87	2.468,87	4.937,74	0,00	0,00	0,00	10.096,20	2.524,05	0,00	2.524,05	2.524,05	30.012,70	25.391,35
Transf. da LC 61/1989	0,00	11.046,47	0,00	12.325,76	8.321,29	13.032,55	0,00	22.304,31	8.179,84	9.394,34	6.315,31	5.706,71	96.626,58	65.000,01
Transferencias do FUNDEB	982.805,59	1.005.824,64	1.103.011,91	1.164.816,14	1.309.455,26	1.209.867,40	976.879,67	1.165.821,08	1.297.590,40	1.164.864,40	1.111.060,99	1.109.801,87	13.601.799,35	7.648.062,66
Outras Transferências Correntes	736.593,07	1.020.665,19	1.455.803,82	801.104,89	1.199.716,37	837.298,24	826.215,51	798.263,28	665.693,44	1.254.312,49	801.570,54	853.661,72	11.250.898,56	28.608.574,92
Outras Receitas Correntes	89.587,28	73.682,30	56.148,06	18.507,66	29.272,96	56.038,90	85.751,79	44.331,32	52.423,86	59.495,84	54.614,63	34.736,61	654.591,21	1.000.339,56
DEDUÇÕES (II)	981.871,42	1.002.382,01	978.056,76	1.073.155,78	1.218.789,76	896.177,44	1.144.399,85	1.433.120,25	1.137.236,09	1.493.371,98	1.063.403,90	1.083.651,33	13.505.616,57	13.926.694,86
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	11.621,29	276.861,75	202.435,28	213.530,59	411.306,01	115.030,92	247.516,55	254.979,91	225.270,20	246.435,74	241.883,41	257.384,82	2.704.256,47	2.066.063,56
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	587.055,45	562.445,04	626.814,04	670.404,87	735.196,12	687.528,47	609.776,06	661.743,66	734.977,26	701.697,39	630.833,51	638.638,35	7.847.110,22	7.400.548,50
Receita do IRRF Pessoal ativo (TCE/RO)	271.361,75	49.084,26	38.179,32	40.406,45	39.417,63	62.018,05	251.207,24	68.241,94	66.092,12	418.920,34	79.613,05	110.641,25	1.495.183,40	2.970.000,00
Receita do PACS/PSF (TCE/RO)	111.832,93	113.990,96	110.628,12	148.813,87	32.870,00	31.600,00	35.900,00	448.154,74	110.896,51	126.318,51	111.073,93	76.986,91	1.459.066,48	1.490.082,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.498.456,69	4.829.770,35	5.528.026,62	5.702.655,15	5.943.078,00	5.373.612,54	4.889.630,47	4.906.742,13	5.640.120,86	5.652.798,63	5.247.285,61	4.917.523,07	63.129.700,12	71.266.915,85

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

MARTINS FIRMO FILHO
Contador da CGM

IVALDO FERNANDES DA ROCHA
Controlador Geral

Publicado por:
Denize da Silva Noe
Código Identificador:9EAEEDC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	setembro / 2014	outubro / 2014	novembro / 2014	dezembro / 2014	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015	agosto / 2015		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	941.423,86	929.009,10	942.653,07	1.873.590,44	1.059.433,93	1.044.419,97	1.136.186,85	1.048.730,91	1.051.115,42	1.144.555,54	1.044.341,71	1.044.825,98	13.260.286,78	0,00
Pessoal Ativo	941.423,86	929.009,10	942.653,07	1.873.590,44	1.059.433,93	1.044.419,97	1.136.186,85	1.044.730,91	1.044.115,42	1.142.555,54	1.044.341,71	1.036.025,98	13.238.486,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	7.000,00	2.000,00	0,00	8.800,00	21.800,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	119.879,71	103.501,11	168.979,16	134.022,43	264.542,81	100.602,71	197.263,47	142.260,66	134.125,02	102.471,37	119.925,30	149.578,35	1.737.152,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.793,33	4.510,83	0,00	0,00	35.524,82	20.495,43	69.305,09	22.647,28	6.166,64	2.204,99	8.759,92	10.720,97	182.129,30	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	118.086,38	98.990,28	168.979,16	134.022,43	229.017,99	80.107,28	127.958,38	119.613,38	127.958,38	100.266,38	111.165,38	138.857,38	1.555.022,80	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	821.544,15	825.507,99	773.673,91	1.739.568,01	794.891,12	943.817,26	938.923,38	906.470,25	916.990,40	1.042.084,17	924.416,41	895.247,63	11.523.134,68	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	11.523.134,68													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.954.290,05
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,75
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	10.775.316,63
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	10.236.550,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, emitido em 28/set/2015 as 18h e 37m.	

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:F9C10D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2.014 A AGOSTO/2.015

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	122.521,54	174.031,32	125.419,25	132.954,96	71.651,05	76.865,33	25.438,36	49.048,99	91.418,97	192.263,12	106.249,01	113.808,97	1.281.670,87	669.000,00
IPTU	6.742,68	4.951,99	4.033,15	1.291,72	582,04	0,00	0,00	370,34	22.840,59	41.744,17	8.355,71	7.582,82	98.495,21	35.000,00
IRRF	12.648,02	43.288,68	93.167,96	65.994,70	11.917,22	43.911,07	4.979,10	6.467,47	20.772,21	42.173,78	18.994,70	22.117,96	386.432,87	125.000,00
ITBI	2.006,69	33.185,24	8.589,55	11.231,06	6.204,37	7.634,23	5.031,99	1.449,14	12.901,61	7.506,00	14.963,34	5.472,53	116.175,75	90.000,00
ISSQN	96.214,53	88.929,64	17.904,65	53.264,67	41.868,56	15.229,33	9.460,42	32.736,59	19.774,24	82.168,51	57.893,01	74.386,01	589.830,16	372.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	4.909,62	3.675,77	1.723,94	1.172,81	11.078,86	10.090,70	5.966,85	8.025,45	15.130,32	18.670,66	6.042,25	4.249,65	90.736,88	47.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.078,44	2.140,93	1.506,08	0,00	2.870,49	0,00	0,00	168,87	14,88	4,71	7.784,40	55.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.339,00	27.913,17	17.132,67	23.816,15	21.746,11	21.888,84	25.871,94	21.287,35	22.661,48	36.196,43	41.587,08	29.660,42	323.100,64	30.000,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.711.291,54	1.751.351,40	2.065.712,61	2.267.917,88	2.035.261,08	1.708.619,47	1.688.577,57	1.670.422,14	1.879.386,21	1.757.804,42	2.052.376,42	1.940.154,62	22.528.875,36	22.651.897,00
Cota-Parte do FPM	448.277,58	423.668,48	560.779,41	615.975,11	683.288,87	697.505,54	508.030,35	548.299,36	674.255,26	586.670,43	513.903,93	508.074,11	6.768.728,43	6.800.000,00
Cota-Parte do ITR	772,95	1.566,12	17,85	25,31	42,16	5,00	6,23	43,70	9,49	19,71	31,41	65,46	2.605,39	200,00
Transferências da LC 87/1996	1.102,26	1.102,26	1.102,26	2.204,52	0,00	0,00	0,00	3.446,39	861,60	861,60	861,60	861,60	12.404,09	11.793,00
Cota-Parte do ICMS	729.904,48	716.980,58	724.793,18	762.815,33	607.059,10	501.159,10	523.637,13	574.210,92	606.104,69	615.296,41	607.869,52	571.740,29	7.541.570,73	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	35.003,79	20.767,60	15.993,21	20.332,10	22.755,96	23.297,09	34.128,35	38.860,30	38.334,43	52.574,49	52.941,31	35.218,34	390.206,97	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	4.931,89	0,00	5.503,05	2.272,42	3.558,99	0,00	6.090,97	2.233,79	2.565,45	2.155,77	1.558,42	30.870,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENT	329.468,03	337.184,70	369.765,00	390.483,80	395.290,40	364.213,42	294.075,78	350.953,93	390.621,20	350.665,92	334.469,16	334.090,13	4.241.281,47	4.149.100,00
Outras Transferências Correntes	166.762,45	245.149,77	393.261,70	470.578,66	324.552,17	118.880,33	328.699,73	148.516,57	166.965,75	149.150,41	540.143,72	488.546,27	3.541.207,53	3.890.804,00
Outras Receitas Correntes	8.734,03	7.109,96	3.708,13	1.789,83	2.256,12	10.638,42	25.704,29	135.401,87	5.195,58	7.917,17	47.193,97	-38.605,24	217.044,13	75.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	118.086,38	98.990,28	168.979,16	134.022,43	229.017,99	80.107,28	127.958,38	119.613,38	127.958,38	100.266,38	111.165,38	138.857,38	1.555.022,80	1.954.586,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	236.011,39	228.663,43	257.338,48	276.204,00	258.078,00	239.733,89	206.334,70	225.200,02	256.246,15	240.569,58	208.634,67	216.148,24	2.849.162,55	2.922.398,60
Total Receitas Correntes	1.875.886,11	1.960.405,85	2.213.051,10	2.428.619,75	2.132.420,44	1.818.012,06	1.768.462,65	1.876.160,35	1.998.662,24	1.994.350,01	2.247.421,36	2.045.023,48	24.358.475,40	23.480.897,60
Total Deduções	354.097,77	327.653,71	426.317,64	410.226,43	487.095,99	319.841,17	334.293,08	344.813,40	384.204,53	340.835,96	319.800,05	355.005,62	4.404.185,35	4.876.984,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.521.788,34	1.632.752,14	1.786.733,46	2.018.393,32	1.645.324,45	1.498.170,89	1.434.169,57	1.531.346,95	1.614.457,71	1.653.514,05	1.927.621,31	1.690.017,86	19.954.290,05	18.603.913,00

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador
CRC/RO 0031415/O-2

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:6C8BA401

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
ANEXO III RREO 4° BIMESTRE 2015

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre de 2015

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.471.816,15	1.165.139,73	1.448.468,66	2.158.865,82	1.676.518,40	1.483.921,83	1.342.305,78	1.490.583,39	1.656.079,03	1.607.150,19	1.729.278,03	1.461.299,81	18.691.426,82	14.283.913,44
Receita Tributária	62.454,65	33.158,38	49.317,00	94.895,64	26.633,82	27.057,42	61.785,25	40.517,46	87.947,15	76.053,18	62.666,07	44.361,25	666.847,27	534.858,12
IPTU	2.647,97	645,25	1.497,27	1.180,14	325,16	0,00	0,00	1.999,07	42.828,84	25.218,88	6.520,08	3.144,30	86.006,96	49.244,58
ISS	38.154,01	15.310,25	23.924,13	40.272,16	12.581,48	12.397,70	18.649,75	11.348,54	13.380,78	14.840,65	18.675,54	15.825,72	235.360,71	222.445,00
ITBI	5.470,37	2.948,36	6.382,90	11.975,54	6.377,98	5.121,45	16.771,25	6.405,07	6.455,54	12.753,86	12.797,66	7.091,67	100.551,65	94.955,27
IRRF	14.989,37	13.591,67	17.060,85	39.962,03	5.780,22	7.272,88	21.410,57	16.659,78	19.091,29	18.605,47	22.406,20	16.085,25	212.915,58	138.944,27
Outras receitas tributarias	1.192,93	662,85	451,85	1.505,77	1.568,98	2.265,39	4.953,68	4.105,00	6.190,70	4.634,32	2.266,59	2.214,31	32.012,37	29.269,00
Receita de Contribuições	105.211,60	2.163,10	48.390,51	146.305,13	7.375,66	48.345,59	61.596,30	56.431,86	58.479,13	58.254,63	85.038,42	36.824,34	714.416,27	23.498,37
Receita Patrimonial	143.332,62	18.641,17	73.082,36	86.967,38	91.604,12	77.748,71	98.486,77	92.232,30	103.480,05	105.271,45	140.761,13	112.828,37	1.144.436,43	608.401,24
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,82	14.169,64	18.643,14	33.290,60	0,00
Transferências Correntes	1.153.522,06	1.104.823,11	1.269.976,63	1.750.529,24	1.549.755,24	1.284.240,51	1.114.533,58	1.257.553,73	1.399.573,10	1.361.325,33	1.413.756,83	1.242.166,09	15.901.755,45	13.092.005,46
Cota-parte do FPM	336.208,19	317.751,37	420.584,56	676.470,74	512.466,64	523.129,16	381.022,76	411.224,52	505.691,44	440.002,82	385.427,93	381.055,58	5.291.035,71	4.285.057,69
Cota-Parte do ICMS	357.681,09	351.347,88	355.176,37	373.808,66	369.949,96	305.413,07	319.111,49	349.931,84	369.368,32	374.969,87	370.443,85	348.426,19	4.245.628,59	3.009.080,01
Cota-Parte do IPVA	12.013,65	9.735,68	5.666,01	9.492,83	9.483,22	9.431,03	18.974,91	20.567,31	19.891,25	19.239,93	31.019,83	21.999,16	187.514,81	168.517,46
Cota-Parte do ITR	960,18	2.138,77	94,15	184,84	0,00	0,00	180,23	0,00	103,56	36,93	50,94	40,00	3.789,60	1.284,97
Transferências da LC 87/1986	540,15	540,15	540,15	-23.715,35	0,00	0,00	0,00	2.100,28	525,07	525,07	483,07	483,07	-17.978,34	3.161,51
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	300.599,10	307.639,70	337.365,21	356.268,58	395.300,28	365.115,64	294.804,27	351.823,32	391.588,85	351.534,61	335.297,71	334.917,71	4.122.254,98	3.946.900,27
Outras Transferências correntes	145.519,70	115.669,56	150.550,18	310.588,24	262.555,14	81.151,61	100.439,92	121.906,46	112.404,61	175.016,10	291.033,50	155.244,38	2.022.079,40	1.678.003,55
Outras Receitas Correntes	7.295,22	6.353,97	7.702,16	80.168,43	1.149,56	46.529,60	5.903,88	43.848,04	6.599,60	5.767,78	12.885,94	6.476,62	230.680,80	25.150,25
DEDUÇÕES (II)	235.522,52	134.355,58	198.949,88	340.323,94	179.976,64	212.099,61	197.312,13	203.187,97	227.893,67	216.938,39	219.219,34	173.710,73	2.539.490,40	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	96.444,64	0,00	43.670,88	140.080,42	3.493,37	46.391,20	57.249,28	50.536,70	52.756,04	53.831,50	79.853,76	27.701,40	652.009,19	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	139.077,88	134.355,58	155.279,00	200.243,52	176.483,27	165.708,41	140.062,85	152.651,27	175.137,63	163.106,89	139.365,58	146.009,33	1.887.481,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.236.293,63	1.030.784,15	1.249.518,78	1.818.541,88	1.496.541,76	1.271.822,22	1.144.993,65	1.287.395,42	1.428.185,36	1.390.211,80	1.510.058,69	1.287.589,08	16.151.936,42	14.283.913,44
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO, Data da emissão 25/09/2015														

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:80BB86C6